

49" (047)







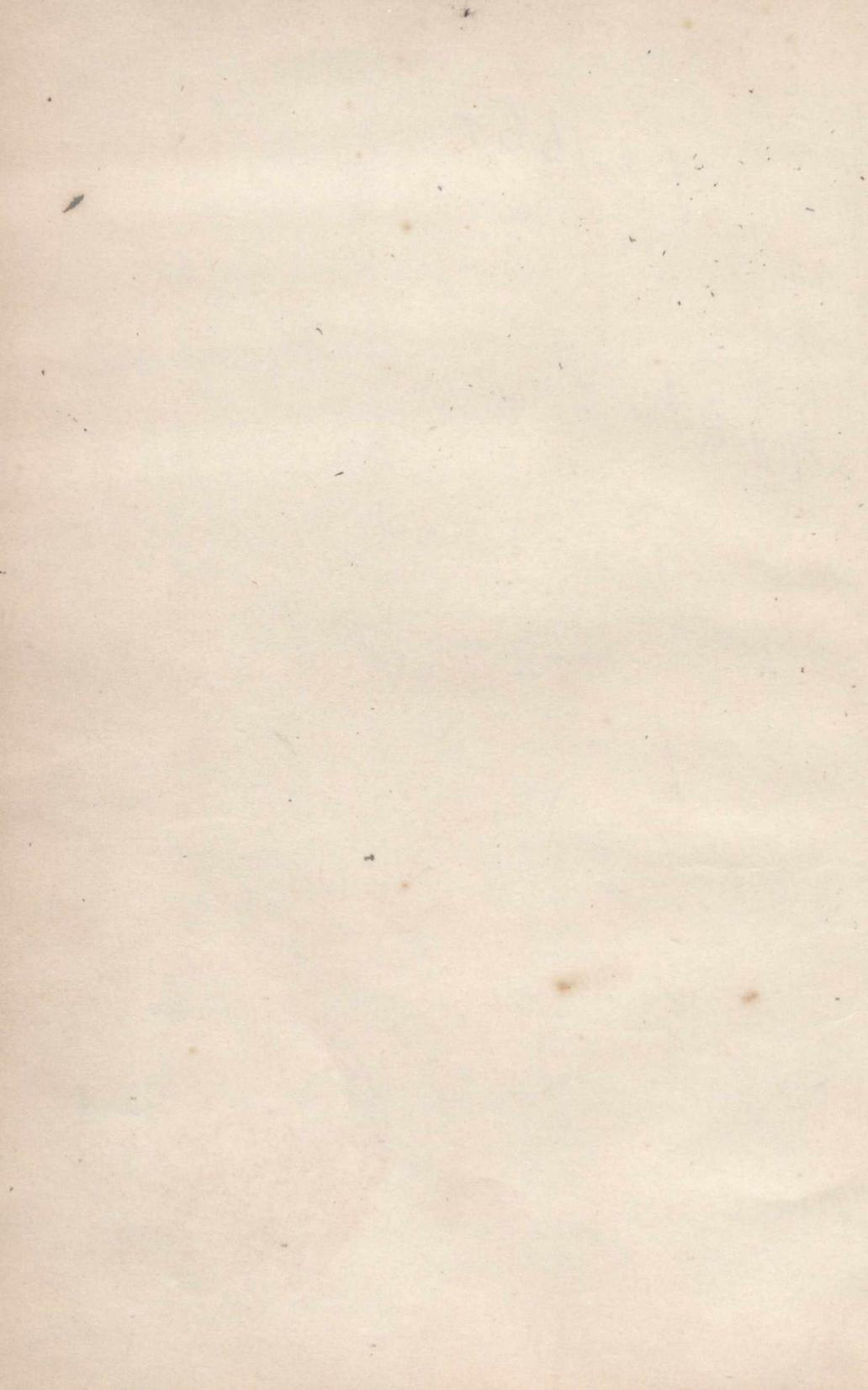
42-1667

42-6753

RELATÓRIO

1949

OLIVEIRA





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

— R E L A T Ó R I O —  
1949

BD/DASP  
35.047 "1949" (047)  
BR 23 n  
α. 2

1950  
S. D. — Seção de Publicações  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Tcf = 3424  
8x = 7498-02

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o relatório sucinto das atividades do Departamento Administrativo do Serviço Público.

O Departamento Administrativo do Serviço Público, ingressa agora no seu duodécimo ano de existência.

Organismo previsto na Carta Política de 1937, procurou exercer na administração pública brasileira, as funções atribuídas à "Civil Service Commission" e ao "Bureau of the Budget" nos Estados Unidos da América do Norte. Suas principais funções dividiram-se entre a seleção e aperfeiçoamento de pessoal, normalização da política relativa ao funcionalismo, organização das repartições públicas e elaboração da proposta orçamentária. Em todos estes anos, no desempenho dessas atribuições tem tido, o Departamento, a oportunidade de sentir e observar as deficiências e qualidades da administração do país, empenhando-se, tanto quanto possível, em sugerir medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento.

Para esse fim, desde o seu início inscreveu como um dos lemas básicos de sua atuação, o sistema do mérito para admissão ao serviço público, assim como a adoção dos princípios de racionalização administrativa que elevaram o nível de eficiência das repartições públicas da nação norte-americana e dos países europeus que mais se distinguem nesse setor.

Havendo uma nítida separação entre as atividades específicas do Estado e as atividades, comumente denominadas como adjetivas, a experiência demonstrou as vantagens de integrar estas últimas num Departamento especializado, que pudesse prestar ao chefe do executivo a assistência técnica indispensável à perfeita gestão dos negócios públicos.

Os anos já decorridos confirmaram plenamente a exa-

tidão dessa assertiva e consignam uma fôlha de serviço fecundo em resultados, embora muito haja ainda a realizar, em prosseguimento aos ideais que nortearam a criação do Departamento.

Como vem sempre procedendo, na fase constitucional iniciada com o atual Governo, êste Departamento prosseguiu, em 1949, no exame dos assuntos pertencentes à racionalização do serviço público, ao mesmo tempo que, através da atividade de rotina, vem firmando jurisprudência administrativa compatível com a orientação traçada pela Carta Constitucional de 1946. Não se pode negar que mais se impõe a necessidade de um esforço geral no sentido de desenvolver os estudos relacionados com os problemas de pessoal, organização, orçamento, edifícios públicos e documentação, tendo em vista não só a continuidade das realizações administrativas naqueles setores, mas ainda a iniciativa de novos trabalhos que venham contribuir para o aperfeiçoamento da máquina administrativa.

## I - POLÍTICA DE PESSOAL

Fator essencial e mesmo preponderante no funcionamento da máquina administrativa do Estado é, sem contestação, o elemento humano de cuja qualidade depende em grande parte a eficiência dos serviços governamentais.

Fiel a êsse princípio, a política de pessoal adotada no decurso do ano de 1949 e cuja aplicação coube ao D. A. S. P. orientar, executar e fiscalizar, girou, principalmente, em tórno de dois atos: a Lei nº 488, de 15 de novembro de 1948, que dispôs sôbre o pagamento de vencimento, remuneração ou salário do pessoal civil e militar da União e a Carta-Circular de 11 de dezembro de 1948, do Senhor Presidente da República, que fixou para a execução orçamentária no exercício de 1949 uma série de medidas, tôdas de compressão de despesas.

Foi dentro das diretrizes traçadas por aquêlê diploma legal e das instruções contidas na referida Carta-Circular que se desenvolveram as atividades dos setores competentes dêste Departamento.

283-30-5-951

Dentre os assuntos de âmbito federal estudados pelo D. A. S. P. em 1949, cabe ressaltar, por sua inegável importância, o da elaboração das Tabelas Únicas dos Ministérios, em cumprimento ao disposto no artigo 21 da citada Lei nº 488, de 1948.

A elaboração dessas tabelas constitui, na realidade, trabalho de classificação de funções e poderia mesmo ser considerada como um primeiro passo no sentido da classificação geral de cargos e funções, no serviço público federal, classificação cuja necessidade cada vez mais se impõe.

Desde que, com a Lei nº 284, de 28 de outubro de 1936, se iniciou no Brasil a reforma da Administração Pública Federal, muito tem progredido, não há dúvida, o sistema de administração de pessoal no Serviço Público Civil da União. A "Lei do Reajustamento", como passou a ser conhecido esse diploma legal, racionalizando e estruturando as carreiras do serviço público, criando o Conselho Federal do Serviço Público Civil, estabelecendo, em cada Ministério, uma Comissão de Eficiência, estatuiu, quanto a regime de promoções, a contagem de antiguidade e a exigência de interstício dispondo sobre tantas outras matérias importantes para a administração de pessoal, constituindo o ponto de partida para a racionalização desse importante setor da máquina administrativa que é o pessoal.

Três anos mais tarde, o Decreto-lei nº 579, de 30 de julho de 1939, organizava o Departamento Administrativo do Serviço Público, reorganizava as Comissões de Eficiência dos Ministérios e dava outras providências. Por esse ato, as atribuições cometidas ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, pela Lei nº 284, de 36, passaram a ser exercidas pelo novo D. A. S. P.

A relação dos diplomas legais referentes a este Departamento desde a sua criação até o ano de 1945, quando então, pelo Decreto-lei nº 8.323, de 7 de dezembro, foi o mesmo reorganizado e, ainda com o Decreto nº 30.489, de 24 de janeiro de 1946, teve novo Regimento, bem mostra o caráter experimental da Reforma.

Nunca, porém, em todos esses anos decorridos desde

então, deixou de impor-se, aos olhos dos responsáveis por essa iniciativa, a necessidade da classificação de cargos, requisito técnico indispensável para uma administração de pessoal verdadeiramente eficiente.

O Departamento Administrativo do Serviço Público venceu. pode-se dizer, essa primeira etapa de experimentação. Urge, portanto, encarar de frente as tarefas de realização e, entre estas, ressaltar a da classificação de todos os cargos e funções. É tarefa ousada, de larga envergadura, não há dúvida, mas que já não deve ser adiada. Os projetos de lei apresentados ao Congresso, pelos Senhores representantes desejosos de colaborar nesse particular, aí estão para atestar a inadiabilidade da providência. A falta de classificação dos cargos e funções no Serviço Público Federal, vem criando uma situação que, em se prolongando, poderá mesmo comprometer seriamente o salutar sistema do mérito, uma das mais preciosas conquistas da reforma administrativa iniciada com a Lei nº 284, de 1936.

A fusão de carreiras para cujo ingresso bem diversos são os níveis de habilitação exigidos já se efetivou em vários casos. Outros projetos - e não poucos - procuram, com relação a outras, atingir o mesmo objetivo. Parece perigoso precedente que vem frutificando. Urge antepor-lhe um obstáculo intransponível e êste será, sem dúvida alguma, a classificação dos cargos através da qual seriam definidas as responsabilidades, delimitadas as atribuições de cada carreira e mesmo de cada cargo.

No tocante à Administração do Pessoal ressentiu-se êste Departamento, também, desde a vigência da Constituição de 1946, da falta de um estatuto que se coadune mais exatamente com os dispositivos de nossa Carta Magna. O Decreto-lei nº 1.713, de 1939, ainda em vigor, contém dispositivos evidentemente obsoletos e a administração do pessoal no serviço público federal enfrenta, não raro, dificuldades bastante embaraçosas para ajustá-lo às exigências do regime em vigor. Seria, pois, da máxima conveniência pudessem ser ultimados finalmente êste ano os estudos em tórno do novo Estatuto dos

Funcionários Públicos da União. As duas providências apontadas - a classificação dos cargos e funções e a elaboração do Estatuto - devem constituir os objetivos principais no terreno da Administração e da legislação do pessoal durante o ano de 1950. Concretizados êstes, poderíamos considerar iniciada uma nova fase e esta já bem mais avançada na reforma administrativa brasileira.

Apesar dos óbices naturais resultantes do desajustamento de dispositivos estatutários as diretrizes constitucionais, êste Departamento prosseguiu, em 1949, nas suas atribuições de orientação na aplicação das normas reguladoras do sistema vigente de pessoal, firmando a respeito uma jurisprudência administrativa que traduz o novo sentido democrático do regime inaugurado com a Carta Constitucional de 1946. Nesse sentido merecem especial referência as normas firmadas sôbre matéria a que a Constituição e leis novas deram diverso regime jurídico, como, por exemplo, as acumulações remuneradas e a instituição de regime especial para a concessão de aposentadoria dos ocupantes de cargos da carreira de enfermeiro, estudos para regulamentação das normas relativas à fiança.

Além dêsses institutos, também mereceram exame, em 1949, por parte dêste Departamento, a fixação de novas normas para execução do horário de trabalho nas repartições públicas, a questão dos níveis de remuneração das séries funcionais e dos planos de melhoria de salário, o ajustamento conveniente da situação do pessoal de obras. Isto sem falar dos trabalhos que versando reestruturação de carreiras ou de séries funcionais, criação de cargos ou funções, por iniciativa dos órgãos da administração pública, podem ser mencionados como inerentes às atribuições de rotina dêste Departamento.

Na sua atividade de orientação na aplicação da legislação de pessoal, êste Departamento, como acima ficou dito, firmou jurisprudência e realizou estudos sôbre acumulação remunerada, aposentadoria especial, fiança, horário de trabalho, fixação de níveis de remuneração das séries fun-

cionais e planos de melhoria e de salário, pessoal para obras, reestruturação de séries funcionais e de carreiras, de cargos e de funções.

Quanto ao princípio firmado sobre a acumulação remunerada, resultou êle de consulta formulada pelo Departamento Federal de Segurança Pública para o fim de estabelecer se ocupantes de cargos de provimento efetivo podem exercer, cumulativamente, como extranumerário-mensalista, funções de professor.

O parecer então emitido a respeito fundamentou-se nas disposições do art. 185 da Constituição e nas normas estabelecidas pela Circular nº 6/47, da Secretaria da Presidência da República, concluindo pela caracterização técnica ou científica dos cargos de Delegado, Comissário, Médico-legista, Veterinário, Dactiloscopista e Perito, do D. F. S. P., e considerando apenas especializados os cargos de Oficial Administrativo, Oficial Judiciário, Detetive e Escrivão de Polícia, do mesmo Departamento.

Apresentou o D. A. S. P., em 1949, anteprojeto de lei para ser encaminhado ao Congresso Nacional e versando a instituição de regime especial para os ocupantes de cargos da carreira de enfermeiro. A matéria deriva de dispositivo constitucional.

Dispõe, com efeito, o art. 191, § 4º da Constituição:

"Atendendo à natureza especial do serviço, poderá a Lei reduzir os limites referidos no número II e no parágrafo 2º d'êste artigo".

À luz dêsse preceito constitucional, a Reitoria da Universidade do Brasil propôs a fixação, em lei, de regime especial de aposentadoria para os funcionários integrantes da carreira de enfermeiro. O exame da proposta levou êste Departamento à conclusão de que, realmente, as atribuições cometidas àqueles servidores exigem excessos de sacrifícios, em muitos casos, e, como bem acentuou a referida Reitoria, trata-se de profissão que não pode, em regra, ser convenientemente exercida por pessoa sexagenária. Assim, justifica-se a necessidade de regime especial de aposentadoria para aque-

la categoria de servidores.

Foi, então, elaborado anteprojeto de lei que estabelece para os servidores que especifica a aposentadoria compulsória aos 60 anos, com vencimentos integrais e 25 anos de serviço, desde que, pelo menos, os 10 últimos anos tenham sido dedicados ao exercício da profissão de enfermeiro. O anteprojeto em questão foi encaminhado ao Congresso Nacional acompanhado da Mensagem nº 34, de 29/1/49.

Merece registro o estudo realizado sôbre o instituto da fiança.

De acôrdo com o Estatuto dos Funcionários - Capítulo V do Título I - a fiança é garantia que deve ser satisfeita por todo aquêle que fôr nomeado para cargo cujo provimento esteja condicionado, por prescrição legal ou regulamentar, àquela exigência.

Na regulamentação do citado Capítulo V, levada a efeito pelo Decreto nº 8.738, de 11/2/42, foram previstas medidas de real interêsse, numa tentativa de solução feliz e acertada do problema. Acontece, porém, que, ainda assim, o Regulamento em questão contém lacunas só evidenciadas através da sua contínua e ampla aplicação. Daí ter o Ministério da Fazenda elaborado, então, um anteprojeto de decreto dispondo sôbre nova regulamentação da matéria.

O assunto foi submetido ao exame dêste Departamento que, reconhecendo a existêcia das impropriedades e lacunas existentes no atual Regulamento, concordou com o conjunto de normas estabelecidas no anteprojeto apresentado, acrescentando-lhe, porém, alterações julgadas indispensáveis. Assim foi o assunto restituído ao Ministério da Fazenda para posterior encaminhamento à consideração do Senhor Presidente da República.

Em 1948, após estudo realizado neste Departamento, expediu o Poder Executivo o Decreto nº 26.299, que tratou de regulamentar o horário de trabalho nas repartições públicas e nos serviços industriais do Estado. A êste Departamento coube, outrossim, em 1949, interpretar e orientar a aplicação do referido decreto executivo. Sempre que chamado a opinar sôbre tal assunto, o D. A. S. P. teve oportunidade de res-

saltar as inovações introduzidas naquele diploma que dirimiu frequentes dúvidas existentes acêrca da distinção entre horário de funcionamento da repartição e duração normal do trabalho dos seus servidores.

É bem verdade que a aplicação do Decreto nº 26.299, citado, ainda suscita controvérsias, mas isso se deve menos ao texto do decreto que às inovações introduzidas, de duvidosa aplicação para algumas repartições industriais.

Anteriormente ao supracitado decreto, regulava o número de horas semanais de trabalho dos servidores do Estado o Decreto nº 6.192, de 30/8/40, que se limitava a fixar o mínimo de horas semanais e os descontos que sofreria o servidor nos casos de entradas atrasadas ou saídas antecipadas.

O decreto em vigor foi mais longe, pois levou em conta a finalidade das repartições e a natureza das funções exercidas por seus servidores, tudo de acôrdo com as necessidades inerentes a cada órgão e a conveniência da administração.

Embora não o declare explicitamente, permite o Decreto nº 26.299/49 fixar a duração normal de trabalho para cada função segundo a sua natureza, pois para aquelas repartições em que o horário de funcionamento ultrapasse a jornada fixada, exige êle a adoção de turnos de trabalhos de modo a conciliar o interêsse da repartição com o repouso do servidor. Representa, pois, o regime atual, um progresso apreciável em relação ao anterior.

Num ponto, entretanto, merece o Decreto nº 26.299/49 um reparo: é o relativo ao número de horas mensais exigidas dos que executam encargos de natureza industrial, agrícola, marítima, braçal ou de tipo similar. É que, enquanto pelo Decreto nº 6.192/40 lhes eram exigidas 44 horas semanais, atualmente são êles obrigados à prestação de 200 horas mensais. No regime anterior, tinham êsses servidores ao fim da semana uma jornada reduzida, de 4 horas, permitindo-lhes o gozo da chamada semana inglesa. Tal concessão, agora, não é mais possível, o que se torna injusto em face da manutenção da jornada reduzida quanto ao pessoal cujos encargos

são de natureza burocrática, fiscal, técnica, artística, científica ou de tipo similar.

No que se refere aos estudos sôbre níveis de remuneração das séries funcionais e planos de melhoria de salário, examinou êste Departamento, no curso findo, proposta de reajustamento de salários dos empregados da Fundação Brasil Central, a fim de organizar o quadro das funções que deverá integrar o futuro Regimento daquela Autarquia.

Em se tratando de organização de quadros, o problema básico está em ajustar os modernos princípios de administração de pessoal às peculiaridades do serviço de cada órgão. No caso da Fundação Brasil Central, a solução do binômio "princípios de administração de pessoal - peculiaridade do serviço", apresentava sua maior dificuldade no que respeita ao segundo térmo, isto é, às condições de trabalho do respectivo pessoal.

O assunto foi, todavia, satisfatôriamente solucionado, com base nas seguintes providências: agrupamento dos níveis de salário ali existentes (cêrca de 50), em apenas 20 referências - de 12 a 31 - de acôrdo com o estabelecido na Lei nº 488, de 15/11/48; reclassificação das funções dentro das mesmas séries funcionais e funções isoladas existentes no Serviço Civil, e instituição de vantagens como compensação pelos riscos de saúde e incentivo para os que forem designados para regiões inóspitas onde a Fundação tem seu principal âmbito de atuação. Além dessas providências, foram, naturalmente, sugeridas outras mais, complementares, resultando de estudo realizado a Exposição de Motivos que foi aprovada pelo Senhor Presidente da República.

Tem constituído objeto de estudo a situação do pessoal mantido com os recursos da verba 4 - Obras, Equipamentos... ou seja o chamado pessoal de obras da União que, desde o Decreto-lei nº 240, de 4 de fevereiro de 1938, é expressamente excluído de qualquer categoria de servidores públicos.

De fato, assim dispõe o mencionado diploma legal:

"Art. 38. Poderá ser admitido pessoal para obras, cujo pagamento correrá à conta da

verba de obras.

Parágrafo único. O pessoal assim admitido não será classificado entre os extranumerários nem ficará sujeito às disposições desta lei que a êle não se referirem de modo expresso<sup>o</sup>.

Dada a natureza específica da relação de trabalho existente, o pessoal para obras não tem direito a nenhuma vantagem ou regalia, além do respectivo salário, pago na base de dia de trabalho efetivamente realizado. Além da elevação dos limites máximos de diária, presentemente em estudos no D. A. S. P., é já por duas vêzes concedida pelos Decretos-leis ns. 4.638, de 11/9/42 e 9.045, de 8/3/46, o pessoal de obras recebe auxílio pecuniário, por motivos de enfermidade, nos termos do Decreto-lei nº 7.641, de 14/6/45, como contribuintes do I. A. P. I.

É esta a situação que, presentemente, desafia a argúcia e o tino administrativo dos homens de govêrno, mesmo porque, enquanto várias categorias de servidores públicos viram, desde 1946, com a democratização do País, ampliados os seus direitos, o pessoal de obras aguarda, ainda, um diploma legal que lhe torne extensivos certos direitos consagrados em nossa legislação do trabalho.

Foi, pois, com essas limitações, que êste Departamento procedeu a estudos versando melhoria desta situação do pessoal de obras.

Haja vista, por exemplo, o estudo relativo a proposta do Ministério da Agricultura sôbre aumento para o pessoal de obras da Comissão de Construção do C. N. E. P. A., nas bases do concedido pela Lei nº 488/48. Embora não ultrapassasse o quantum orçamentário, algumas das diárias propostas iam além do limite máximo de Cr\$ 150,00, fixado pelo Decreto-lei nº 9.045/46, o que invalidava a proposta. Por outro lado, não pareceu acertado, após novo exame, conceder aumento de salários que iriam fatalmente comprometer os planos de obras, uma vez que redundaria êle no desequilíbrio entre os níveis dêsse modo fixado para o pessoal de obras do C. N. E. P. A. e os que vigoram para pessoal idêntico dos demais setores do serviço público. Não obstante, persiste a necessidade de

regularizar, por lei, a situação do pessoal de obras, concedendo-lhe os direitos e vantagens compatíveis com a relação de trabalho respectiva. Foi aliás, acompanhando os projetos em deliberação no Congresso Nacional, e que serão mencionados noutra parte dêste relatório que mais se impôs a convicção de que não se deve contemporizar estudo cuidadoso do assunto.

Continuou a funcionar, com êxito o setor do ~~Departamento~~ Departamento instituiu, em 1947, em obediência à Resolução nº 8/47 da Secretaria da Presidência da República visando acompanhar os trabalhos legislativos relacionados com os assuntos pertinentes às atribuições dêste órgão.

Do simples registro e anotação dos projetos em andamento, o setor pôde, em 1949, com a experiência adquirida e a adoção de novos métodos, passar ao comentário das leis em fase de elaboração, sem perder, entretanto, de vista a harmonia e independência fixada na Constituição para o funcionamento dos Poderes da República. Enquanto nos anos de 1947 e 1948, tais trabalhos estavam reduzidos ao simples boletim de andamento e à ficha índice dos projetos, em 1949, com maior número de servidores, foi possível preparar semanalmente a resenha dos projetos, bem como breves comentários a respeito dêles. Assim é que, além dos duzentos e quarenta e quatro (244) projetos que passaram dos anos anteriores, duzentos e dez (210) mais foram fichados em 1949. Num esforço de atualização dos projetos, foram submetidos todos os assuntos, em andamento, desde 1946, a um exame sumário que, concluído, permitiu consolidar a fase de trabalho já agora em forma rotineira. Onde, entretanto, o setor mostrou a sua utilidade foi naqueles casos em que, por solicitação dos senhores Congressistas ou dos Ministérios, êste Departamento emitiu pareceres sôbre a conveniência de certos projetos submetidos à deliberação dos senhores Representantes. Citaremos, entre outros: o de nº 68, de 1949, que dispõe sôbre a reserva de vagas no serviço público para estudantes; o de nº 283, de 1949, que dispõe sôbre a inclusão do pessoal de obras em tabelas de extranumerários diaristas; o de nº 463,

de 1949, que equipara os extranumerários da União; o de nº 709, de 1949, que dispõe sobre a classificação de extranumerários diaristas e tarefeiros da União, na modalidade de mensalistas. Convenientemente examinados, não somente êsses como todos os projetos apresentados, houve, para cada um, o comentário desenvolvido em que sempre se observa a política de pessoal adotada pelo Governo da União. De maior alcance são as atividades dêste Departamento relacionadas com o ingresso e a movimentação de pessoal no serviço público. Neste setor, o Departamento, como nos outros anos, teve de examinar propostas referentes à reestruturação de Quadros e Carreiras; criação de cargos e de funções gratificadas, alteração de tabelas numéricas, de extranumerários-mensalistas, contratados, revisão de níveis de retribuições e alteração de lotação.

É de ver que a orientação principal seguida em tal setor foi, como não podia deixar de ser, a da compressão de despesas, em obediência às determinações do Sr. Presidente da República. Desta forma, em princípio, tôdas as propostas que acarretassem aumento de despesa, quer se referissem a cargos e carreiras, quer a funções e séries funcionais, eram rejeitadas. No entanto, essa orientação, por vêzes, não podia ser seguida de modo rígido, dada a necessidade de atender a certas situações urgentes, ou corrigir falhas e injustiças. Aliás, não poderiam as propostas ser preteridas "in limine", apenas, por acarretarem ônus aos cofres públicos, por isso que tal proceder teria efeitos nocivos na administração pública federal, pois há cargos cuja criação não pode ser deferida para outra oportunidade, sem prejuízos para os serviços a que êles se referem. Por tal motivo, algumas propostas encaminhadas neste particular foram aceitas, mesmo que acarretassem algum aumento de despesas. Quanto à criação de funções de mensalistas, o movimento de propostas foi bastante reduzido, fato explicável em face da instituição das Tabelas Únicas. O registro, item a item, das atividades acima sumariadas pode ser apreciado através do resumo seguinte. Assim é que, relativamente à reestruturação de

quadro e carreiras, cabe mencionar:

- a) - proposta de alteração do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para o fim de suprimir um cargo isolado de Engenheiro, padrão L, e criar outro de igual nível de vencimento na carreira respectiva, providência esta levada a efeito sem aumento de despesa, de acôrdo com a orientação do Governo, no concernente à compressão dos gastos públicos.
- b) - proposta de alteração do Quadro III - Departamento dos Correios e Telégrafos, com a criação de cargos isolados e de carreira, sendo:
  - I - um cargo isolado de Tesoureiro, padrão O, de provimento em comissão;
  - II - dois cargos isolados de Tesoureiro-auxiliar, padrão M, de provimento efetivo; e
  - III - um cargo de carreira de almoxarife, classe G, inicial da carreira respectiva.
- c) - estudos sôbre alteração do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e criação do Quadro XII, com criação e supressão de cargos e funcoes gratificadas, num total de 65 cargos e funções, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, num total de 187 cargos e 15 funções gratificadas. Cabe fazer uma referência especial ao vulto do último trabalho, por isso que o Tribunal havia proposto, inicialmente, a criação de novo Quadro, tendo, porém, este Departamento mantido entendimentos com o mesmo, o que veio, pois, consolidar a providência de que se trata, isto é, a alteração do Quadro existente e não a criação de outro;
- d) - estudo sôbre alteração dos Quadros Suplementares dos Ministérios da Educação e Saúde, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores e Trabalho, Indústria e Comércio, para o fim de

elevação de níveis de vencimento dos cargos de Foguista, Patrão e Maquinista Marítimo. Esta providência abrangeu 336 cargos.

No que se refere à reestruturação de carreiras, impõe-se registrar em 1949:

- a) - proposta de alteração das carreiras de Oficial Administrativo, Datilógrafo, Enfermeiro e Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para o fim de criar 11 cargos provisórios na classe inicial da primeira daquelas carreiras e igual número nas classes superiores. Paralelamente, foram elevados os níveis de vencimentos, inicial e final, para H e K, da carreira de Enfermeiro, suprimindo-se, ainda, 20 cargos nesta carreira, 18 na de Datilógrafo e 16 na de Escriturário, isto para fazer face às despesas resultantes da reestruturação da carreira de Oficial Administrativo;
- b) - reestruturação, com criação de cargos, da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, tendo sido suprimida a carreira de Desenhista-Auxiliar. Esta última medida é procedente, porquanto o baixo nível de retribuição da carreira não constituía atrativo ao seu provimento, motivo por que permaneceu completamente vaga durante longo tempo. Por outro lado, o saldo resultante desta medida veio possibilitar a ampliação da ~~retribuição~~ ~~de~~ ~~uma~~ ~~melhor~~ retribuição, possibilitará melhor seleção de elementos qualificados;
- c) - proposta de alteração da carreira de Médico Sanitarista do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, com a criação de 20 cargos, sendo 4 na classe N, 2 na M, 6 na L e 8 K;
- d) - reestruturação das carreiras de Almojarife dos vários Ministérios e órgãos subordinados à

Presidência da República, com elevação dos níveis de vencimento, inicial e final, para H e L, respectivamente. As razões justificativas da tal providência se referem ao grau das responsabilidades afetas aos respectivos ocupantes daquelas carreiras, como decorrência da movimentação e guarda de valores de que estão incumbidos;

- e) - proposta a reestruturação da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, com inclusão de cargos das classes E e D da carreira de Marinheiro. Tal medida se impunha, por isso que, de há muito, a Administração vem promovendo o ingresso de Marinheiros, portadores de carta de arrais, na carreira de Patrão. Torna-se necessário a expedição de lei, uma vez que, de outra forma, não seria possível o ingresso nesta última carreira, por ser extinta;
- f) - proposta da reestruturação da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, suprimindo-se, paralelamente, a carreira de Desenhista-Auxiliar. A adoção da medida obedeceu aos mesmos motivos que nortearam idêntica providência, já referida, no Ministério da Aeronáutica;
- g) - proposta de alteração da carreira de Enfermeiro do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, para o fim de elevar a classe final da mesma para K, que é o teto da carreira em referência, nos demais Ministérios;
- h) - proposta de alteração da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, com inclusão de cargos da carreira de Marinheiro, pelas razões expendidas no item c;
- i) - proposta da reestruturação da carreira de Médico-legista do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o

fim de aumentar o número de cargos da mesma, o que virá facilitar o acesso dos respectivos ocupantes das classes inferiores e atender às necessidades do serviço;

- j) - idem, da carreira de Almojarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, visando esta providência ao reajustamento de dois cargos da classe inicial da mesma.

Em se tratando de cargos e de funções gratificadas há que registrar os seguintes estudos:

- a) - proposta de criação de 56 cargos de provimento efetivo e em comissão, os quais deverão ser lotados nos Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial e Agências Comerciais do Brasil no Exterior, órgãos subordinados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Visa a providência facilitar o aproveitamento do pessoal que já vinha servindo naqueles órgãos;
- b) - proposta de criação de um cargo de Engenheiro, classe L, na carreira respectiva do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, suprimindo-se, paralelamente, um cargo isolado, de igual padrão de vencimento, do Quadro Suplementar do referido Ministério;
- c) - proposta de criação de uma função gratificada de Chefe da Seção Auxiliar da Policlínica da Aeronáutica de São Paulo, com a gratificação de Cr\$ 7.800,00. Foi proposta, ainda, a criação de 15 funções gratificadas de Chefe de Seção do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, FG-7 em 1949.

De par com os trabalhos relativos a unificação das tabelas de extranumerário-mensalista, de conformidade com a Lei nº 488, houve alteração de tabelas numéricas de extranumerário-mensalista, dos Ministérios. Os trabalhos realizados neste particular podem ser assim resumidos:

- a) - alteração da T.N.O. do Departamento Técnico e

- de Produção do Exército, com criação e supressão de funções, tudo sem aumento de despesa;
- b) - idem, da Agência Nacional, com reajustamento e transformação de funções de Radiotelegrafista em Radiotécnico, referências 24 e 26, respectivamente;
  - c) - idem, de diversas repartições do Ministério da Guerra, com criação, supressão e reajustamento de funções, ampliação e redução de séries funcionais, tendo esta medida abrangido 67 funções;
  - d) - alteração da T.N. do Conselho Nacional de Petróleo, com reajustamento e elevação de referência das funções de Contabilista e Assistente Jurídico referência 27 e 26 para 28, respectivamente;
  - e) - idem, da T.N.O. do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com mudança de denominações de funções, de acôrdo com as atribuições exercidas pelos respectivos ocupantes;
  - f) - idem, T.N.O. da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração e do Serviço de Administração da Sede, do Ministério da Educação e Saúde, com criação de funções e supressão de outras, tudo sem aumento de despesa, seguindo, como já foi dito, a orientação do Governo, no que concerne à compressão dos gastos públicos;
  - g) - idem, T.N.O. do Ministério da Guerra (Gabinete do Ministro), com transformação de funções sem aumento de despesa;
  - h) - idem, de várias repartições do Ministério da Guerra, com criação e supressão de funções consideradas desnecessárias, nas mesmas condições do item anterior, isto é, sem aumento de despesa;
  - i) - idem, T.N.M. do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com criação e supressão de funções, ajustamento de séries funcionais e

revisão de níveis de salário de determinadas funções;

- j) - idem da Tabela de Pessoal Mensalista do Departamento Técnico e de Produção do Exército, para o fim de criar funções. Esta Tabela é custeada com economia própria;
- k) - idem, T.N. Especial da Administração do Porto de Laguna, com reajustamento, supressão e criação de funções;
- l) - alteração com redução de despesa da T.N.O. da Fábrica de Juiz de Fora do Departamento de Fabricação do Exército, compreendendo supressão de funções.

No que se refere ao ingresso de extranumerário contratado, é oportuno registrar que, no exercício de 1947 e parte do de 1948, foi possível fazer uma redução quase absoluta de tal modalidade de admissão de pessoal, por isso que, no primeiro daqueles exercícios, foram aprovados, apenas, 7 contratos, num total de mais de 100 propostas.

A partir, porém, do primeiro quartel do exercício de 1948, não mais foi possível manter aquela política de redução, uma vez que o orçamento geral da República, de então a esta época, passou a conceder dotação na Verba 3 - Serviços e Encargos, - para atender a despesas com pessoal Extranumerário-contratado, isso para o fim de incentivar a vinda de técnicos estrangeiros para o Brasil.

Dêste modo, pois, o número de contratos levados a efeito no exercício de 1949 ascendeu a mais de 200, dos quais 122 já efetivados; o que, acrescido de 43 contratos já existentes no ano de 1947 e mais em 1948, perfaz o total de 280.

Estudos foram levados a efeito quanto à Revisão dos níveis de retribuições. Foi examinada proposta de revisão dos níveis de salário de várias funções, compreendidas em T.N. (S) de órgãos do M. E. S. como decorrência da Lei nº 403, já referida. Paralelamente, outras funções foram transferidas para a Tabela Suplementar dos vários órgãos daquele Ministério, uma vez que o salário que lhes vinha sendo atri-

buído não se coadunava com o que era comumente arbitrado para funções correlatas. Também êste Departamento deu provimento à proposta de elevação, de K para L, de dois cargos de Assistente Jurídico, do Quadro Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, de conformidade com as diretrizes traçadas pela Lei nº 488/48, a qual, entre outras providências, estabeleceu que a função de Assistente Jurídico seria elevada para referência 28, correspondente, portanto, ao valor do padrão alfabético L. Ainda, de acôrdo com a nova retribuição fixada pela Lei nº 403, para os Tesoureiros e Tesoureiros-auxiliares, foi reajustado o nível de salário de funções da espécie de Tabelas Numéricas de várias repartições do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De vários setores de administração partiram iniciativas no sentido de mais conveniente distribuição de pessoal dos respectivos serviços. Daí os estudos a que procedeu êste Departamento, para fim de ser alterada a lotação de vários órgãos da administração federal. Nesse sentido, incumbe mencionar a alteração da lotação dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, isto para possibilitar o melhor aproveitamento do elemento humano disponível. Ainda tiveram curso, em 1949, os estudos relativos às seguintes alterações:

- a) - proposta de relotação do Departamento Nacional da Criança órgão do Ministério da Educação e Saúde;
- b) - proposta de lotação conjunta do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Esta medida teve como principal objetivo facilitar o deslocamento do pessoal compreendido nos vários setores daquele órgão;
- c) - proposta de relotação geral do Ministério da Agricultura. Tal medida objetivou relotar muitas repartições do interior, com deslocamento de pessoal dos centros, especialmente da Capital Federal;
- d) - alteração da lotação do Presídío do Distrito

- Federal, para o fim de suprimir claros;
- e) - proposta de alteração da lotação do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, para o fim de transferir um claro de Técnico de Educação para a Biblioteca Nacional;
- f) - proposta de alteração das lotações do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas e dos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o fim de suprimir e aproveitar claros. Dentre outros serviços levados a efeito no setor de classificação de cargos e funções, ocorre assinalar o que se refere à fusão da carreira de Servente com a de Contínuo. Foi a própria Presidência da República que submeteu a apreciação dêste Departamento memorial em que serventes de vários Ministérios e Órgãos subordinados à Presidência da República solicitavam a referida fusão das carreiras. Tal expediente foi cuidadosamente estudado tendo-se como principal objetivo atender às aspirações daqueles modestos servidores, sem, contudo, esquecer a política de compressão dos gastos públicos orientada pelo Governo. Dêste modo, pois, a despesa resultante da medida ficará reduzida, no futuro, para Cr\$ 527.920,00. Finalmente, no exercício de 1949, foram processadas 71 admissões de Diaristas de Obras, das quais 52 já foram efetivadas.

## II - APERFEIÇOAMENTO

As atividades de aperfeiçoamento tiveram, no ano findo, o seu desenvolvimento acentuado, com a criação de cursos nos Estados do Pará, Maranhão, Pernambuco, Piauí, Ceará, Minas Gerais, S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além de acordos firmados com os D. S. P. da Bahia e do Rio Grande do Sul, onde os Governos Estaduais, compreendendo melhor o papel do aperfeiçoamento dos servido-

res públicos, tudo fizeram para aparelhar a administração de funcionários treinados, para desempenho das tarefas estatais.

Para melhor desenvolver a política de aperfeiçoamento dos seus servidores, baixou o govêrno o Decreto nº 27.063, de 17 de agosto de 1949, com o qual procurou facilitar o desenvolvimento da política de aperfeiçoar seus servidores, ao mesmo tempo que procurava dar maior mobilidade aos dois aspectos básicos da política de pessoal: Seleção e Aperfeiçoamento, sem desprezar a coordenação que deve existir entre os dois setores.

Coroadada de êxito, a política de aperfeiçoamento estendeu-se aos Estados, sendo de ressaltar a atuação especialmente notável dos dois Estados onde os Cursos foram ministrados sob o regime de acôrdo. No da Bahia, o apoio emprestado pelo Govêrno do Estado, deu maior realce ao empreendimento do Govêrno Federal, pela assistência e entusiástica compreensão do órgão estadual de aperfeiçoamento, cujos resultados podem ser observados pelo número de alunos inscritos e aprovados. No do Rio Grande do Sul, cujo acôrdo foi de modo diverso do da Bahia, mereceu do Govêrno Federal o apoio que merecia o empreendimento do órgão estadual, que, mercê de um esforço conjunto, logrou os melhores resultados, embora ainda não tenham sido concluídos os trabalhos finais de apuração dos resultados.

O quadro das atividades de aperfeiçoamento, tem merecido, do atual Govêrno, o reconhecimento de um interesse, cada vez mais acentuado, dos próprios servidores do estado que exigem, mais e mais, melhores conhecimentos de suas funções, para desempenho da missão que lhes é imposta.

Assim, nos Cursos de 1949, os funcionários correram em massa aos de Seções - básicos e especializados - bem como aos avulsos e extraordinários, cujo número de inscrições e matrículas foram os constantes do quadro 2 anexo.

Com essas inscrições, os Cursos de Administração vem cumprindo a sua missão árdua de preparar, aperfeiçoar e treinar os servidores do Estado, sendo intenção do Govêrno, em 1950, estender, aos servidores, conhecimentos especiali-

zados das carreiras que ocupam, visando não só ao melhor desenvolvimento intelectual dêesses servidores, como, também, e especialmente, o aprimoramento da máquina administrativa, que dia a dia vem granjeando o reconhecimento do público, por uma melhor acolhida e maior compreensão dos encargos afetos a cada setor da administração.

MOVIMENTO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO DO D. A. S. P. NOS ESTADOS

Cursos em funcionamento

| <u>Estados</u>   | <u>Inscrições</u> | <u>Matrículas</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Pará.....        | 275               | 150               |
| Maranhão.....    | 249               | 189               |
| Pernambuco.....  | 445               | 180               |
| São Paulo.....   | 775               | 775               |
| Paraná.....      | 309               | 180               |
| Mato Grosso..... | 390               | 180               |
| Total.....       | 2.443             | 1.654             |

Cursos concluídos

| <u>Estados</u>         | <u>Inscrições</u> | <u>Matrículas</u> |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Minas Gerais.....      | 1.944             | 994               |
| Santa Catarina.....    | 463               | 180               |
| Rio Grande do Sul..... | 640               | 640               |
| Total.....             | 3.047             | 1.814             |

CURSOS EM REGIME DE ACÔRDO COM OS D. S. E. ESTADUAIS

Concluídos

| <u>Estados</u>    | <u>Inscrições</u> | <u>Matrículas</u> | <u>Cert.</u> | <u>Dipl.</u> |
|-------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------------|
| Bahia.....        | 1.290             | 1.290             | 202          | 21           |
| R. G. do Sul..... | 1.000             | 280               |              |              |
| Total.....        | 2.290             | 1.570             | 202          | 21           |

CURSOS CRIADOS E AINDA NÃO INSTALADOS

| <u>Estados</u> | <u>Inscrições</u> | <u>Matrículas</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| Piauí.....     | 87                | 87                |
| Ceará.....     | <u>471</u>        | <u>180</u>        |
| Total.....     | 558               | 267               |

MOVIMENTO DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EM 1949

I Seção - Básico

|   |    |
|---|----|
| Princípios Gerais de Adm. e Racionalização do Trabalho..... | 31 |
| Fundamentos de Adm. Públ. e Estrutura do S. P. F.....       | 46 |

II Seção - Básico

|   |    |
|---|----|
| Elementos de Estatística.....                               | 22 |
| Métodos de Pesquisa e Planejamento Apl. a Adm. Pública..... | 35 |
| Organização Departamental.....                              | 19 |
| Matemática Comercial e Financeira.....                      | 71 |
| Direito Comercial.....                                      | 55 |
| Escrituração Mercantil.....                                 | 63 |

III Seção - Básico

|   |     |
|---|-----|
| Português e Redação de Documentos Oficiais..... | 515 |
| Matemática.....                                 | 439 |
| Taquigrafia.....                                | 105 |
| Datilografia (aperfeiçoamento).....             | 107 |

IV Seção - Básico

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Fundamentos de Psicologia..... | 27 |
| Sociologia.....                | 23 |
| Recrutamento de Pessoal.....   | 20 |

Cursos de Especialização - I Seção

|   |    |
|---|----|
| Organização e Coordenação de Serviços Públicos..... | 12 |
| Orçamentos Públicos e Planos de Tempo Largo.....    | 17 |

II Seção

|   |    |
|---|----|
| Planejamento Econômico.....   | 19 |
| Técnica de Planejamento do Sistema de Assistência e Previdência Social..... | 18 |
| Contabilidade Pública.....  | 57 |

III Seção

|                             |     |
|-----------------------------|-----|
| Secretariado.....           | 191 |
| Arquivística.....           | 63  |
| Dactiloscopia.....          | 21  |
| Treinamento de Pessoal..... | 74  |

IV Seção

|   |    |
|---|----|
| Seleção de Pessoal.....                         | 31 |
| Supervisão e Gerência de Serviços Públicos..... | 18 |
| Psicologia.....                                 | 25 |

Cursos Avulsos

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Administração de Material.....   | 17  |
| Português e Redação Oficial..... | 67  |
| Matemática.....                  | 61  |
| Língua Inglesa.....              | 352 |

III - SELEÇÃO

As atividades do D. A. S. P. no setor da seleção de pessoal referem-se, especialmente, à implantação e manutenção do sistema do mérito no serviço público. As lutas do Departamento, neste particular, constituem a conseqüência lógica de seu ideal, cuja realização foi marcada por resultados compensadores, embora ainda não se tenha plenamente integrado, em certas esferas administrativas, a idoneidade e valor dos concursos, como método de seleção de Pessoal.

Cumpra acentuar, que os concursos não constituem hoje mera exibição de conhecimentos teóricos, mas um conjunto de provas cientificamente balanceadas, consagradas definitivamente por experiências reiteradas. Assim, a despeito das dificuldades oriundas da incompreensão ainda patente de um pequeno grupo, das reais vantagens do sistema do mérito para o preenchimento dos cargos públicos, aí estão os resultados a proclamar irretorquivelmente as suas virtudes.

O número, cada vez maior, de candidatos inscritos nos vários concursos e provas do D. A. S. P., traduz a confiança dos candidatos no julgamento do sistema de seleção que, desde a sua fundação, vem constituindo sua bandeira de combate contra a corrupção administrativa e em prol do saneamento de uma política de pessoal, em consonância, afinal, com as reais necessidades do serviço público e com os postulados democráticos consagrados em nossa Carta Magna.

Não só o Distrito Federal beneficiou-se da ação do D. A. S. P. neste setor. Em quase todos os Estados da União, mantém o D. A. S. P. delegados seus, com a missão de levar, a tôdas as regiões, os salutares resultados da seleção através do concurso, realizando, assim, em todo o território nacional, o ideal democrático, da igualdade de oportunidade para

todos.

Conseguiu dêsse modo, o D. A. S. P., impor-se perante a opinião pública, ensejando, indistintamente e independentemente de credo, côr ou raça, o ingresso aos cargos da administração.

A convicção da excelência do sistema do mérito não impede, todavia, reconhecer a existência de certas deficiências na seleção do pessoal para o serviço público. Somente o estudo e a pesquisa, no sentido de aperfeiçoar as práticas vigentes, proporcionarão seguros meios de progredir no terreno, complexo e delicado, da seleção de pessoal.

Não obstante o reconhecimento das falhas existentes no sistema, cumpre admitir que já constituem conquista apreciável as garantias de justiça e igualdade de tratamento para todos os candidatos, fundamentando-se as distinções apenas na capacidade de cada um, pública e notôriamente demonstrada.

Assim, ao lado das atividades de seleção, vem-se procedendo a estudos relacionados com a análise do trabalho, que contribuirão, de modo ponderável, para a racionalização das atividades da administração pública brasileira.

Em 1949, completou, o D. A. S. P., os seus doze anos de experiência no setor da seleção de pessoal, o que lhe autoriza a proclamar as conclusões a que chegou sôbre o assunto, e que servem apenas para confirmar o valor que sempre atribuiu ao sistema do mérito.

Não se limitou o Departamento, neste período, a transferir para o ambiente nacional, as conquistas de outros países nesse particular, mas tem sido sua preocupação constante, adaptar e ajustar fórmulas já consagradas, as peculiaridades e exigências de nossas condições e realidades.

Os números que se seguem não denunciam apenas um êxito quantitativo, mas traduzem a certeza da orientação seguida pelo Governo, no sentido de proporcionar aos brasileiros oportunidades iguais quanto à admissão ao serviço público, demonstrando a sua supremacia sôbre as nomeações baseadas no prestígio político, que trazem o risco de integrar nos quadros administrativos, valores discutíveis e capacida-

des não comprovados nos concursos e provas de caráter público, que se fundam nas aptidões intelectuais de cada um.

Finalmente, os dados que se vão ler, levam à conclusão de que o alargamento da rede de seleção pelos Estados, além de benefícios de ordem moral, prestigiam a administração perante o público ao mesmo tempo que estimula a formação de elites intelectuais.

ATIVIDADES, QUANTO À SELEÇÃO, EXECUTADAS EM 1949

I - Concursos

a) - Foram abertas inscrições nos seguintes concursos:

| Número     | Nome                                  | Local de abertura | Total de inscritos |
|------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------|
| C. 218     | - Contador do S. P. F. ...            | DF e Estados      | 1.517              |
| C. 219     | - Escrivão de Coletoria MF.....       | DF e Estados      | 3.282              |
| C. 220     | - Tecnologista Engenheiro - MA.....   | DF - PB - MG      | 10                 |
| C. 221     | - Polícia Especial - M. J. N. I. .... | DF                | <u>600</u>         |
| Total..... |                                       |                   | 5.409              |

b) - Foram reabertas as inscrições nos seguintes concursos:

| Número     | Nome                       | Inscr. anter. | Na reab. | Geral  |
|------------|----------------------------|---------------|----------|--------|
| C. 191     | - Conservador M. E. S. ... | 28            | 37       | 65     |
| C. 211     | - Escriturário - MM. ...   | 5.393         | 8.453    | 13.846 |
| C. 217     | - Enfermeiro - M. Aer. ... | 8             | <u>4</u> | 12     |
| Total..... |                            |               | 8.494    |        |

c) - Concursos Datilografados:

|        |                          |  |
|--------|--------------------------|--|
| C. 207 | - Desenhista do M. Aer.  | - Prova de Habilitação.                      |
| C. 206 | - Alfaiate .....         | - Prova de Habilitação                       |
| C. 295 | - Téc. de Administração  | - Prova de Especialização                    |
| C. 219 | - Escrivão de Coletoria  | - Legislação e Prática de Serviço            |
| C. 219 | - Escrivão de Coletoria  | - Direito e Estatística                      |
| C. 218 | - Contador.....          | - Contabilidade Geral                        |
| C. 218 | - Contador.....          | - Matemática Financeira e Com. e Estatística |
| C. 218 | - Contador.....          | - Português                                  |
| C. 218 | - Contador-Sepção I..... | - Contabilidade Pública                      |

- C. 218 - Contador-Seção I..... - Direito Fiscal  
C. 218 - Contador-Seção II..... - Análises e Balanços  
C. 218 - Contador-Seção II..... - Legislação do Imposto de Renda  
C. 218 - Contador-Seção III..... - Cont. das Inst. Sociais  
C. 218 - Contador-Seção III..... - Legis. das Inst. Sociais  
d) Provas de Transferência da carreira datilografadas: 145

II - Provas de habilitação

a) - Foram abertas inscrições nas seguintes provas de habilitação:

| N. da PH   | Nome  | Local | Total de inscrit. |
|------------|---|-------|-------------------|
| 20 31      | - Tecnologista - M. T. I. C. ....             | DF    | 35                |
| 20 32      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 12                |
| 20 33      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 4                 |
| 20 34      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 5                 |
| 20 35      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 3                 |
| 20 36      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 5                 |
| 20 37      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 2                 |
| 20 38      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 2                 |
| 20 39      | - Mestre - M. G. ....                         | DF    | 6                 |
| 20 40      | - Mestre Especializado - M. G. ..             | DF    | 5                 |
| 20 41      | - Mestre Espec. e Mestre - M. G. .            | DF    | 22                |
| 20 42      | - Mestre Especializado - M. G. ..             | DF    | 9                 |
| 20 43      | - Mestre Especializado - M. G. ..             | DF    | 11                |
| 20 44      | - Mestre Especializado - M. G. ..             | DF    | 10                |
| 20 45      | - Radiotelegrafista - M. Aer. ..              | DF    | 372               |
| 20 46      | - Armazenista - M. A. ....                    | MG    | 62                |
| 20 47      | - Armazenista-M. G. -M. Aer. -M. E. S.        | PE    | 95                |
| 20 48      | - Armazenista - M. E. S. ....                 | BA    | 18                |
| 20 49      | - Armazenista - M. V. O. P. ....              | RN    | 176               |
| 20 50      | - Laboratorista - M. E. S. ....               | DF    | 7                 |
| 20 51      | - Laboratorista - M. E. S. ....               | DF    | 6                 |
| 20 52      | - Fiscal - M. T. I. C. ....                   | SE    | 26                |
| 20 53      | - Cartógrafo - M. G. ....                     | DF    | 78                |
| 20 54      | - Restituídor Fotogrametrista -<br>M. G. .... | DF    | 16                |
| 20 55      | - Armazenista - M. E. S. ....                 | DF    | 192               |
| 20 56      | - Projetador-auxiliar - M. M. ...             | DF    | 38                |
| 20 57      | - Operador Especializado - M. F. ..           | DF    | 47                |
| 20 58      | - Armazenista - M. E. S. ....                 | DF    | 322               |
| 20 59      | - Laboratorista - M. E. S. ....               | RS    | 10                |
| 20 60      | - Técnico Laboratório - M. A. ...             | RS    |                   |
| Total..... |   |       | 1.596             |

b) - Provas de Habilidade datilografadas:

- P. H. 20 23 - Delineador-auxiliar  
P. H. 1968 - Condutor de Trem  
P. H. 20 24 - Técnico de Laboratório  
P. H. 20 25 - Técnico de Laboratório  
P. H. 20 29 - Laboratorista

|       |       |   |                        |
|-------|-------|---|------------------------|
| P. H. | 20 31 | - | Tecnologista           |
| P. H. | 20 50 | - | Técnico de Laboratório |
| P. H. | 20 51 | - | Laboratorista          |
| P. H. | 20 27 | - | Operador de Raio X     |
| P. H. | 20 32 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 33 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 35 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 37 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 20 | - | Inspetor de Alunos     |
| P. H. | 20 08 | - | Operador               |
| P. H. | 20 34 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 36 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 38 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 39 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 40 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 42 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 43 | - | Mestre                 |
| P. H. | 20 41 | - | Mestre Especializado   |
| P. H. | 20 07 | - | Armazenista            |
| P. H. | 20 46 | - | Armazenista            |
| P. H. | 20 47 | - | Armazenista            |
| P. H. | 20 48 | - | Armazenista            |
| P. H. | 20 49 | - | Armazenista            |
| P. H. | 20 52 | - | Fiscal                 |

III - Provas realizadas nos Estados, por delegação do  
D. A. S. P. em 1949

|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Número de provas.....         | 20 |
| Realizadas e homologadas..... | 9  |
| Em realização.....            | 11 |

DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, POR SÉRIE FUNCIONAL:

Realizadas:

Amanuense-Auxiliar do S.P.P. - Salvador - BA - M. E. S.  
Armazenista da Estação Experimental de Barbalha-CE - M. A.  
Armazenista do Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Teresópolis - M. A.  
Auxiliar de Escritório do Parque Nacional da Serra dos Órgãos - Teresópolis - M. A.  
Estatístico do S.N.P. - Salvador-BA - M. E. S.  
Estatístico do S.N.P. - Fortaleza-CE - M. E. S.  
Fiscal do S. E. R. - Fortaleza-CE - M. A.  
Mestre (Modelagem e Obras) - Fábrica de Curitiba - M. G.  
Praticante de Escritório da D. S. I. R. - Cruz Alta-SC - M. F.

Em realização:

Armazenista da Escola de Iniciação Agrícola - Manaus-AM-M. A.  
Armazenista da Escola Técnica de Vitória-ES - M. E. S.  
Aux. Agrônomo da Estação de Enologia em Parreiras-MG - M. A.  
Aux. Escritório da E. F. Bahia-Minas (Teófilo Otoni-MG) M. V.  
O. P.  
Aux. Tráfego da E. F. Bahia-Minas (Teófilo Otoni-MG)-M. V. O. P.

Estatístico da Delegacia Federal de Saúde - 2ª Região - AM  
 Estatístico do S. N. P. - Campina Grande-PB - M. E. S.  
 Laboratorista do S. N. P. - Maceió-AL - M. E. S.  
 Praticante de Escritório do S. N. P. - Maceió-AL - M. E. S.  
 Praticante de Escritório do S. N. P. - Pernambuco - M. E. S.

Esse total se distribui pelos Estados do seguinte modo:

|                        |           |
|------------------------|-----------|
| Ceará.....             | 3         |
| Minas Gerais.....      | 3         |
| Alagoas.....           | 2         |
| Amazonas.....          | 2         |
| Bahia.....             | 2         |
| Estado do Rio.....     | 2         |
| Pernambuco.....        | 2         |
| Espírito Santo.....    | 1         |
| Paraná.....            | 1         |
| Rio Grande do Sul..... | 1         |
| Santa Catarina.....    | 1         |
| <b>Total.....</b>      | <b>20</b> |

Pelos Ministérios, a distribuição foi a seguinte:

|                    |           |
|--------------------|-----------|
| M. E. S. ....      | 9         |
| Agricultura.....   | 7         |
| M. V. O. P. ....   | 2         |
| Fazenda.....       | 1         |
| Guerra.....        | 1         |
| <b>Total .....</b> | <b>20</b> |

Movimentação de candidatos nas provas já realizadas:

| Série funcional    | Comparecimento | Habilitados | Inabilitados |
|--------------------|----------------|-------------|--------------|
| Amanuense-Auxiliar | 18             | 4           | 14           |
| Armazenista.....   | 5              | 2           | 3            |
| Aux. Escritório... | 5              | 3           | 2            |
| Estatístico.....   | 15             | 5           | 10           |
| Fiscal.....        | 29             | 17          | 12           |
| Mestre.....        | 2              | 2           | 0            |
| Prat. Escritório.. | 36             | 15          | 21           |
| <b>Total.....</b>  | <b>110</b>     | <b>48</b>   | <b>62</b>    |

IV - Outras Atividades

|   |                  |          |
|---|------------------|----------|
| a) - Processos:                                     | entrados         | - 1.030  |
|   | saídos           | - 982    |
| b) - Cartas:  | recebidas        | - 698    |
|   | expedidas        | - 599    |
| c) - Telegramas:                                    | recebidos        | - 383    |
|   | expedidos        | - 420    |
| d) - Instruções distribuídas no D.F. e Estados:     | de concurso      | - 22.090 |
|   | de prova de hab. | - 1.607  |
| e) - Fichas de inscrição remetidas para os Estados: | de concurso      | - 19.919 |
|   | de prova de hab. | - 7.600  |

Os assuntos dos processos, cartas e telegramas foram os seguintes:

- 1) - pedidos de inscrição independentemente do limite de idade; após encerramento do prazo legal e condicionalmente; cancelamento e transferências de inscrições;
- 2) - data de realização e abertura de concursos e provas de habilitação;
- 3) - prazo de validade de concursos e provas;
- 4) - pedidos de programas e instruções sobre as condições para a inscrição;
- 5) - notas obtidas nos concursos e provas de habilitação;
- 6) - remessa de fichas de inscrição;
- 7) - informações para a transferência de carreira;
- 8) - vencimentos e salários dos concursos e provas de habilitação cujas inscrições estavam abertas;
- 9) - instruções aos encarregados das inscrições nos Estados;
- 10) - comunicação aos interessados das oportunidades no Serviço Público existentes no momento;

- 11) - orientação verbal ao candidato, numa média diária de 25.
- f) - Reexame de tôdas as inscrições efetuadas;
- g) - A Seção executa ainda o trabalho de preparação e arquivamento de tôdas as fichas de inscrição, bem como a confecção das fôlhas de inscrições, ou seja, a relação nominal, acompanhada de profissão e enderêço, de todos os candidatos inscritos; mantém ainda um serviço de retificação de endereços e de impressão, a mimeógrafo, de instruções de concursos e provas de habilitação;
- h) - Foram realizados em 1949 ainda:
- 1) - conferência de divulgação do Plano SALTE;
  - 2) - concurso de monografias (X Concurso realizado pelo D. A. S. P.) - ora em fase de julgamento;
  - 3) - exame de processos relativos a aperfeiçoamento de servidores (viagens de estudo, afastamento em missão cultural ou em gozo de bôlsas, etc.) - pareceres sôbre cursos (C. A. - Escola de Polícia);
  - 4) - revisão de arquivos e atualização de fichários;
  - 5) - preparação de questionário para levantamento da situação do pessoal do serviço público federal nos Estados, no que concerne às necessidades de aperfeiçoamento;
  - 6) - preparação de anteprojeto de regulamento do instituto da readaptação, como base para o trabalho de comissão já designada.
- i) - Feitura de certificados
- |  |    |
|--|----|
| de concurso.....                       | 28 |
| de provas de habilitação.....          | 28 |
| de provas efetuadas por delegação..... | 7  |
- j) - Certificados entregues:
- |                            |    |
|----------------------------|----|
| Concursos.....             | 59 |
| Provas de habilitação..... | 10 |
- 1) - Informações e Pareceres..... 106
- m) - Foram elaboradas instruções dos concursos para:
- 1 - Veterinário
  - 2 - Prático Rural

- 3 - Bibliotecário
- 4 - Bibliotecário-auxiliar
- 5 - Polícia Especial
- 6 - Inspetor de Alunos do M. J. N. I.

n) - Movimento em 1949:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Provas abertas.....     | 23 |
| Delegação de prova..... | 14 |
| Papeletas.....          | 55 |
| Pareceres e cartas..... | 20 |
| Cursos abertos.....     | 13 |

o) - Foram planejados os seguintes Cursos:

- 1) - Relações com o Público
- 2) - Português e Redação de Documentos Oficiais
- 3) - Direito Constitucional e Administrativo nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Piauí, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Mato Grosso, Pará
- 4) - Técnico Orçamentário
- 5) - Noções de Economia Política
- 6) - Direito Constitucional em dois ciclos
- 7) - Classificação de cargos
- 8) - Datilografia
- 9) - Cursos Extraordinários de Formação de Escri-turários, destinados aos servidores públicos lotados nas repartições situadas na cidade de Pôrto Alegre e inscritos no concurso de escri-turário dos Ministérios Militares.

p) - Candidatos chamados a prestar exame de sanidade e capacidade física, de janeiro a outubro de 1949, no Serviço de Biometria Médica do M. R. S.:

1) - Provas de habilitação

|                                    |               |
|------------------------------------|---------------|
| 1893 - Trad. e Trad. auxiliar..... | 7 candidatos  |
| 1939 - Trad. e Trad. auxiliar..... | 8 candidatos  |
| 2015 - Laboratorista.....          | 5 candidatos  |
| 2021 - Projetador-auxiliar.....    | 6 candidatos  |
| 2023 - Delineador-auxiliar.....    | 2 candidatos  |
| 2025 - Técnico de Laboratório..... | 1 candidato   |
| 2027 - Operador de Raio X.....     | 15 candidatos |

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 20 28 - Laboratorista..... | 4 candidatos |
| 20 30 - Laboratorista..... | 1 candidato  |
| 20 31 - Tecnologista.....  | 3 candidatos |
| 20 50 - Laboratorista..... | 1 candidato  |
| 20 51 - Laboratorista..... | 1 candidato  |

2) - Concursos

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| 141 - Médico.....                | 28 candidatos  |
| 178 - Datilógrafo.....           | 32 candidatos  |
| 190 - Inspetor de Seguros.....   | 20 candidatos  |
| 204 - Comissário de Polícia..... | 34 candidatos  |
| 205 - Escrivão de Polícia.....   | 44 candidatos  |
| 206 - Alfaiate.....              | 12 candidatos  |
| 207 - Desenhista.....            | 116 candidatos |
| 208 - Dentista.....              | 8 candidatos   |
| 218 - Inspetor de Alunos.....    | 77 candidatos  |
| 215 - Operário de Armamento..... | 22 candidatos  |
| 216 - Guarda Civil.....          | 654 candidatos |

3) - Transferência de carreira

Candidatos de 1948 que prestaram  
exame no corrente ano..... 51 candidatos

Total..... 1.212 candidatos

r) - Provas de Investigação Social realizadas em 1949:

| 1) - Guarda Civil  | Fichas<br>simples | Fichas<br>complementares |
|--|-------------------|--------------------------|
| Total de fichas.....   | 654               | 28                       |
| Inabilitados.....  | 9                 |                          |
| Total de habilitados...  | 645               |                          |
| Candidatos beneficiados<br>pelo Decreto-lei nº 8361,<br>de 13/12/45 (que toma-<br>ram parte em operações<br>de guerra), os quais<br>figuram na lista dos ha-<br>bilitados..... | 44                | 18                       |

|  | Fichas<br>simples | Fichas<br>complementares |
|--|-------------------|--------------------------|
| 2) - Escrivão de Polícia   |                   |                          |
| Total de fichas.....   | 48                | 8                        |
| Candidatos beneficiados<br>pelo Decreto-lei nº8. 361,<br>de 13/12/45 (que tomaram<br>parte em operações de<br>guerra), os quais figuram<br>na lista dos habilitados. |                   | 8                        |
| Nota: O total de aprovados<br>ainda não foi dado em<br>virtude de alguns candi-<br>datos dependerem de re-<br>cursos e da prova de in-<br>vestigação social.         |                   |                          |

|                            |    |  |
|----------------------------|----|--|
| 3) - Comissário de Polícia |    |  |
| Total de fichas.....       | 36 |  |
| Inabilitados.....          | 1  |  |
| Total de habilitados.....  | 35 |  |

|                           |    |  |
|---------------------------|----|--|
| 4) - Inspetor de Alunos   |    |  |
| Total de fichas.....      | 79 |  |
| Inabilitados.....         | 2  |  |
| Total de habilitados..... | 77 |  |

Candidatos beneficiados  
pelo Decreto-lei nº8. 361,  
de 13/12/45 (que tomaram  
parte em operações de  
guerra), os quais figuram  
na lista dos habilitados. 2

s) - A fim de facilitar as tarefas de controle de seleção, iniciou-se um fichário de todos os candidatos que até hoje prestaram provas.

Foram feitas de junho a outubro cerca de 60.000 fichas, perfazendo um total superior a 100.000.

Uma vez completo, êsse trabalho, base para estudos, de fundamental interêsse, visto como tornará possível o co-

nhcimento concreto das atividades da seleção do D. A. S. P. no serviço público brasileiro.

Em 1949, 15.400 candidatos se inscreveram em concursos e provas de habilitação. Pagando cada candidato Cr\$ 10,80 de selo ao inscrever-se, verifica-se que entraram para os cofres públicos Cr\$ 166.320,00, o que vem reduzir as despesas com seleção para o serviço público.

t) - Convém referir ainda, como contribuição à política de compressão de despesas do Governo, a orientação sugerida pelo D. A. S. P. para a realização da transferência. O processamento das transferências tem sido feito, até o presente, independentemente da existência de critérios objetivos.

Tal circunstância tem trazido ao Departamento não poucas dificuldades na resolução de casos que lhe têm sido apresentados.

Parece, assim, conveniente a adoção de regras que possam oferecer ao administrador os meios capazes de proceder com a uniformidade desejada.

Nesse sentido, após minuciosos estudos de equipe, foi elaborado um projeto de instruções, em que se firma regra de que as transferências, em princípio, ficarão subordinadas a satisfação dos requisitos fundamentais de capacidade exigidos para o ingresso no cargo, carreira ou função.

Pareceu, contudo, ser de toda a conveniência abrir certas exceções a essa regra, desde que daí não resulte nenhum prejuízo para o sistema do mérito.

Tais exceções, por isso, só se devem admitir nos casos em que os candidatos já tenham, por alguma forma inidúvel, comprovado, direta ou indiretamente, a sua habilitação para o cargo, carreira ou função em que pretendam ingressar pela via da transferência.

Ficará, dêsse modo, dispensado da prestação de prova o servidor que tenha comprovado a sua habilitação:

- I - em prova de seleção competitiva anteriormente realizada para o cargo, carreira ou função a que disser respeito a transferência;
- II - em provas de concurso ou P.H. de nível idênti-

co ou superior, e de que constem as principais exigências estabelecidas para o ingresso no cargo, carreira ou função a que se refere a transferência;

III - comprovar a sua habilitação em curso oficial do D. A. S. E. cujo programa seja de nível igual ou superior ao das provas exigidas para o ingresso no cargo ou na função a que se destina o transferendo.

Dispõem, ainda, as instruções sobre outras providências acauteladoras, o que certamente contribuirá para alcançar o fim em vista.

Em consequência da orientação sugerida foi baixada a seguinte portaria:

Portaria nº 418

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe confere o nº XLX do artigo 69 do Decreto nº 20.489, de 24 de janeiro de 1946,

Considerando a conveniência de se estabelecerem normas destinadas a regular a exigência ou dispensa de provas para transferência de servidores públicos e tendo em vista o que consta da proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento,

R e s o l v e

aprovar as Instruções Gerais, que visam à regularização definitiva do assunto.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1949

a) Bittencourt Sampaio

Instruções a que se refere a Portaria nº 418, de 29 de outubro de 1949, e que regulam a exigência ou dispensa de provas para transferência de servidores públicos.

Da exigência de provas

1. A habilitação do candidato à transferência ficará, em princípio, subordinada à satisfação das condições fundamentais de capacidade exigidas para o ingresso no cargo, carreira ou função, e será comprovada mediante igual crité-

rio, salvo quanto ao aspecto competitivo.

#### Da dispensa de provas

2. Ficará isento da prestação de provas o servidor que:

- a) - comprovar a sua habilitação em concurso ou P. H. a que anteriormente se tenha submetido, para a carreira ou função a que disser respeito a transferência;
- b) - comprovar a sua habilitação em provas de concurso ou P. H., de nível idêntico ou superior, e de que constem as principais exigências estabelecidas para o ingresso no cargo, carreira ou função a que se refere a transferência;
- c) - comprovar a sua habilitação em curso, oficial do D. A. S. P. cujo programa seja de nível igual ou superior ao das provas exigidas para o ingresso no cargo ou na função a que se destina o transferendo.

3. Quando se tratar de transferência prevista na alínea a do item anterior, só serão considerados, para efeito de dispensa de provas, os concursos realizados depois da promulgação da Lei nº 284, de outubro de 1936.

4. O funcionário que já exerceu, efetivamente, no Serviço Público Federal, cargo da carreira a que se referir a transferência será, de plano, isentado de prestação de provas, uma vez provado que dela não saiu por motivo de incapacidade profissional para o seu exercício.

5. No caso de transferências propostas ou pleiteadas de acôrdo com o disposto nas alíneas a e b do item 2, a caducidade dos prazos de validade dos concursos ou provas de habilitação a que se fizer referência não constituirá, em qualquer hipótese, motivo impediante para que tais transferências sejam processadas.

#### Disposições gerais

6. Qualquer título apresentado como comprovante de capacidade para transferência de carreira ou série funcional,

só será considerado se o concurso ou prova de habilitação para ingresso nas mesmas tiver sido de títulos, desde que tenha relação com o cargo ou função para que seja estudada a transferência.

7. Nos casos de transferência, ex-officio, no interesse da administração, poderá o candidato, a juízo do D.A.S.P., ser submetido a uma ou mais provas funcionais, de caráter prático ou prático-teórico, desde que sejam satisfeitas as seguintes condições:

- a) - contar o transferendo 730 dias ou mais de exercício na referência ou classe; e
- b) - provar o transferendo o exercício de atividades, a elaboração de trabalhos ou a conclusão de cursos sobre assuntos relacionados com o cargo ou função em que se pretende efetivar a transferência.

8. Os casos omissos serão submetidos à consideração do Diretor-Geral.

u) - Foram corrigidas em 1949 as seguintes provas de habilitação:

- 1911 - Armazenista VII - E. N. E. R. - M. G. (Pernambuco) - Parte I.
- 1918 - Assistente de Documentação D. A. S. P. - Parte II.
- 1934 - Agente de Estrada de Ferro VIII - M. V. O. P. (Pará) - Parte I.
- 1948 - Auxiliar de Escritório IX e X - M. J. N. I. e M. F. (S. Paulo) - Partes I e II.
- 1932 - Amanuense-auxiliar XVIII - M. F. - M. E. S. (Bahia) - Partes I e II.
- 1969 - Agente de Estrada de Ferro IX e X - M. V. O. P. (R. G. do Norte) - Parte II.
- 1977 - Armazenista VIII - Estrada de Ferro Central do Piauí - M. V. O. P. - Parte II.
- 1991 - Armazenista X - Escola Técnica de Salvador - M. E. S. - Parte I.
- 1993 - Armazenista IX - M. E. S. (Pará) - Parte I.

- 1995 - Armazenista VII e VIII - M. Aer. (Pernambuco) - Parte I.
- 1996 - Armazenista IX - Delegacia Federal de Saúde de Mato Grosso - Partes I e II.
- 1997 - Armazenista IX - M. E. S. - Mato Grosso - Partes I e II.
- 1998 - Armazenista X - M. E. S. (Pernambuco) - Parte I.
- 1994 - Armazenista IX - M. E. S. (Bahia) - Parte I.
- 2000 - Armazenista X - Escola Técnica de Goiânia (Goiás) - Parte I.
- 2001 - Armazenista da Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte - M. V. O. E. - Parte I.
- 2007 - Armazenista IX - S. S. P. - M. E. S. - Parte II.
- 2046 - Armazenista 19 da Divisão de Defesa Sanitária Animal - M. A. - Parte II.
- 2047 - Armazenista - M. E. S., M. Aer. e M. G. (Pernambuco) - Parte II.
- 2049 - Armazenista da Estrada de Ferro Central do R. G. do Norte - M. V. O. E. - Parte II.
- 1966 - Bibliotecário IX - M. A. (Pará) - Parte II.
- 1968 - Condutor de Trem X-IX - M. V. O. P. (R. G. do Norte) - Parte II
- 1983 - Contabilista-auxiliar XII - D. I. Aer. - M. Aer. - Parte II.
- 1975 - Desenhista XI da Estrada de Ferro de Bragança - M. V. O. P. - (Pará) - Partes I e II.
- 1979 - Desenhista VIII da Estrada de Ferro Central do Piauí - M. V. O. P. - Partes I e II.
- 2019 - Desenhista VII da Escola de Estado Maior - M. G. - Partes I e II.
- 2023 - Delineador-auxiliar XV - C. E. M. - Partes I, II e III.
- 1946 - Estatístico VII - Delegacia Federal de Saúde 8ª Região - M. E. S. (M. Grosso) Partes I e II.
- 1935 - Inspetor de Alunos - Escola Industrial de Aracaju - Partes I, II e III.

- 1939 - Inspetor de Alunos da Escola Técnica de Salvador - M. E. S. - Parte I.
- 1981 - Agente de Estrada de Ferro VIII e VII - E. F. C. P. - M. V. O. P. - (Piauí) - Parte II.
- v) - Açam-se em correção as provas de habilitação:
- 2007 - Armazenista IX - S. S. P. - M. E. S. (S. Paulo) - Parte I.
- 2046 - Armazenista 19 - Divisão de Defesa Sanitária Animal - M. A. - Parte I.
- 2047 - Armazenista - M. E. S., M. Aer., M. G. (Pernambuco) - Parte I.
- 2048 - Armazenista - Escola Técnica de Salvador - (Bahia) - M. E. S. - Parte I.
- 2049 - Armazenista - E. F. C. R. N. - M. V. O. P. - Parte I.
- 2052 - Fiscal 19 da Delegacia do Trabalho Marítimo - M. T. I. C. (Sergipe) - Partes I e II.
- 1907 - Técnico de Laboratório XIV - S. N. M. - M. E. S. - Parte I.
- 2004 - Taquígrafo - S. P. F. - Parte II.
- 2024 - Técnico de Laboratório XII - I. M. T. - M. G. - Partes I e II.
- 2025 - Técnico de Laboratório XII - I. M. T. - M. G. - Partes I e II.
- 2031 - Tecnologista 24 - Instituto Nacional de Tecnologia - M. T. I. C. - Partes I, II e III.
- 2040 - Mestre Especializado 25 - P. C. M. - M. G. - Parte I.
- 2042 - Mestre Especializado 25 (Galvan.) - P. C. M. - M. G. - Parte I.
- 2043 - Mestre Especializado 25 (Montagem) - P. C. M. - M. G. - Parte I.
- 2041 - Mestre Especializado 25 e Mestre 24 e 23 (R. C. T.) - P. C. M. - M. G.
- 1950 - Agente de Estrada de Ferro V a IX - M. V. O. P. - (Maranhão) - Partes I e II.
- 1832 - Agente de Estrada de Ferro - V a VIII - E. F. S. Luís-Teresina - M. V. O. P. - Parte II.

- 2020 - Inspetor de Alunos - Escola Militar de Rezende - M. G. - Partes I, II e III.
- 2014 - Laboratorista VII - D. I. P. O. A. - M. A. - (D. Federal) - Parte I.
- 2028 - Laboratorista IX - I. M. L. - M. J. N. I. (D. Federal) - Partes I e II.
- 2050 - Laboratorista 19 da Universidade do Brasil - M. E. S. - Partes I e II.
- 2051 - Laboratorista 19 da Universidade do Brasil - M. E. S. - Partes I e II.
- 1887 - Meteorologista XIV - XV - XVIII - I. R. M. - M. A. - (Pernambuco) - Parte I.
- 2016 - Motorista - M. R. E. - Parte Única.
- 2032 - Mestre 22 - P. C. M. (Sup. Oficinas) - M. G. - Parte I.
- 2033 - Mestre 22 - P. C. M. (Lubrificação de veículos) - M. G. - Parte I.
- 2034 - Mestre 22 - P. C. M. (Obras) - M. G. - Parte I.
- 2035 - Mestre 22 - P. C. M. (Cons. máquinas) - M. G. - Parte I.
- 2036 - Mestre 23 - P. C. M. (Capotaria) - M. G. - Parte I.
- 2037 - Mestre 23 - P. C. M. (Recup. Pneumático) - M. G. - Parte I.
- 2038 - Mestre 23 - P. C. M. (Chapa e radiadores) - M. G. - Parte I.
- 2039 - Mestre 24 - P. C. M. (Fôrça) - M. G. - Parte I.
- 1833 - Operador Especializado XXI - V. F. F. L. B. - M. V. O. P. - (Bahia) - Parte I.
- 2008 - Operador VI - Escola Militar de Rezende - M. G. - Parte I.
- 2027 - Operador de Raios X - S. N. D. M. - M. E. S. - Parte I.
- 1959 - Praticante de Tráfego - M. V. O. P. (Maranhão) - Parte Única.
- 2021 - Projetador-auxiliar XII - D. O. P. - M. G. - Partes I e II.

- 1920 - Revisor XII - Serviço de Documentação - M. E. S. - Partes I e II.
- 1922 - Revisor XI - Imprensa Nacional - M. J. N. I. - Partes I e II.
- 1893 - Tradutor e Tradutor-auxiliar - M. A. - Partes I, II e III.
- 1930 - Tradutor e Tradutor-auxiliar - S. P. F. - Partes I, II e III.
- x) - Foram corrigidas em 1949 as provas dos concursos:
- 206 - Alfaiate - M. G. - Provas de Habilitação e Medidas e Traçado.
- 204 - Comissário de Polícia - M. J. N. I. - Provas de Organização Policial e Prática de Serviço Direito Judiciário, Penal e Direito Penal.
- 209 - Calculista - M. G. - Provas de Matemática, Estatística, e Física e Geografia.
- 207 - Desenhista - M. Aer. - Provas Fundamental e Habilitação de seis seções.
- 208 - Dentista - M. E. S. - Prova escrita.
- 205 - Escrivão de Polícia - M. J. N. I. - Provas de Direito Judiciário Penal e Organização Administrativa da Polícia e de Prática de Serviço e Direito Penal.
- 216 - Guarda Civil - M. J. N. I. - Provas de Prática de Serviço e de Habilitação.
- 182 - Inspetor de Previdência - M. T. I. C. - Provas de Contabilidade, Matemática Comercial Financeira e Estatística, Direito Administrativo e Legislação Fiscal do Trabalho, Elementos de Organização do Trabalho e Legislação de Previdência.
- 190 - Inspetor de Seguros - M. T. I. C. - Provas de Matemática e Estatística, Direito Civil e Comercial, Contabilidade, Conhecimentos de Seguros.
- 213 - Inspetor de Alunos - M. J. N. I. - Provas de Matemática e Direito, Higiene e Assistência So-

cial a Menores.

141 - Médico do S. P. F. - Prova escrita.

214 - Mestre de Oficina do Material Bélico - M. G. - Provas Escrita Técnica e Português e Matemática.

215 - Operário de Armamento - M. M. - Provas de Conhecimentos Gerais e de Português, Aritmética e Ciências.

188 - Técnico de Material - M. F. - Provas de Administração de Material, Merceologia e Estatística, Direito Administrativo e de Organização e Contabilidade.

195 - Técnico de Administração - D. A. S. P. - Provas de Fundamentos de Administração e Especializada de Organização, Orçamento, Seleção e Administração de Pessoal.

Acham-se em correção: a) as provas de Contabilidade e Matemática, Direito e Estatística e Legislação Tributária e de Fazenda e Prática de Serviço do C. 219 - Escrivão de Coletoria do M. F.; b) as provas de Contabilidade Geral, Matemática Comercial Financeira e Estatística, Português, Contabilidade Pública, Análise de Balanços e Perícias, Contabilidade das Instituições Sociais, Direito Fiscal, Legislação do Imposto de Renda e Legislação das Instituições Sociais do C. 218 - Contador do S. P. F.

Esses dois concursos foram recentemente realizados no Distrito Federal e nos Estados e envolvem milhares de candidatos.

y) - Provas em andamento:

1) Dependendo da realização de outras provas:

C. 195 - Técnico de Administração (Tese)

PH 2032 - Mestre (Prático-oral)

PH 2033 - Mestre (Prático-oral)

PH 2034 - Mestre (Prático-oral)

PH 2035 - Mestre (Prático-oral)

PH 2036 - Mestre (Prático-oral)

PH 2037 - Mestre (Prático-oral)

- PH 2038 - Mestre (Prático-oral)
- PH 2039 - Mestre (Prático-oral)
- PH 2040 - Mestre Especializado (Prático-oral)
- PH 2041 - Mestre Especializado (Prático-oral)
- PH 2042 - Mestre Especializado (Prático-oral)
- PH 2043 - Mestre Especializado (Prático-oral)

2) Dependendo de correção:

- C. 218 - Contador
- C. 219 - Escrivão de Coletoria
- PH 1907 - Técnico de Laboratório
- PH 1957 - Telegrafista e Telegrafista-auxiliar
- PH 1959 - Praticante de Tráfego (Piauí)
- PH 1982 - Telegrafista e Telegrafista-auxiliar
- PH 2007 - Armazenista
- PH 2046 - Armazenista
- PH 2047 - Armazenista
- PH 2048 - Armazenista
- PH 2049 - Armazenista
- PH 2052 - Fiscal

3) Dependendo de homologação:

- PH 1832 - Agente de Estrada de Ferro
- PH 1909 - Condutor de Trem
- PH 1910 - Condutor de Trem
- PH 1950 - Agente de Estrada de Ferro
- PH 1962 - Agente de Estrada de Ferro
- PH 1977 - Armazenista
- PH 1978 - Condutor de Trem
- PH 1981 - Agente de Estrada de Ferro

\*

CERTIFICADOS FEITOS ATÉ 31/10/49

| ESPÉCIE                            | QUANTIDADE |
|------------------------------------|------------|
| CONCURSOS.....                     | 1.007      |
| PROVAS DE HABILITAÇÃO.....         | 120        |
| PROVAS POR DELEGAÇÃO.....          | 65         |
| APROVEITAMENTOS.....               | 12         |
| SEGUNDAS VIAS DE CERTIFICADOS..... | 120        |
| TOTAL.....                         | 1.324      |

CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO ENTREGUES NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO  
DE 1949

| MÊS            | CONCURSO | PROVA DE HABILITAÇÃO | TOTAL |
|----------------|----------|----------------------|-------|
| JANEIRO.....   | 108      | 25                   | 133   |
| FEVEREIRO..... | 50       | 13                   | 63    |
| MARÇO.....     | 63       | 27                   | 90    |
| ABRIL.....     | 44       | 24                   | 68    |
| MAIO.....      | 93       | 16                   | 109   |
| JUNHO.....     | 24       | 11                   | 35    |
| JULHO.....     | 23       | 20                   | 43    |
| AGOSTO.....    | 16       | 11                   | 27    |
| SETEMBRO.....  | 510      | 5                    | 515   |
| OUTUBRO.....   | 118      | 117                  | 235   |
| TOTAIS.....    | 1.049    | 269                  | 1.318 |

## PROVAS DE HABILITAÇÃO REALIZADAS EM 1949

| Nº   | NOME   | MINIS-<br>TÉRIO | Nº DE<br>PROVAS | Nº DE CAN-<br>DIDATOS INS-<br>CRITOS | COMPARE-<br>CIMENTO | Nº DE CAN-<br>DIDATOS HA-<br>BILITADOS |
|------|--|-----------------|-----------------|--------------------------------------|---------------------|--|
| 2008 | OPERADOR.....  | M.G.            | 2               | 4                                    | 4                   | Zero                                   |
| 2020 | INSPECTOR DE ALUNOS.....                                   | M.G.            | 3               | 27                                   | 10                  | 4                                      |
| 2023 | DELINEADOR-AUXILIAR.....                                   | M.M.            | 2               | 7                                    | 2                   | 2                                      |
| 2024 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO.....                                | M.G.            | 2               | 11                                   | 4                   | Zero                                   |
| 2025 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO.....                                | M.G.            | 3               | 14                                   | 4                   | 1                                      |
| 2027 | OPERADOR DE RAIOS X.....                                   | M.F.S.          | 4               | 35                                   | 22                  | 15                                     |
| 2029 | LABORATORISTA.....   | M.G.            | 2               | 7                                    | 1                   | Zero                                   |
| 2031 | TECNOLOGISTA.....  | MTIC            | 3               | 35                                   | 6                   | 3                                      |
| 2032 | MESTRE (SUPRIMENTO DE OFICINA)....                         | M.G.            | 1               | 12                                   | 11                  | 0                                      |
| 2033 | MESTRE (LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS)..                        | M.G.            | 1               | 4                                    | 4                   | 0                                      |
| 2034 | MESTRE (OBRAS).....  | M.G.            | 1               | 5                                    | 5                   | 0                                      |
| 2035 | MESTRE (CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS)..                         | M.G.            | 1               | 3                                    | 3                   | 0                                      |
| 2036 | MESTRE (CAPOTARIA).....                                    | M.G.            | 1               | 5                                    | 5                   | 0                                      |
| 2037 | MESTRE (RECUP.PNEUM.E CÂM.DE AR)..                         | M.G.            | 1               | 2                                    | 2                   | 0                                      |
| 2038 | MESTRE (RECUP.DE PARTES CHAPAS E<br>RADIADORES).....       | M.G.            | 1               | 2                                    | 2                   | 0                                      |
| 2039 | MESTRE (PÔRÇA).....  | M.G.            | 1               | 6                                    | 6                   | 0                                      |
| 2040 | MESTRE ESPECIALIZADO (REC. CHASSIS<br>E CARBORADORES)..... | M.G.            | 1               | 5                                    | 4                   | 0                                      |
| 2041 | MESTRE ESPECIALIZADO E MESTRE.....                         | M.G.            | 1               | 22                                   | 18                  | 0                                      |
| 2042 | MESTRE ESPECIALIZADO (GALVANOPLAS-<br>TIA).....            | M.G.            | 1               | 9                                    | 2                   | 0                                      |
| 2043 | MESTRE ESPECIALIZADO (MONTAGEM)...                         | M.G.            | 1               | 11                                   | 7                   | 0                                      |
| 2050 | LABORATORISTA (FARMACOLOGIA).....                          | M.E.S.          | 2               | 7                                    | 3                   | 1                                      |
| 2051 | LABORATORISTA (QUÍMICA).....                               | M.E.S.          | 2               | 6                                    | 1                   | 1                                      |

\* - PROVAS CUJOS RESULTADOS NÃO FORAM HOMOLOGADOS

PROVAS DE HABILITAÇÃO REALIZADAS EM 1949, NOS ESTADOS

| Nº   | NOME                         | Minis-<br>tério | Estado | Nº de<br>Provas | Nº de can-<br>didatos<br>inscritos | Compare-<br>cimento | Nº de can-<br>didatos ha-<br>bilitados |
|------|------------------------------|-----------------|--------|-----------------|------------------------------------|---------------------|--|
| 1832 | Agente de Estrada de Ferro   | MVOP            | PI     | 2               | 22                                 | -                   | *                                      |
|      |                              | MVOP            | MA     | 2               |                                    |                     |  |
| 1907 | Técnico de Laboratório....   | M.E.S.          | SC     | 1               | 10                                 | 5                   | *                                      |
| 1909 | Condutor de Trem.....        | MVOP            | CE     | 1               | 2                                  | 1                   | *                                      |
| 1910 | Condutor de Trem.....        | MVOP            | CE     | 1               | 29                                 | 11                  | *                                      |
| 1935 | Inspetor de Alunos.....      | M.E.S.          | SE     | 3               | 4                                  | 3                   | 3                                      |
| 1950 | Agente de Estrada de Ferro   | MVOP            | MA     | 2               | 14                                 | 3                   | *                                      |
| 1957 | { Teleg. o Teleg. Auxiliar.. | MVOP            | PI     | 1               | 12                                 | 6                   | *                                      |
|      | { Teleg. e Teleg. Auxiliar.. | MVOP            | MA     | 1               | 19                                 | 5                   | *                                      |
| 1958 | { Estatístico.....           | MVOP            | PI     | 2               | 3                                  | 1                   | 1                                      |
|      | { Estatístico.....           | MVOP            | MA     | 2               | 27                                 | 2                   | 1                                      |
| 1959 | { Praticante de Tráfego....  | MVOP            | PI     | 1               | 20                                 | 9                   | *                                      |
|      | { Praticante de Tráfego....  | MVOP            | MA     | 1               | 123                                | 25                  | 14                                     |
| 1962 | Agente de Estrada de Ferro   | MVOP            | CE     | 1               | 28                                 | 19                  | *                                      |
| 1977 | Armazenista.....             | MVOP            | PI     | 2               | 12                                 | 3                   | *                                      |
| 1978 | Condutor de Trem.....        | MVOP            | PI     | 2               | 13                                 | 8                   | *                                      |
| 1979 | Desenhista.....              | MVOP            | PI     | 2               | 1                                  | 1                   | 1                                      |
| 1981 | Agente de Estrada de Ferro   | MVOP            | PI     | 2               | 12                                 | 4                   | *                                      |
| 1982 | Teleg. e Teleg. Auxiliar..   | MVOP            | PI     | 1               | 20                                 | 6                   | *                                      |
| 2007 | Armazenista.....             | M.E.S.          | SP     | 2               | 2                                  | 1                   | *                                      |
| 2009 | Auxiliar de Escritório....   | M.A.            | SP     | 2               | 47                                 | 13                  | 1                                      |
| 2046 | Armazenista.....             | M.A.            | MG     | 2               | 62                                 | 22                  | *                                      |
| 2047 | Armazenista.....             | M.G.            | PE     | 2               | 95                                 | 49                  | *                                      |
| 2048 | Armazenista.....             | M.E.S.          | BA     | 2               | 18                                 | 6                   | *                                      |
| 2049 | Armazenista.....             | MVOP            | RN     | 2               | 176                                | 93                  | *                                      |
| 2052 | Armazenista.....             | MTIC            | SE     | 2               | 26                                 | 10                  | *                                      |

\* PROVAS CUJOS RESULTADOS NÃO FORAM HOMOLOGADOS.

QUADROS ESTATÍSTICOS SÔBRE AS ATIVIDADES DE SELEÇÃO REALIZADAS  
PELO D.A.S.P. EM 1949:

Concursos realizados em 1949

| Nº  | NOME                         | Ministério | Número de Provas | Número de candidatos inscritos | Comparecimento | Número de candidatos habilitados |
|-----|------------------------------|------------|------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------|
| 141 | Médico do S.P.F.             | SPF        | 4                | 179                            | 16             | 16 ***                           |
| 195 | Técnico de Administração.... | DASP       | 1                | 221                            | 23             | *                                |
| 206 | Alfaiate.....                | MG         | 4                | 60                             | 17             | 12                               |
| 207 | Desenhista.....              | M.Aer.     | 8                | 547                            | 327            | 115                              |
| 208 | Dentista.....                | MES        | 4                | 158                            | 9              | 7                                |
| 216 | Guarda-Civil....             | MJNI       | 13               | 2001                           | 823            | 654 **                           |
| 218 | Contador.....                | SPF        | 9                | 1532                           | 806            | *                                |
| 219 | Escrivão de Coletoria.....   | MF         | 3                | 3263                           | 1754           | *                                |

\* Concursos cujos resultados não foram homologados.

\*\* Provas Físicas.

\*\*\* Provas práticas dos Estados de S. Paulo e Minas Gerais..

| PROVA DE HABILITAÇÃO<br>OU CONCURSO | Estado | Ins-<br>critos | Porcentagem de<br>habilitados |                |
|-------------------------------------|--------|----------------|-------------------------------|----------------|
|                                     |        |                | Sôbre<br>insc.                | Sôbre<br>comp. |
| Alfaiate.....                       | .      | 60             | 20%                           | 70,5%          |
| Desenhista.....                     | .      | 547            | 21%                           | 35,1%          |
| Dentista.....                       | .      | 158            | 5,6%                          | 77,7%          |
| Guarda-civil.....                   | .      | 2.001          | 32,6%                         | .              |
| Medico.....                         | .      | 179            | 9,5%                          | 9,5%           |
| Operador.....                       | .      | 4              | .                             | .              |
| Inspetor de Alunos.....             | .      | 27             | 14,8%                         | 40%            |
| Delineador-auxiliar.....            | .      | 7              | 28,5%                         | 100%           |
| Técnico de Laboratório...           | .      | 11             | .                             | .              |
| Técnico de Laboratório...           | .      | 14             | 7,1%                          | 25%            |
| Operador de Raios X....             | .      | 35             | 43%                           | 68%            |
| Laboratorista.....                  | .      | 7              | .                             | .              |
| Tecnologista.....                   | .      | 35             | 8,5%                          | 50%            |
| Laboratorista (Farmácia)..          | .      | 7              | 44,2%                         | 33,3%          |
| Laboratorista (Química)..           | .      | 6              | 16,6%                         | 100%           |
| Inspetor de Alunos.....             | SE     | 4              | 75%                           | 100%           |
| Estatístico.....                    | PI     | 3              | 33,3%                         | 100%           |
| Estatístico.....                    | MA     | 27             | 3,7%                          | 50%            |
| Praticante de Tráfego....           | MA     | 123            | 11,3%                         | 56%            |
| Desenhista.....                     | PI     | 1              | 100%                          | 100%           |
| Auxiliar de Escritório...           | SP     | 47             | 2,1%                          | 7,6%           |

|       |   |       |
|-------|---|-------|
| TOTAL | Número de concursos e provas de habilitação.... | 55    |
|       | Numero de provas realizadas.....                | 127   |
|       | Candidatos inscritos.....                       | 8.997 |
|       | Comparecimento.....                             | 4.209 |

#### IV - ORÇAMENTO

des do governo. Em matéria de orçamento, entretanto, é necessário que se adote, preliminarmente, uma atitude científica que conduza à cristalização gradativa das boas normas sobre o assunto. Nesse terreno há que abolir as improvisações, observando em cada exercício as falhas do sistema vigente, acolheado novas idéias, sempre que amparadas em sadia doutrina.

Conseguir-se-á, assim, progressivo aperfeiçoamento das atividades de elaboração orçamentária. Para esse fim, exercem papel relevante as circunstanciadas instruções e a adoção de um sistema de normas reguladoras das relações entre os órgãos participantes da elaboração da Proposta Orçamentária em que se achem claramente circunscritas as atribuições de cada um, de forma a resguardar-se a disciplina do esforço conjunto.

Outrossim, a experiência tem demonstrado a vantagem de assegurar o ritmo da rotina orçamentária, a fim de evitar atrasos, congestionamentos e pressas prejudiciais, através de um calendário rígido, minuciosamente estudado, que estabeleça os prazos para as diferentes etapas, ora sucessivas, ora simultâneas, do processo orçamentário.

Tais providências, quanto a elaboração da Proposta, devem ser complementadas por outras, relativas à própria revisão da mesma nas casas do Congresso e à execução da lei de meios no decorrer do exercício.

Numerosos problemas, de transcendental importância, se relacionam ainda com os já referidos. Dentre eles cumpre destacar as inovações introduzidas na contabilidade pública, consubstanciadas na Lei nº 869, de 16 de outubro, em que se determinou a extinção do período adicional, passando o exercício financeiro a coincidir rigorosamente com o ano civil, mantido, porém, o regime de competência, até agora adotado.

Embora seja, até certo ponto, um problema de natureza formal, a concessão de auxílios e subvenções federais tem, todavia, importantes repercussões sobre a despesa pública e está a exigir tratamento específico e adequado. O governo necessita de um órgão capaz de prover as efetivas necessidades públicas, suscetíveis de serem atendidas através de auxílios e subvenções e evitar a dispersão dos recursos numa improfícua e desordenada distribuição de dotações que beneficiam parcimoniosamente a milhares de instituições, mas comprometem em milhões de cruzeiros o erário nacional, agravando, de modo alarmante, as dificuldades financeiras da União.

Faz-se mister nesse particular uma lei que regule definitivamente a concessão e pagamento dos auxílios e subvenções. Se outros argumentos não houvessem em favor da substituição das práticas até hoje usadas quanto à matéria, o desordenado crescimento do seu montante está a indicar a urgência de ser regulamentado o assunto.

Além das observações relacionadas com os aspectos adjetivos da administração orçamentária, cumpre referir ainda os aspectos condizentes com a execução do orçamento e seus resultados, ou seja, a sua feição substantiva.

Entre os fatos financeiros de maior relevância no exercício, inclui-se a repercussão orçamentária do aumento de vencimentos dos servidores civis e militares da União, por força da Lei nº 488, de 15 de novembro de 1948. Em 1948 a Verba 1 foi dotada com Cr\$ 5.151.342.673,00, passando em 1949 para Cr\$ 6.541.624.654,00, sem que houvesse aumento de número de servidores. Considerando ainda o pessoal que é pago pela Verba 3 - Serviços e Encargos - pode-se afirmar que o reajustamento de vencimento ocasionou um aumento da despesa de mais de 2 bilhões de cruzeiros.

De sua parte, os auxílios federais a entidades públicas e privadas, principalmente as de caráter local, contribuíram de modo decisivo para a expansão da despesa. Em 1949, o orçamento atribuiu para esse fim quase 800 milhões de cruzeiros, contra pouco mais de 400 milhões em 1948 e

cêrca de 200 milhões em 1947. Para 1950, a lei de meios atribui cêrca de 1,5 bilhão a auxílios, sem contar os que compõem as dotações destinadas a atender dispositivos constitucionais.

Infelizmente não houve nenhum surto da receita, de resto não esperado, que compensasse tal aumento de encargos, estes importando em gastos improdutivos.

Ao govêrno restava prosseguir, com maior vigor, a política de rigorosa economia que se impôs e que produziu os melhores resultados, pelo menos do ponto de vista financeiro, no exercício anterior. O critério seletivo de hierarquização das despesas que deve presidir à feitura do orçamento transfere-se, assim, pela pressão das circunstâncias, para a sua própria execução. Com isto, afeta-se danosamente o programa de trabalho de que todo orçamento deve ser expressão formal, colocando-se o govêrno na incômoda alternativa de considerar a lei de meios como meramente autorizativa e não utilizar em consequência tôdas as dotações nela autorizadas, ou de, cumpri-la integralmente e afundar a nação num dilúvio de papel, tumultuando as relações econômicas, comprometendo a eficiência de sua administração e o bem-estar geral.

Em 1949, surgiu o orçamento com o deficit de Cr\$ 1.141.365.769,00. Neutralizá-lo tanto quanto possível foi a preocupação fundamental do govêrno, ainda mais considerando a contingência da abertura de créditos adicionais durante o exercício. Entre êstes, figura o relativo ao Abono de Natal concedido ao funcionalismo e que veio gravar a despesa autorizada com mais meio bilhão de cruzeiros.

Tentou-se fomentar o propósito de economizar em cada setor da administração, definindo a política de compressão de gastos em circular aos Ministros de Estado e dirigentes de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

De um modo geral, foi recomendado que tudo se fizesse a fim de que as despesas nunca ultrapassassem os créditos orçamentários, evitando-se, mesmo, que atingissem os

respectivos limites, sempre que possível.

Quanto a pessoal, foram expedidas as seguintes normas:

- a) - evitar substituições remuneradas e impedir requisições, remoções e transferências ex-officio de servidores civis, que importassem, de algum modo, em despesas;
- b) - restringir as transferências, classificações, estágios e outros atos de que resultassem deslocamentos de oficiais e praças das Forças Armadas;
- c) - restringir, ao mínimo estritamente indispensável, a permanência de servidores no exterior, bem como a designação dos mesmos para missão, serviço ou estudo no estrangeiro;
- d) - proibir proposta de reestruturação de carreiras, ampliação de quadros, criação de cargos ou funções, que redundassem em aumento de despesa;
- e) - limitar as nomeações e admissões aos casos inadiáveis e realmente de interêsse da administração;
- f) - impedir quaisquer outras modalidades de provimento de cargo ou função, exceto promoções, melhorias de salário e reintegrações;
- g) - limitar, ao mínimo permitido na legislação, a fixação de ajuda de custo e diárias, respeitado o limite do crédito próprio;
- h) - evitar a concessão de gratificação por serviços extraordinários;
- i) - restringir as viagens, em objeto de serviço, de chefes, diretores de repartições e comandos militares, exceto casos de absoluta, comprovada e inadiável necessidade; e
- j) - admitir diaristas e tarefeiros somente com salários vigorantes em 31 de julho de 1948.

Só na Verba 1, tais medidas ocasionaram, no exercí-

cio, uma economia de mais de 300 milhões de cruzeiros.

Quanto a obras:

- a) - adiar para o segundo semestre e só quando a situação financeira o permitisse a execução de obras novas, cujo início ficou sempre condicionado à aprovação prévia pela Presidência da República, dos respectivos projetos, especificações e orçamentos, consideradas, sempre, a necessidade e a urgência dos trabalhos;
- b) - determinar a organização de Planos de Obras, para o primeiro e o segundo semestre, e exclusivamente para o prosseguimento de trabalhos, dando-se preferência àqueles que já se encontravam em fase adiantada de execução ou fôsssem reprodutivos;
- c) - submeter à Presidência da República, improrrogavelmente, até 31 de janeiro e de julho, ditos planos, calculados os respectivos orçamentos na base de cerca de 75% dos respectivos créditos, isto é, com a redução de um ponto no mínimo, na dotação de um e de outro semestre, ou sejam, 6 duodécimos do crédito orçamentário;
- d) - determinar que as obras executadas por meio de cooperação da União com os Estados, Municípios ou entidades privadas sômente poderiam ser iniciadas depois de prévia aprovação dos respectivos projetos, especificações e orçamentos, e da assinatura de termo de acordo, estabelecendo as obrigações decorrentes da retribuição ao auxílio recebido.

Ditas recomendações produziram uma economia de quase 1 bilhão de cruzeiros.

Estas providências integram a severa atitude em que se manteve o govêrno de reduzir a pressão inflacionária pelo combate ao déficit: o govêrno não utilizou autorizações de despesa orçando seguramente 3 bilhões de cruzeiros.

A execução orçamentária em 1949 torna-se, assim, uma experiência cuja lição não pode ser abandonada neste ano de 1950, nem no próximo exercício de 1951, cujo orçamento dentro em breve será apreciado.

Temos, de início, como fato que de maneira nenhuma podemos desprezar, um orçamento que apresenta o vultoso déficit de 3 e meio bilhões. A animação dos negócios, em parte ensejada pelas últimas emissões, não é de esperar acréscimos de arrecadação capazes de cobri-lo. Fica outra vez o governo na contingência de selecionar dotações, tarefa possível apenas dentro de certa margem. Com o déficit que aparece na lei de meios para 1950, é evidente que êsse será um esforço heróico e difícil. O governo prosseguirá resolutamente com a sua política financeira, na firme decisão de restringir quaisquer liberdades à custa do Tesouro Nacional, assim também compreendidas tôdas as aplicações adiáveis, desnecessárias ou inconvenientes dos recursos da União.

Apesar de tôdas as dificuldades, manteve o govêrno a sua atitude quanto ao Plano SALTE, que aguarda a aprovação, já em fase final, do Poder Legislativo.

Em 1949 foram atribuídos para os fins do Plano, à Presidência da República, 1.300 milhões de cruzeiros, discriminados pelo Congresso na Lei n.º 749, de 27 de junho. Apesar de essa quota não vir sob expressa referência ao Plano, que ainda não tem existência legal, dêle resultou e a êle economicamente pertence, o que também ocorre com a quota discriminada no próprio orçamento para 1950.

É lisonjeiro constatar o fato de que, enquanto a quota de 1949 somente veio a ter vigência no segundo semestre, a de 1950 está integrada no próprio orçamento, passando a vigorar desde os primeiros dias do exercício.

#### A - O PROBLEMA DA CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

A classificação da receita para o exercício de 1949 não divergiu do esquema pôsto em prática nos últimos anos. O sistema, pois, permaneceu inalterado. As ligeiras modifica-

ções verificadas não se prendem a um trabalho específico visando imprimir novas características ao esquema de recursos da União. Não se pode dizer que a transposição de algumas rubricas do título da Renda Extraordinária e do capítulo das Diversas Rendas para o capítulo das Rendas Patrimoniais signifique medida de ordem substancial, capaz de alterar as linhas gerais do sistema e de anular parte sequer dos defeitos de que se ressentia a classificação em vigor.

Quase a mesma coisa se poderá adiantar em relação à atual estrutura do parágrafo "Imposto de Consumo". Como se sabe, a reforma experimentada pelo parágrafo em questão decorreu de imposições ditadas pela necessidade de imprimir-se à administração de suas rendas um cunho de melhor racionalidade. Foi apenas uma reforma de natureza tipicamente fazendária, não se tendo cuidado, na oportunidade, de qualquer medida atinente à melhoria da classificação. Portanto, não obstante terem sido as 41 rubricas do parágrafo em aprêço reduzidas para 29, não se pode considerar tal fato como efeito de uma deliberação tendente a contribuir para o aperfeiçoamento da classificação das rendas federais.

O mesmo ocorre em relação às rubricas retiradas do esquema e as que passaram no mesmo a figurar, como por exemplo, as providências dos órgãos que hoje integram as universidades, o Imposto Adicional de Renda e Imposto sobre Transferência de Fundos para o Exterior. Taxas Aero-portuárias, Taxa de melhoramento e renovação patrimonial das Estradas de Ferro, etc., respectivamente. Trata-se de modificações de caráter formal, cuja origem se encontra em dispositivos da legislação pertinente à reforma da estrutura administrativa e a criação de novas fontes de recursos, para fazer face a despesas específicas e gerais do governo federal.

O órgão central orçamentário, antes mesmo de constituir-se, em moldes definitivos, por mais de uma vez encareceu (1) a necessidade de se proceder a uma reclassificação da receita federal, a fim de se eliminar de seu esquema os

---

(1) V. Relatórios da Proposta Orçamentária de 1942 a 1945.

vícios e deformações injustificáveis, muitos dos quais de sentido verdadeiramente paradoxal.

Ora, já àquela época compreendia o órgão referido que o problema da classificação da receita pública federal era de importância fundamental para a elaboração de um orçamento tecnicamente sadio. Também não ignorava que ainda não se tinha levado a cabo um trabalho sério, e ininterrupto no sentido de obter para o mesmo sequer um equacionamento satisfatório, apesar dos estudos esparsos de que vem sendo alvo e das vezes que, de algum tempo a esta parte, vêm insistindo para que encontre a necessária solução, através de uma revisão racional dos procedimentos, até hoje adotados no trato da matéria.

As autoridades no assunto, reconhecendo a precariedade da composição do nosso esquema de recursos e tendo em vista as repercussões causadas por uma classificação, favoráveis ou negativas, conforme seja boa ou má, têm feito côro com o clamor reinante pró-revisionista. É que sabem os estudiosos que da qualidade da classificação imposta a qualquer administração financeira depende a ordenação ou o baralhamento das diversas categorias que integram a receita pública federal. Esta segunda alternativa tem se verificado na vida orçamentária da administração federal, afirmando-se como um índice negativo da situação.

Dêste modo, considerando-se que o conceito sôbre classificação prende-se à distribuição ideal de sêres ou grupos harmônicamente articulados, segundo os caracteres revelados em termo de afinidade, analogia ou diferença, é de concluir-se que todo esquema que, como o nosso, fugir a essas linhas demanda uma rigorosa revisão, a fim de que venha a satisfazer as exigências do rigor sistemático.

No que diz respeito a administração financeira do govêrno federal até agora ainda não apareceu um sistema de classificação em condições de substituir a contento o vigente.

Tem-se apontado entre os defeitos e lacunas que comprometem a classificação em vigor o fato, por exemplo,

das Rendas Tributárias que, como era de esperar-se, deveriam englobar impostos e taxas, na realidade abrangerem apenas os impostos. Tal denúncia não é uma expressão verídica dos fatos. Os parágrafos "Imposto de Importação e Afins" e "Impostos que competem à União nos Territórios", contêm rubricas representativas de lídimas taxas.

Mas, acrescentam, as taxas distribuem-se pelos diversos capítulos e títulos do esquema, agrupadas, não em função de características próprias, constituindo pois classes distintas, mas à base de um critério arbitrário - condicionamento das mesmas aos Ministérios ou Serviços que supervisionam a sua administração ou executam a sua cobrança, ou ainda àqueles que nominalmente são beneficiados com o produto de sua rentabilidade.

Por outro lado, constata-se a presença de vários impostos figurando impròpriamente sob a denominação de taxas, como ocorre, por exemplo, com a Taxa de Educação e Saúde e com a Taxa de Previdência Social. Ainda se observa, na classificação atual, absurdos como o de figurar no título Renda Extraordinária rubricas de exação definitiva ou permanente como sejam a Renda de Imigração, Taxa especial sobre embarcações, Taxa sobre óleos combustíveis e carvão, etc.

A enumeração feita é suficiente para convencer de que não se deve mais protelar o início de um trabalho idôneo, tendente a expurgar a nossa classificação da receita dessas anomalias que a desfiguram e que comprometem o desenvolvimento normal de uma boa administração financeira. Mas assim ocorre porque é inevitável a repercussão do trabalho de contabilidade pública, onde os resultados do exercício se revelarão lógicos, fidedignos se o esquema de classificação adotado fôr coerente e bem estruturado. Ainda há a considerar o problema das estatísticas, elementos de grande valia na gestão financeira: os algarismos sòmente representarão mais e cada vez melhor os fenômenos a que disserem respeito, na proporção em que se obtiver a substituição de categorias demasiado amplas, de composição heterogênea, por um conjunto de rubricas absolutamente afins, de natureza equivalente.

Finalmente, a própria técnica orçamentária muito se beneficiará com a adoção de critérios de classificação racionais e objetivos. O problema da estimativa, por exemplo, terá a sua solução extraordinariamente facilitada, de vez que o operador passará a tratar grupos homogêneos de tributos, ao invés de perder-se no emaranhado de conjuntos de rendas díspares e sem nenhuma relação de afinidade.

Todavia, é preciso não perder de vista que não se trata de um problema que comporte solução simplista. O esquema atualmente em vigor não é produto de artificialismo ou de apressada improvisação. Ele encerra, em certos aspectos, uma tremenda força, originária de um acúmulo de experiência que não sendo da melhor espécie, não deixa, por outro lado, de deter o prestígio conferido por uma longa tradição. A adoção inopinada de um novo esquema, seja o da padronização imposta para os Estados e Municípios ou de outro qualquer, seria um erro de consequência imprevisível. O aconselhável será fazer preceder a desejada substituição, de estudos perentórios e demorados, nos termos do que prescreve a doutrina e a prática vem demonstrando.

É bem verdade que a padronização imposta aos Estados e aos Municípios (Decretos ns. 1.804, de 24 de novembro de 1939 e 2.416, de 17 de julho de 1940) forçou a reforma dos procedimentos habituais de classificação da receita pública, até então diversificados de Estado para Estado. É de ressaltar-se, sobretudo, a vantagem de poder-se atualmente, distinguir, nas Rendas Tributárias, duas categorias com títulos próprios: impostos e taxas, dentro das suas respectivas concepções. Contudo, tal conquista financeira dos níveis regional e local não é bastante para justificar a adaptação do sistema ao nível federal, à revelia dos resultados daquelas pesquisas e estudos que os entendidos na matéria julgam imprescindíveis.

Enquanto não se leva a efeito essas preliminares, condicionantes da solução do problema, parece-nos que seria de grande interêsse que se procurasse escoimar a classificação atual dos defeitos mais gritantes, limitando-se pois a

ação dos operadores aos aspectos formais do problema.

O trabalho programado, nesse particular, para o setor encarregado dos problemas da receita (no órgão central orçamentário) de atacar imediatamente, prende-se apenas à melhoria da classificação em vigor. Os estudos e pesquisas empreendidos ainda não são de molde a autorizar a tentativa de uma nova classificação. Ainda não se dispõe de elementos seguros capazes de suprimir as dificuldades naturais que costumam se antepor à eleição de um sistema de classificação racional e completo. Por outro lado, não se pode subestimar o montante e complexidade do trabalho que uma reclassificação nesses termos inapelavelmente exigiria. A reforma e consolidação da legislação tributária, além da modificação da terminologia de vários tributos, teria que constituir o passo inicial. Não menos indispensável seria a conceituação definitiva e legal de "impôsto" e de "taxa", já assente na doutrina, é certo, mas ainda oscilante e vaga no corpo da legislação brasileira.

Como se vê, está perfeitamente evidenciado que um trabalho dessa envergadura não pode ser efetivado, antes mesmo do pronunciamento prévio do Congresso, e sem que se disponha do concurso pleno de uma bem constituída equipe de técnicos, a quem caberá o encargo de realizar uma profunda e detalhada análise da situação. Daí, preferir-se, no momento, apenas, situar o problema para uma solução prática e objetiva, sem nenhuma pretensão à parte substancial do mesmo.

O que se pode fazer, na presente conjuntura, é aceitar-se a viabilidade do esquema atual, procurando, simultaneamente, extirpar do mesmo todos os defeitos e impropriedades, máxime no que se refere a articulação e coerência dos parágrafos, rubricas e alíneas.

Dentro dessa diretriz, é pensamento da Divisão de Orçamento e Organização apresentar uma análise completa da situação e sugerir ao Executivo a adoção das medidas consideradas capazes de corrigir os defeitos apontados e suprir as deficiências observadas.

Uma vez aceito esse ponto de vista, ficará o órgão

central orçamentário de posse dos necessários elementos para, em colaboração com agências administrativas interessadas no assunto, empreender o árduo trabalho destinado a dotar a administração federal de uma classificação à altura da complexidade de seus problemas.

## B - EVOLUÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL ORÇAMENTÁRIO

Com a criação, no Departamento Administrativo do Serviço Público, da Divisão de Orçamento (Decreto-lei nº 7.416, de 26 de março de 1945), as atribuições transitória-mente conferidas à Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda (Decreto-lei nº 2.026, de 21 de fevereiro de 1940) passaram à competência da nova repartição.

Data desta época, portanto, a instituição, em moldes definitivos, do órgão central orçamentário da União. Os estudos relativos aos problemas da Receita pública federal, até então tratados pela Divisão da Receita da referida Comissão, foram cometidos à alçada de uma seção do novo órgão - Seção da Receita - e, na atualidade, tais encargos estão sendo desempenhados pela Seção de Informes Econômicos-Financeiros da Divisão de Orçamento e Organização do D. A. S. P. (Decreto-lei nº 8.323-A, de 7 de dezembro de 1945 e Decreto nº 20.489, de 24 de janeiro de 1946).

Em 1949, a Seção de Informes Econômicos-Financeiros, órgão encarregado dos problemas da receita pública federal em função das estimativas, envidou o melhor dos seus esforços no sentido de tornar uma realidade as tarefas que lhe foram cometidas pelos dispositivos regimentais e, sobretudo, concentrou todo vigor de suas energias no objetivo fundamental de sua atuação, que é o de elaborar estimativas tanto quanto possível aproximadas da realidade.

Para tanto, empenhou-se com afinco no trabalho de organização dos seus múltiplos setores, notadamente os que condicionam a formação e aprimoramento do seu documentário básico. Ainda no período sob relato, foi instituído, de maneira racional, um fichário de cunho eminentemente econômi-

co, devidamente individualizado, que, como era de prever-se, vem prestando relevante contribuição, preenchendo, assim, a grande lacuna de que tanto se ressentia a documentação da S. I. F.

### C - ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO

Ao iniciar-se a nova fase de atividades do órgão central orçamentário, o primeiro cuidado dos responsáveis foi promover uma rigorosa revisão dos métodos de trabalhos vigentes em cada um dos setores constitutivos desta agência administrativa.

Na S. I. F. verificou-se que estaria ocorrendo um excesso de especialização na execução dos trabalhos auxiliares, concernentes à documentação. Havia servidores cujas tarefas consistiam em fazer transcrição de dados financeiros para fichas apropriadas. Tal modalidade de trabalho, além de ser excessivamente monótona, provocava em seus agentes uma espécie de embotamento mental, tornando-os compreensivelmente alheios às finalidades essenciais da seção.

A revisão empreendida nos métodos de ação contribuiu, decisivamente, para que esse estado de coisas passasse a figurar no rol das práticas relegadas.

Hoje os trabalhos da seção se processam de um modo completamente diverso. Adotou-se o critério de dividir as tarefas de acôrdo com a natureza das fontes de rendas que participam do esquema de recursos da União, conforme adiante se exporá. Dêste modo, a cada responsável por grupo de rendas atribuiu-se o encargo de coligir, alinhar e sistematizar os dados estatísticos de seu interesse. O trabalho assim delineado encerra a grande vantagem de proporcionar ao operador uma visão antecipada da situação pesquisada, à proporção que os fenômenos numêricamente representados forem sendo analisados.

Do exposto, salta à vista a extraordinária vantagem decorrente da nova ordem impressa aos trabalhos, na S. I. F. Assim o ângulo visual, a experiência e as possibilidades

técnicas do orçamentista foram sensivelmente ampliados e, ao mesmo, evitou-se a presença no seio da equipe de servidores automatizados e conseqüentemente indiferentes à solução dos problemas fundamentais da seção.

A ponderação de tôdas essas circunstâncias e de outros importantes fatores de ordem técnica, conduziu ao estabelecimento de um esquema que encerra as linhas mestras das atividades da S. I. F.

#### ESQUEMA DE ATIVIDADES DA S. I. F.

Estão assim distribuídos, pelos grupos abaixo enumerados, os encargos afetos à S. I. F.:

##### GRUPO "A":

###### Rendas provenientes do comércio internacional

Abrange êste grupo as rendas enquadradas no parágrafo "Impôsto de Importação e Afins", rubricas correlatas do capítulo "Diversas Rendas" e outras integradas no título "Renda Extraordinária".

##### GRUPO "B":

###### Rendas provenientes do consumo de mercadorias

Êste grupo é constituído pelas 29 rubricas do parágrafo "Impôsto de Consumo", por sinal o mais importante do esquema de recursos da União, de algumas rubricas do capítulo "Diversas Rendas" e de outras tantas do título "Renda Extraordinária".

##### GRUPO "C":

Rendas provenientes dos rendimentos: lucros; salários; prêmios, etc.

Conformam êste grupo as rubricas e alíneas do parágrafo "Impôsto de Renda e Proventos de qualquer natureza", parte das rubricas constitutivas do capítulo "Diversas Rendas" e parte das integradas no título "Renda Extraordinária".

##### GRUPO "D":

**Rendas provenientes do Poder de Tutela do Estado Federal -  
Poder Dominial do Estado**

Integram êste grupo o parágrafo "Impôsto que compete à União nos Territórios Federais", as rubricas constitutivas do capítulo "Rendas Patrimoniais", rubricas do capítulo "Diversas Rendas" e mais algumas classificadas no título "Renda Extraordinária".

**GRUPO "E":**

**Rendas decorrentes da iniciativa e monopólio do Estado**

As principais rubricas dêste grupo filiam-se ao capítulo "Rendas Industriais". A par destas, estão compreendidas neste grupo algumas rubricas do capítulo "Diversas Rendas" e outros participantes do título "Renda Extraordinária".

**GRUPO "F":**

**Rendas decorrentes da circulação e educação**

Neste grupo estão englobadas as rubricas do parágrafo "Impôsto do Sêlo e Afins", e rubricas correlatas do capítulo "Diversas Rendas".

Finalmente, complementando a organização exposta, conta a Seção com o funcionamento de um setor destinado a compilação e estudo da legislação econômica e financeira e de outro mais, encarregado da recepção do documentário, catalogação de assuntos para o fichário, etc.

**D - O APERFEIÇOAMENTO DAS ESTIMATIVAS**

A previsão das rendas públicas requer conhecimentos bem sólidos e, sobretudo, muita acuidade. Em primeiro lugar, para compreender e explicar os fenômenos ocorridos, relacionando-se entre si, e depois, para poder aplicar-os a previsão dos futuros movimentos dêsses fenômenos. Para a tarefa de prever, portanto, é indispensável o concurso de uma adequada espécie de homens, com uma série de atributos já tão bem definidos por Myra Lopes e pelo cientista social Ernest

Griffith, em trabalhos publicados na Revista do Serviço Público.

A tarefa puramente científica de interpretar os fatos ocorridos, necessita de farta documentação financeira e econômica. A primeira, para o estudo dos efeitos dos fenômenos econômicos sobre as finanças públicas, é abundante para a análise destes últimos.

A documentação financeira existente, constituída pelas séries de arrecadações das diferentes rubricas orçamentárias e pela legislação que regula a cobrança dos diversos impostos, taxas, contribuições, etc., é quase completa. Assim, vem sendo utilizada, como elemento básico para a previsão de grande número de rubricas, onde as deficiências da documentação econômica são mais agudas.

A previsão das rendas públicas, feita exclusivamente à base de elementos financeiros - o método estatístico - cinge-se apenas ao estudo dos efeitos, sendo, dada a natureza dos fenômenos financeiros, falho quando aplicado indistintamente, em grande parte das rubricas federais.

A evolução de um determinado tributo obedece à marcha seguida pelo setor econômico, sobre o qual incide diretamente. Pode-se citar como exemplo, e dos mais simples, o imposto de consumo sobre eletricidade. A série constituída pela arrecadação deste tributo mantém forte correlação com a série do consumo de eletricidade, que, por sua vez, se correlaciona com as de aumento de população, desenvolvimento industrial, e de construções de habitações, etc.

Os trabalhos do órgão central orçamentário deveriam, em situação ideal, fundar-se no estudo da causa direta, estabelecendo, entre esta e a evolução do tributo, relações de causa e efeito. Utilizando o exemplo citado, o órgão encarregado da confecção do orçamento deveria receber da agência administrativa encarregada das estatísticas sobre consumo de eletricidade, as previsões, quanto aos futuros movimentos deste fenômeno, e o estimador, à base deste elemento, preveria os seus prováveis efeitos sobre a arrecadação da eletricidade.

Desta forma, fica evidenciado, mais uma vez, que a função real do órgão orçamentário não é a de realizar previsões econômicas, mas sim, relacionar as previsões existentes com a evolução do fenômeno financeiro afim, como é, aliás, feito no Bureau of the Budget, dos Estados Unidos.

Na prática, porém, dada a inexistência de documentação econômica e a grande antecedência com que são realizados os trabalhos orçamentários, impõe-se a hipertrofia do órgão central, que se vê forçado a invadir a seara alheia, procurando, assim, suprir essas lacunas, a fim de que possa, com relativo sucesso, realizar os trabalhos que lhe estão afetos.

Em linhas muito gerais, tem sido esta a diretriz e o trabalho fundamental do órgão central orçamentário da União.

Tendo, logo no advento de sua implantação, recusado aplicar o chamado processo das Médias Trienais ou das Oscilações Médias, conforme preferem denominá-lo os seus atuais seguidores, dispôs-se a tentar o emprêgo do método direto, também chamado das observações econômicas, livrando-se, assim, dos impasses da rotina e do perigo do automatismo, a que conduz fatalmente a atitude de servidão as seriações estatísticas.

Pode-se mesmo afirmar, sem temor de incidir em exagero, que o novo método, nascido com a atuação no país do órgão central orçamentário, vem recebendo, nestes últimos três anos, inestimáveis subsídios, o que autoriza a prever um amplo progresso dentro de mais alguns anos. A questão é se conseguir manter e ampliar a equipe atuante, cuja experiência não deve ser relegada, mas, pelo contrário, aumentada dentro das possibilidades reais da Divisão.

IV RECEITA GERAL

Comparação entre a estimativa e a arrecadação 1945 - 1949

(em milhares de cruzeiros)

| ANOS | Estimativa | Arrecadação | Diferença entre a arrecadação e a estimativa |                             |         |
|------|------------|-------------|--|-----------------------------|---------|
|      |            |             | Nº <sup>s</sup> absolutos                    | Nº <sup>s</sup> percentuais |         |
| 1945 | 8.232.399  | 8.852.056   | +  | 619.657                     | + 7,53  |
| 1946 | 10.010.173 | 11.391.894  | +  | 1.381.746                   | + 13,80 |
| 1947 | 12.003.650 | 13.853.467  | +  | 1.849.817                   | + 15,41 |
| 1948 | 14.597.320 | 15.698.971  | +  | 1.101.651                   | + 7,55  |
| 1949 | 18.228.650 | 17.916.540  | -  | 312.110                     | - 1,71  |

Êsses algarismos além de representarem, em linguagem sintética, a realidade financeira do país, no decurso de um quinquênio, também definem a espécie de recursos técnicos que se vem empregando no trabalho de previsão das rendas públicas federais.

No quinquênio anterior (1940-1944) as maiores margens de afastamento verificadas entre as estimativas e as respectivas arrecadações se referem precisamente aos exercícios financeiros de 1943 e de 1944, quando as arrecadações realizadas ultrapassaram as previsões em cêrca de 14,00 e 14,50%, índices êstes que, vistos à luz de um exame perfunctório não depõem, de maneira positiva, em favor da tentativa de implantação do novo método, empreendido pelo novel órgão central orçamentário. Mas se considerarmos, por outro lado, que nos três primeiros anos de atuação do órgão especializado as diferenças entre as estimativas e as arrecadações foram bem lisonjeiras, pois oscilaram entre 0,28 e 4,11%, não há como interpretar-se, desde logo, os índices máximos de afastamentos verificados, no período em exame, como sinal de absoluto fracasso das novas práticas postas em vigor.

Coincidindo tais fatos com a fase de renovação dos métodos e processos impostos à administração pública federal, o caminho a seguir era submeter os dados do problema a

uma detalhada e criteriosa análise. E foi o que efetivamente se fêz. O resultado dessa operação tornou-se sobremodo compensador, de vez que ficaram reveladas as causas prováveis dos erros, aparentemente desalentadores. Nos três primeiros anos do quinquênio (1940-1942), as repercussões da segunda guerra mundial ainda não haviam se feito sentir afetando a nossa economia, na proporção em que logo a seguir se verificou. O poder aquisitivo da moeda sofrera apenas pequena diminuição e as amplas medidas tributárias, destinadas a atender a majoração crescente das despesas públicas, ainda não tinham sido adotadas.

O ano de 1943 foi, por assim dizer, o marco das grandes resoluções. Uma série de medidas alterando profundamente o panorama econômico e financeiro do país entrou em execução. Reformas tributárias, de caráter tipicamente fiscal, foram acrescidas de importantes resoluções congêneres, no decorrer desse exercício marco. É natural que a fôrça de tais imprevistos subvertesse completamente a situação, baseado na qual o órgão elaborador da receita calculou as suas estimativas.

O segundo quinquênio, a que se refere a Tabela exposta (1945-1949), coincide com o período de reconversão da economia de guerra para a economia de paz. Mas de uma paz instável, continuamente perturbada por complexos fatores políticos e por tôda sorte de desajustamentos sociais, muito comuns em tais injunções históricas.

No exercício inicial do período - 1945 - nossos cálculos foram ultrapassados em cêrca de 7,50%. Era natural que assim acontecesse, desde quando não se podia prever que a guerra terminasse ainda no transcurso do primeiro semestre do exercício em causa.

Nos dois exercícios subseqüentes - 1946 e 1947 - ainda se apresentou mais expressiva a margem de afastamento entre as estimativas e as respectivas arrecadações. As previsões vieram a ser ultrapassadas em 13,80 e 15,41% respectivamente.

No primeiro caso - 1946 - concorreram vários fatô-

res entre os quais, com acentuada predominância, a prorrogação da legislação do tempo de guerra, a reforma do Imposto de Consumo e a antecipação dos efeitos provenientes do reajustamento da economia interna e internacional. No segundo caso, ou seja, em 1947, além de se ter acentuado o movimento de recuperação econômica, cumpre ressaltar que foi ano de grande desgaste das divisas acumuladas, com suas repercussões diretas no comportamento das rendas provenientes da exação dos Impostos de Importação e Consumo.

No exercício financeiro de 1948 conseguiu-se reduzir em mais de 50% a margem de êrro cometido no exercício anterior. A arrecadação excedeu a estimativa em apenas 7,55%. Se levarmos em conta, porém, que o Congresso votou para êsse exercício uma nova legislação para o parágrafo Imposto de Renda e que também revigorou o Imposto sôbre transferência de fundos para o exterior, tributo de há muito supresso e de ponderável rentabilidade, temos de convir que a previsão não deve ser considerada deficiente.

Finalmente, no último exercício do período, a previsão fixada ~~quase que foi inteiramente confirmada~~ pela realidade financeira. A arrecadação ficou aquém da estimativa em apenas 1,71%. É bem verdade que em determinados grupos de rendas o êrro da previsão mostrou-se bem acentuado. Mas em quase todos os casos a responsabilidade do órgão elaborador das estimativas foi mínima. Em se tratando, por exemplo, da majoração das taxas do Imposto de Consumo e do Departamento dos Correios e Telégrafos, a fixação das previsões respectivas, à luz da nova legislação votada, operou-se quando o projeto de lei orçamentária estava prestes a tornar à Câmara, após a revisão do Senado.

Tanto o órgão técnico do Senado, como a equipe da Divisão de Orçamento, anualmente posta à disposição dessa alta Casa do Congresso, em face da nova legislação, não podia deixar de ouvir as repartições que administram os tributos em aprêço. As informações prestadas pelas agências responsáveis eram de tal modo otimistas, máxime às do técnico do Imposto de Consumo, que se tivessem sido integralmente a-

dotadas, para base de cálculos, conduziriam fatalmente a erros espetaculares e, como consequência, não se obteria, no cômputo total, o índice verificado de 1,71%.

Como se vê, a responsabilidade do órgão central orçamentário não se limita ao trabalho realizado na fase de elaboração da proposta do Executivo. Desde a primeira sessão da presente legislatura que a Divisão de Orçamento vem sendo distinguida com pedidos de assistência técnica, por parte do Legislativo. O setor da receita tem podido, desta maneira, prestar uma apreciável colaboração ao Senado Federal, uma vez que, à época em que nessa Casa do Congresso se empreende a revisão do projeto de lei de meios, já é bem expressiva a documentação acumulada pela Divisão de Orçamento, relativa ao exercício em execução. Os fenômenos que mais interessam aos trabalhos da previsão, e que representam as tendências mais atuais, capazes de se prolongarem pelo futuro exercício financeiro, já são, àquela altura do ano, bem conhecidos dos especialistas que, no órgão central orçamentário, elaboram as estimativas das rendas públicas federais. Eis aí a razão por que, em regra, o trabalho de revisão do Senado logra aceitação por parte do órgão competente da Câmara dos Deputados.

E - DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1949

O quadro adiante transcrito contém os dados, por grupos de rendas, referentes a arrecadação e a estimativa da Receita Pública Federal no exercício financeiro de 1949

ARRECADAÇÃO E ESTIMATIVA DA RECEITA DA UNIÃO  
1949

(Em milhões de Cruzeiros)

| DISCRIMINAÇÃO           | Efetiva<br>Arrecadação | Estimativa<br>Orçamentária | Diferença |         |
|-------------------------|------------------------|----------------------------|-----------|---------|
|                         |                        |                            | Absoluta  | %       |
| Consumo.....            | 5.639                  | 6.359                      | + 720     | + 12,77 |
| Renda.....              | 4.785                  | 4.329                      | - 456     | - 9,52  |
| Importação.....         | 1.701                  | 2.386                      | + 684     | + 40,21 |
| Selo.....               | 1.589                  | 1.584                      | - 5       | - 0,3   |
| Territórios.....        | 3                      | 3                          |           |         |
| TRIBUTÁRIAS.....        | 13.717                 | 14.660                     | + 943     | + 6,87  |
| PATRIMONIAIS.....       | 180                    | 259                        | + 79      | + 43,89 |
| INDUSTRIAIS.....        | 692                    | 923                        | + 231     | + 33,38 |
| DIVERSAS RENDAS.....    | 1.828                  | 1.634                      | - 194     | - 10,61 |
| RENDA ORDINÁRIA.....    | 16.417                 | 17.476                     | + 1.059   | + 6,45  |
| RENDA EXTRAORDINÁRIA... | 1.500                  | 752                        | - 748     | - 49,87 |
| RECEITA .....           | 17.917                 | 18.228                     | + 311     | + 1,7   |

Conforme se verifica vários grupos da Receita não tiveram suas estimativas confirmadas enquanto outros tiveram as mesmas excedidas em larga margem, como ocorreu, por exemplo, com o parágrafo Impôsto de Renda, com o capítulo Diversas Rendas e com o título Renda Extraordinária.

Examinemos, mais detalhadamente, alguns casos em que as estimativas não tenham sido atingidas e outros em que elas foram ultrapassadas pela efetiva arrecadação, a fim de conhecer as causas determinantes.

### IMPÔSTO DE CONSUMO

O impôsto de consumo, como maior tributo da Receita Federal, vem merecendo do órgão elaborador das estimativas das rendas públicas carinho todo especial no levantamento de sua rentabilidade. Sua estrutura anterior ao Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945, comportava 41 rubricas cuja incidência, dada a sua grande complexidade, dificultava sobremaneira a rentabilidade do parágrafo. Entretanto, com a aplicação da nova Lei, o número de rubricas foi reduzido a 29, sendo que da modificação introduzida resultou um maior número de rubricas cobradas no regime ad-valorem, seguido dos grupos "por quantidade ou características técnicas", "por mais de um regime" e "por preço tabelado". Não obstante, mesmo na vigência da nova estrutura, o impôsto de consumo vem sofrendo algumas alterações: em 1946, pelo Decreto-lei nº 8.538, de 2 de janeiro de 1946, a rubrica "fumo" sofreu profundas modificações, que foram devidamente ponderadas, ao ser elaborada a previsão de sua rentabilidade para o ano seguinte, ou seja, para o exercício de 1947. Mas não ficou nisto; outros decretos entraram em vigor, como sejam: o de nº 9.078, de 19 de março de 1946, o de nº 9.048, de 8 de abril de 1946, o de nº 9.178, de 15 de abril de 1946, o de nº 9.219, de 2 de maio de 1946, o de nº 9.276, de 23 de maio de 1946, o de nº 9.483, de 18 de julho de 1946 e alguns outros mais, sem que hajam concorrido para afetar a potencialidade do parágrafo, de vez que seus reflexos foram de pe-

quena intensidade. A Lei nº 484, de 26 de novembro de 1948, ao contrário, alterou profundamente o parágrafo em estudo, abrangendo as rubricas "fumo", "bebidas", "jóias", "cartas de jogar", "aparelhos, máquinas e artefatos de metais", e instituindo a incidência de taxas para os automóveis de passageiros (nova tributação).

Tôdas essas modificações, como é natural, tiveram que ser devidamente analisadas, dando origem a estudos per-cucientes, em busca de melhores esclarecimentos para efeito da previsão da rentabilidade das rubricas atingidas pelos dispositivos da nova legislação.

Procurou-se estudar o consumo de produtos nacionais e estrangeiros, pois sem dúvida alguma o levantamento dos correspondentes efetivos oferece substancial subsídio à fixação das estimativas, porquanto não se ignora que, desde alguns anos, cêrca de 20% da rentabilidade do parágrafo originam-se do gravame que recai sôbre produtos importados. Daí o cuidado que se tem pôsto na observação do campo do comércio exterior, através de rigorosa apuração das estatísticas de produção, análise dos balanços de pagamentos, verificação dos orçamentos de câmbio, etc.

Outro fator importante que não se tem perdido de vista é o poder aquisitivo da população operária, últimamente em aparente ascensão, graças aos reiterados reajustamentos de salários. Neste particular, sabe-se que a arrecadação do impôsto de consumo, nos anos mais recentes, aumentou de 100%, se bem que para tal resultado hajam em grande parte concorrido as reiteradas majorações de taxas, assinaladas em-nhas atrás.

Ainda outro aspecto que vem exercendo influência nas estimativas parciais é o que diz respeito às emissões efetuadas pelas sociedades anônimas dos ramos industriais, que numa demonstração de vitalidade ou premidas por necessidade de maiores créditos, estão aumentando seus capitais ou se constituindo em novas sociedades. Tendo-se procedido a um levantamento de tais recursos, verificou-se que em 1948 e 1949 sômente o Distrito Federal e o Estado de S. Paulo tota-

lizaram, nesse movimento, cerca de 4 bilhões de cruzeiros, influenciando, portanto, largamente os fatores da produção.

Para se agir com maior conhecimento da causa são empreendidas constantes pesquisas dos índices médios de preços, mormente os de atacado - preço de fábrica e custo da vida, já que tais elementos, verdadeiros barômetros das variações dos mercados, acusam acontecimentos ou atestam tendências, que se refletem no comportamento da rentabilidade das rubricas componentes do imposto de consumo. Ainda no terreno das observações, tem-se acompanhado o crescimento populacional, que ano após ano adiciona novos contingentes ao ciclo econômico, inclusive o acréscimo proveniente dos efetivos da imigração. E é pensando e ponderando estes e outros fatores que, alicerçada nos resultados insuspeitos que a análise dos mesmos revela, pode a repartição especializada levantar o cálculo dos recursos advindos da tributação do consumo, cujo erro de previsão, em 1949, ascendeu a cerca de 18%, menos por culpa sua do que decorrente dos infundados prognósticos dos técnicos da própria repartição fazendária, os quais, baseando seus cálculos em excessivo otimismo, conduziram o estimador ao erro mencionado. Além desta causa, também muito concorreu a política cambial, restringindo o comércio importador, e ocasionando, pois, a redução do volume de mercadorias estrangeiras sujeitas à incidência do imposto de consumo.

Cumpre nos também ressaltar as dificuldades opostas à realização dos trabalhos da repartição estimadora pela escassez de dados. Como se sabe, para um perfeito levantamento de nossa produção industrial é mister contar-se com dados os mais recentes e idôneos possíveis. Tal entretanto não se verifica. Não raro a Divisão de Orçamento tem que mobilizar ao máximo a comprovada dedicação de seus integrantes e aguardar de sua capacidade de iniciativa a solução para os constantes impasses que sobrevêm.

O trabalho relativo a elaboração das estimativas das rendas das rubricas componentes do imposto de consumo, cujo total para o próximo ano financeiro estará bem acima da

casa dos 6 bilhões de cruzeiros, devendo alcançar 1/3 de todas as receitas orçamentárias, é, como se vê, realizado à luz de um conjunto de elementos resultantes das rigorosas pesquisas e observações empreendidas. Os operadores responsáveis, além do zêlo e dedicação que devotam ao trabalho, detêm uma longa experiência adquirida no trato do problema, o que se torna uma garantia para o sucesso da previsão.

### IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS

Este grupo de rendas é dos mais difíceis de prever-se, dado o complexo de causas que atuam sobre o seu comportamento. Entre tais causas podemos mencionar as que dizem respeito à constituição da conjuntura dentro do país, como sejam, emissões de papel-moeda, sentido da produção, tendência de preços, etc., aliás já referidas quando da análise do comportamento das rendas provenientes da exação do Impôsto de Consumo. As causas mencionadas repercutem, ao mesmo tempo, no campo de incidência dos dois parágrafos mencionados, afetando a rentabilidade de ambos.

No caso particular do Impôsto de Importação, o estimador de suas rendas tem que se ater, igualmente, ao estudo da conjuntura internacional, procurando conhecer em seus detalhes, através de uma consulta, permanente e intensiva, as publicações oriundas das Nações Unidas, do Fundo Monetário Internacional, dos Boletins dos Escritórios de Expansão Comercial do Brasil sediados nos Estados Unidos e na Inglaterra, do Boletim do Conselho Federal de Comércio Exterior, da Carteira de Importação e Exportação e do Departamento Econômico do Brasil, para citar apenas as principais fontes de informações.

Além dessas consultas, o estimador tem em grande conta os resultados decorrentes da análise empreendida sobre as seriações estatísticas do Comércio Exterior, do movimento das disponibilidades brasileiras em moedas arbitráveis e não arbitráveis, o acúmulo ou desfalque das reservas ouro, em suma, todos itens que participam da composição da balança de

pagamento do Brasil.

A par dessa documentação básica, costuma o estimador obter a colaboração dos índices financeiros, com especialidade os filtrados na Contadoria Geral da República.

À base das conclusões tiradas de elementos de fontes não variadas procurou-se levantar a estimativa para 1949. Ocorreu, porém, que muitos meses antes de ser encerrado o exercício reconhecera a repartição que a previsão fixada não seria absolutamente confirmada. É que, mais uma vez, as repartições administradoras dos impostos classificados no parágrafo em aprêço incidiram em equívoco ao fazer os seus prognósticos a respeito da Lei nº 313, de 30 de julho de 1948, que aprovou os Acôrdos de Genebra.

Desta forma, e dado também o rigorismo por que se vem aplicando o regime de licença prévia, a margem de afastamento entre a arrecadação e a estimativa foi bem pronunciada, importando num êrro de cêrca de 40%.

Já para o Orçamento de 1950, na antevisão do resultado de 1949, o estimador da renda do parágrafo em causa procurou corrigir dito êrro, reduzindo, nos têrmos da indicação dos dados, a previsão para o exercício ora em curso.

## IMPÔSTO DE RENDA

A estimativa dêste grupo, caso se contasse com o auxílio de uma sólida documentação econômica, seria das menos difíceis, pois, apesar de abranger um campo tributário bastante complexo, encerra a peculiaridade de ter bem próximo, ao tempo da elaboração dos cálculos, a ocorrência do fenômeno econômico que serve de base a impenibilidade do tributo, de vez que os rendimentos obtidos no exercício em que se realizam os trabalhos da previsão constituem os elementos básicos sôbre os quais recaem as taxas do impôsto.

A estimativa para o exercício de 1949 foi excedida pela efetiva arrecadação em 9,50%. A fixação do previsto foi informada por um escasso documentário fornecido pela Divisão do Impôsto de Renda do Ministério da Fazenda, pelos índices

dos negócios, e pelos dados financeiros da Contadoria Geral da República. No entanto, o que se conseguiu apurar é que não tiveram devida apreciação os prováveis efeitos resultantes da aplicação da Lei nº 154, de 25 de novembro de 1947, na parte em que majora as taxas de incidência do tributo arrecadado nas fontes.

### IMPÔSTO DO SÊLO

Eis uma categoria tributária que está demandando um estudo bem sério e a descoberta de medidas capazes de proporcionar dados seguros para avaliação de sua rentabilidade.

Até agora, a previsão desse tributo tem tido por base elementos financeiros, quase que exclusivamente. Nota-se, todavia, que embora se trate de uma categoria tributária que depende dos ramos de atividades onerados pelos demais principais impostos da União, sua regularidade é cronométrica.

Diante do exposto, não se estranha que quase não tenha havido erro em sua previsão para o exercício de 1949. A arrecadação efetiva apenas excedeu a estimativa em 0,3%.

Para o exercício de 1950 espera-se, com fundadas razões, que ocorra resultado idêntico.

### RENDAS TRIBUTÁRIAS

Este capítulo, como se sabe, representa a soma dos parágrafos analisados e mais a inexpressiva parcela, correspondente aos impostos que competem à União nos Territórios.

Em 1949, a rentabilidade desse capítulo da Receita da União ascendeu a cerca de 80% do total arrecadado. A arrecadação realizada ficou aquém da previsão em cerca de 7%. E isso, como já se fêz notar, em face dos erros acumulados na avaliação das rendas dos parágrafos integrantes do capítulo.

Dadas as providências e cuidados adotados na elaboração da estimativa desse grupo de rendas para o exercício

de 1950, é de esperar que se repita a divergência verificada no exercício de 1949.

### RENDAS PATRIMONIAIS

As rubricas dêste grupo, na parte da nomenclatura, não sofreram modificação, continuando as que normalmente aparecem no orçamento. Mas passaram a contribuir para a rubrica "Renda de capitais nacionais" as extintas rubricas "Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração industrial e comercial" e "Participação da União nos lucros do I. F. B.", sendo que a primeira pertencia à Renda Extraordinária e esta última às Diversas Rendas.

Êste grupo de rendas mostra uma variabilidade de arrecadação tão apreciável que leva ao desalento o seu estimador. Mas com esfôrço e mediante estudo pormenorizado de cada rubrica tem-se chegado algumas vêzes a resultados que embora não sejam bons, pelo menos são aceitáveis. O principal fator que vem influido decisivamente na arrecadação anormal das Patrimoniais é a rubrica "Renda de capitais nacionais", cuja arrecadação se condiciona a fatôres aleatórios, como sejam a retirada e entrada de numerário no Banco do Brasil, através das contas "Receitas da União" e "Despesa da União".

As rendas patrimoniais apresentaram, no último quinquênio, os resultados constantes da tabela abaixo:

| RENDAS PATRIMONIAIS                   |        |        |         |         |         |
|---------------------------------------|--------|--------|---------|---------|---------|
| Arrecadação 1945 - 1949               |        |        |         |         |         |
| (Em milhares de cruzeiros)            |        |        |         |         |         |
| Rubricas                              | 1945   | 1946   | 1947    | 1948    | 1949    |
| Renda de cap. nacionais.              | 44.017 | 65.529 | 198.077 | 326.265 | 161.504 |
| Renda dos Próprios Nacionais.....     | 2.151  | 2.982  | 4.218   | 4.310   | 4.498   |
| Foros ter. marinha, etc.              | 1.172  | 1.282  | 1.585   | 1.559   | 1.638   |
| Laudêmios.....                        | 9.550  | 9.560  | 14.739  | 8.510   | 8.829   |
| Taxa de ocup. ter. marinha, etc. .... | 1.151  | 1.230  | 2.525   | 2.936   | 3.285   |
| Quota de arrend. E.F.U. nião.....     | 144    | 479    | 175     | 325     | 343     |
| TOTAL.....                            | 58.185 | 81.062 | 221.319 | 343.905 | 180.097 |

Como facilmente se pode verificar, as rendas patrimoniais apresentando resultados ascensionais a partir de 1945, num volume bem animador e mais compatível com o vulto do Patrimônio Nacional. Mas, já no exercício passado, a arrecadação tornou a baixar devido principalmente ao declínio dos saldos favoráveis ao Tesouro, no Banco do Brasil. Contribuiu para esse declínio o aumento das despesas públicas da União em correspondência à realização da Receita Geral.

No exercício de 1949, pelos motivos comentados, a previsão do capítulo não foi confirmada pela efetiva arrecadação. Na elaboração da estimativa para o exercício de 1950 levou-se na devida consideração a expectativa de não confirmação, afinal verificada. Assim, deve-se lograr menor margem de erro na execução do Orçamento vigente.

#### RENDAS INDUSTRIAIS

O comportamento desse grupo de rendas não foi satisfatório no exercício de 1949. A arrecadação ficou muito aquém da estimativa no montante de 33%. E tal ocorreu devido, ainda uma vez, às informações acentuadamente otimistas, fornecidas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos ao Relator da Receita na Comissão de Finanças, a propósito da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948, que àquela época se votava, majorando taxas da mencionada repartição. Não fôra o comprovado equívoco dessa avaliação, o erro teria sido sensivelmente menor.

Em face do que já se previa certo ao tempo da discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 1950, procurou-se reduzir aos limites prováveis a rentabilidade do capítulo em aprêço.

#### DIVERSAS RENDAS

Este capítulo, em face à complexidade e heterogeneidade de sua composição, não se pode considerar insatisfatória a estimativa elaborada para sua produtividade. A margem de erro entre a estimativa e a arrecadação andou em cerca de

11%. Analisando-se o comportamento das principais rubricas do capítulo, chegou-se à conclusão de que a responsável foi a de transferência de Fundos para o Exterior, que excedeu de muito a estimativa fixada.

Tal evento, aliás, não surpreendeu de todo ao órgão central orçamentário. E a prova é que, já para o exercício de 1950, à vista dos elementos apurados somente nos primeiros meses do ano fiscal de 1949, procurou-se reajustar os cálculos dentro das possibilidades reais com que a rubrica acena.

### RENDA EXTRAORDINÁRIA

Este título da Receita, de acôrdo com a sua própria natureza, é de previsão quase impossível. Não fôra a integração, no mesmo, de rubricas evidentemente de natureza permanente e, pois, deslocadas de posição, nem se poderia encarar o grupo como passível de avaliação sequer precária.

No exercício de 1949 a arrecadação dêste grupo ultrapassou a estimativa em cerca de 50%, o que não deixa de ser um índice bem sintomático. Basta dizer que uma rubrica como a de "tôdas e quaisquer rendas eventuais", e a designação da mesma é tudo, produziu quase dois terços da renda total do grupo, que ascendeu a 1.500 milhões de cruzeiros.

Não há como esconder a perplexidade dos estimadores diante de tal resultado. E, enquanto não se justificar o fenômeno, permanece a suspeita de que êsse resultado decorre de injunções bem fortes e insuperáveis vividas pela repartição de contabilidade da União.

Também muito concorreu para o cômputo do título em estudo a contribuição da Prefeitura do Distrito Federal, a título de compensação pelos serviços de natureza local custeados pela União. A base de tal contribuição convencionou-se ser a quarta parte das arrecadações dos impostos municipais de Vendas e Consignações e Indústria e Profissões, cuja arrecadação - antes a cargo da União - passou para a Prefeitura no exercício em aprêço.

Dêste modo não se têm elementos para assegurar que

em 1950 obteremos um resultado satisfatório na estimativa do grupo em questão.

## V - ORGANIZAÇÃO

A função orçamentária e a função de organizar relacionam-se intimamente. Na verdade, as duas como que se completam, constituindo um todo indivisível, dada a identidade de fins a que ambas se propõem, isto é, realizar mais e melhor com o menor dispêndio possível ou, em outras palavras, proporcionar uma administração eficiente.

Essa estreita relação adquire maior realce quando da elaboração e aprovação anual da Lei de Meios. É que, considerado o orçamento como a expressão financeira de um plano de trabalho, o elaborador das estimativas sente muitas vezes que a indispensável economia depende da perfeita adaptação dos órgãos a êsse mesmo plano, - seja pela fusão de cargos, pela criação ou extinção de funções, ou por uma melhor divisão do trabalho. Assim, cumpre considerar não apenas a cifra a inscrever adiante de cada atividade, mas, igualmente, verificar se a atual organização das unidades administrativas se presta à realização do programa delineado. Cabe à "organização" a função de indicar ao "orçamento" o melhor tipo de estrutura para cada órgão, o melhor método, o melhor processo de execução. Do exercício harmônico dessas duas funções - a orçamentária e a de organizar - resultará um sistema orçamentário capaz de traçar, com nitidez, o programa anual de trabalho.

Daí, a importância acentuada que, no quadro dos problemas administrativos, assumem os que dizem respeito à organização dos serviços públicos.

É fato sobejamente conhecido que a estrutura de nossa administração cresceu, de modo geral, sem atender aos princípios racionais de divisão e agrupamento das tarefas

governamentais, razão por que não raro apresenta, quando submetida a análise rigorosa, paralelismo de funções, superposições de atividades, conflitos de competência entre dois ou mais órgãos. Êstes fatores entram e encarecem a ação administrativa, diminuindo-lhe o rendimento, além de tornar extremamente difíceis uma direção e contrôle eficiente.

A fim de eliminar essas falhas vem o govêrno dirigindo especialmente sua atenção nesse sentido, no intuito de remediar as situações em que, de modo mais flagrante, ressaltam êsses desajustamentos. Várias foram as Mensagens com êsse objetivo encaminhadas aos Senhores Congressistas.

Para solucionar definitivamente os problemas de organização que assolam a nossa estrutura administrativa urge proceder a uma reestruturação de caráter geral, que cogite da redistribuição das atividades afetas aos grandes órgãos do serviço público e da reorganização de determinados setores administrativos. Deverá êste estudo ser complementado com a revisão de processos e métodos de trabalho, visando à plena realização do objetivo "economia e eficiência", através da atualização da estática e dinâmica administrativas e pela sua conformação às novas necessidades de ordem pública.

Os trabalhos nesse sentido, já em andamento, têm merecido a atenção dêste Departamento, que de início, cogita sugerir uma reforma ministerial destinada a dar maior desenvolvimento aos serviços de saúde pública. O problema deve ser examinado sob um ponto de vista bastante amplo, assentando-se, de comêço, as seguintes premissas:

- 1) - O Ministério da Educação e Saúde atua sôbre dois setores perfeitamente distintos o que leva a considerar perfeitamente justificável, e até conveniente, o seu desdobramento;
- 2) - A determinação da esfera de ação do Ministério a que devam ser destinados os assuntos de educação (Ministério de Educação) já está suficientemente estudada e não comporta outras questões de maior relevância, razão por que deve

constituir objeto de discussão tão somente a definição do campo de atividades e a organização do Ministério a ser encarregado dos assuntos relativos à saúde;

- 3) - O problema central de estruturação desse último Ministério prende-se, necessariamente, à determinação clara e lógica, do ponto de vista administrativo, da sua posição em relação ao campo social;
- 4) - Embora, nas condições atuais do Brasil, os problemas de saúde pública, sob todos os seus variados aspectos, assumam inegável importância, daí não se deve concluir que a criação de um Ministério da Saúde seja medida imprescindível ou inadiável. Tal providência, por si só, não realizaria o ideal do levantamento do padrão sanitário da população brasileira. Há, pois, que verificar se a legislação aplicável a esse setor e a sua administração, se a organização do aparelhamento sanitário existente e outros fatores, justificam a medida;
- 5) - A mecânica bi-partição do Ministério da Educação e Saúde não proporcionará qualquer vantagem apreciável se não fôr acompanhada de ampla e radical reestruturação destinada a imprimir maior organicidade aos serviços que atuam no campo social.

Partindo dessas idéias básicas, conclui este Departamento pela necessidade de seccionar o Ministério da Educação e Saúde em duas outras Secretarias de Estado: a da Educação e a da Saúde e Bem-Estar Social.

Esta última abrangeria os seguintes aspectos, seja executando, seja incentivando, coordenando ou fiscalizando: saúde, previdência e assistência social.

Conseqüentemente, passariam a integrá-lo os seguintes órgãos da administração federal:

- I - Do Ministério da Educação e Saúde:

1. Departamento Nacional de Saúde.
2. Departamento Nacional da Criança.
3. Conselho Nacional de Saúde.
4. Conselho Nacional de Serviço Social
5. Instituto Oswaldo Cruz.
6. Seções de "Atividades Médico-Sanitárias" e "Atividades Urbanísticas", do Serviço de Estatística da Educação e Saúde.
7. Serviço Especial de Saúde Pública.

II - Do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

1. Conselho Superior de Previdência Social.
2. Serviço Atuarial, exceto a Seção de Seguros Privados e Capitalização, que seria integrada no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.
3. Departamento Nacional de Previdência Social.
4. Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho.
5. Seção de Previdência Social, do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho.

III - Do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

1. Serviço de Assistência a Menores.

IV - Do Conselho Federal do Comércio Exterior:

1. Comissão Nacional de Alimentação.

Ficariam ainda sob a orientação e fiscalização do Ministério da Saúde e Bem-Estar Social:

- 1 - Fundação da Casa Popular.
- 2 - Serviço de Alimentação da Previdência Social.
- 3 - Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.
- 4 - Serviço Social da Indústria.
- 5 - Serviço Social do Comércio.
- 6 - Legião Brasileira de Assistência.

Outro estudo igualmente importante iniciado por este Departamento em 1949 diz respeito à criação de mais um Ministério, cujo âmbito de competência abranja tôdas as ati-

vidades administrativas de natureza econômica.

Várias foram as hipóteses previstas, quando se diligenciou concretizar essa idéia, sendo traçado, primeiramente, o esquema de um "Ministério da Economia" cujas atribuições abrangeriam tudo que se relacionasse com o aproveitamento de recursos naturais, produção agro-pecuária e industriais derivadas, produção mineira e metalúrgica, indústria manufatureira, energia, comércio, transportes, comunicações e finanças, cabendo-lhe, demais, coordenar as entidades autárquicas de intervenção econômica, de transportes e de crédito, e órgãos de economia mista da mesma natureza.

Considera, porém, a grande amplitude prevista para o novo órgão, paralelamente outros esboços foram delineados, entre eles sobressaindo-se:

- a) - o de um Ministério da Produção e Comércio, que teria encargos semelhantes aos do projetado Ministério da Economia, excluídas, porém, as atividades referentes a transportes, comunicações e finanças;
- b) - o de dois novos órgãos: o Ministério da Indústria e Comércio e o Ministério da Produção Agro-Pecuária, originando do desdobramento da estrutura proposta para o Ministério da Produção e Comércio;
- c) - o de um Ministério da Produção, com funções idênticas às discriminadas para o Ministério da Produção e Comércio, omitindo-se, porém, de seu âmbito de ação, a parte relativa a comércio, transportes, comunicações e finanças.

Constituiu também preocupação do D. A. S. P. a reorganização do Conselho Nacional de Economia, com o "objetivo de tornar mais íntima a colaboração devida pela Administração ao Poder Legislativo, quer pela iniciativa de medidas que julgue necessárias, quer proporcionando os dados e a assistência técnica ao seu alcance", recomendado pelas Circulares nº 8, de 27 de julho de 1947, e nº 9, de 7 de outubro de 1948, ambas da Presidência da República.

Mas não só o aspecto estático da administração tem atraído as atenções dêste Departamento. Também o funcionamento dos seus diferentes setores, principalmente aquêles que mantêm relações diretas com o público, tem sido cuidadosamente analisado.

Dáí ter dado início a um trabalho de interêsse geral, qual seja o levantamento das principais rotinas, ou das mais complexas, no Serviço Público Federal, para fins de divulgação.

Convém destacar, pela sua importância, as seguintes:

I - Rotina de um concurso nas suas 109 operações elementares, grupadas em seis fases principais:

- a) - Da Elaboração das Instruções;
- b) - Das Inscrições, sua abertura e aprovação;
- c) - Da Banca Examinadora, Organização e Confecção das Provas;
- d) - Da Execução das Provas;
- e) - Da Correção, Identificação e Vista de Provas. Dos Exames de Sanidade e Capacidade Física. Da Investigação Social. Da Classificação;
- f) - Da Homologação do Concurso e Expedição do Certificado.

No levantamento de rotinas das Provas de Habilitação, foram encontradas as mesmas fases supra mencionadas, verificando-se, porém, algumas modificações nas suas operações elementares.

II - Rotina do processo de naturalização, observada, detalhadamente, nos quatro casos especiais que apresenta, a saber:

- a) - Processos completos, originados no Distrito Federal;
  - b) - Processos incompletos, originados no Distrito Federal;
  - c) - Processos completos, originados nos Estados;
  - d) - Processos incompletos, originados nos Estados.
- No desenvolvimento dessa análise foram percorridas

as seguintes repartições do Ministério da Justiça:

- Serviço de Comunicações.
- Departamento de Interior e Justiça, através de suas subdivisões:
  - Protocolo;
  - Seção de Nacionalidade; e no Serviço de Registro de Estrangeiros os seguintes órgãos:
    - Seção de Informações e Multas;
    - Seção de Fiscalização.

III - Rotina do processo de pagamento do impôsto de renda, incluindo:

- 1) - Entrega de declarações de renda de pessoas físicas e jurídicas, dentro do prazo estabelecido pela lei, compreendendo fases que vão desde a distribuição de formulário ao público até o recebimento, pelo contribuinte, da notificação para pagamento;
- 2) - Recursos e pedidos de reconsideração, abrangendo desde a apresentação do recurso pelo contribuinte, até a decisão do 1º Conselho de Contribuintes e, finalmente;
- 3) - Requerimento de certidões negativas, para efeitos de saída do país.

A incontestável utilidade do levantamento e divulgação dessas rotinas destaca-se mais claramente quando se considera o seu duplo objetivo: informar o público sôbre o processamento minucioso das atividades administrativas de seu particular interêsse e evidenciar aos diretores das repartições as falhas por ventura ali existentes, facilitando-lhes a correção.

Reconhecendo, ainda, que todos os esforços devem ser envidados no sentido de se delinear uma reforma de âmbito geral, ajustada às necessidades nacionais, e tendo em vista a importância e o vulto da tarefa a executar, sugere êste Departamento a criação de uma comissão nos moldes da "Commission on Organization of the Executive Branch".

Êsse órgão, presidido pelo Sr. Herbert Hoover, ex-

presidente dos Estados Unidos da América, acaba de realizar minuciosa análise da administração pública norte-americana e de apresentar ao Congresso recomendações visando a dar ao Poder Executivo uma organização eficiente e econômica.

O órgão cuja instituição se pretende seria incumbido de realizar cuidadosa revisão nos nossos serviços públicos, no sentido de eliminar duplicidades e superposição de serviços, atividades, funções e atividades de natureza similar ou a extinção de serviços, órgãos e funções que não sejam necessários à satisfatória realização das atividades do governo; definir e limitar funções, atividades e órgãos de natureza executiva e, finalmente, possibilitar a máxima redução das despesas exigidas pela prestação de serviços adequados.

Um empreendimento dêsse vulto requer, naturalmente, para o seu completo êxito, que se dispenda atenção especial ao estudo das relações da administração com o público. A grande expansão das funções governamentais, nas últimas décadas, fêz nascer uma crítica mais ativa da ação do Governo, seja por parte dos grupos que representam interesses especiais, seja do público em geral. Essa crítica se manifesta nas oportunidades em que o cidadão é forçado a entrar em contato com os órgãos da administração e justifica-se plenamente num regime democrático, em que a vontade popular, livremente expressa, forma a corrente de idéias que o governo incorpora em sua ação pública. Ademais, o crescente aumento da tributação - fenômeno registrado em todos os países do mundo - faz o cidadão sentir que em troca de sua contribuição para os cofres públicos tem o direito de exigir, na medida em que o necessitar, serviços satisfatórios em qualidade e quantidade no tempo oportuno. Em síntese o homem moderno deseja dos poderes públicos, como retribuição aos impostos que paga, que os serviços administrativos de seu país, correspondam, em eficiência, ao progresso tecnológico de nossa era.

Realizou, ainda este Departamento, numerosos estudos sobre assunto de organização, através de propostas que

lhes foram encaminhadas para exame no ano findo, conforme se vê pela relação abaixo:

- Proc. 1.569/49 - Parecer sôbre o Regulamento da Escola da Polícia do D. F. S. P. (M. J. N. I.)  
Parecer sôbre Nota D. P. /6, de 31/1/49 relativo ao anteprojeto de lei que concede benefícios ao servidor público, vítima do acidente de trabalho ou moléstia profissional.
- Proc. S. N. /49 - Parecer sôbre recomendação do VI Congresso Brasileiro de Higiene.
- Proc. 1.308/49 - Parecer sôbre proposta de alteração dos atuais modelos de carteira de identidade, de habilitação de motorista e dos títulos eleitorais.
- Proc. 1.991/49 - Parecer sôbre definição do sentido em que deve ser tomada a autonomia atribuída pela Lei 541, de 15 de dezembro de 1948, à Comissão do Vale do São Francisco.
- Proc. 8.467/48 - Parecer sôbre Criação do Conselho Federal de Química e regulamentação da profissão de Químico.
- Proc. 3.848/49 - Parecer sôbre projeto de regimento de Divisão de Economia Cafeeira.
- Proc. 2.486/49 - Informação sôbre extensão do repouso semanal ao pessoal de obras.
- Proc. 5.083/49 - Regulamentação do art. 215 do Código da Propriedade Industrial.  
Exposição de Motivos - propondo a expedição do Regulamento.
- Proc. 4.736/49 - Proposta de incorporação da Universidade do Brasil de uma Escola Nacional de Saúde Pública.  
Exposição de Motivos - opinando pela reconsideração da proposta em época mais propícia e depois de comprovada a inépcia das correções da solução em vigor.

Encaminhado ao Ministério da Educação.

Proc. 1.031/49 - Relatório das atividades do govêrno do Território Federal de Guaporé relativo ao ano de 1948.

Exposição de Motivos-opinando pela aprovação do relatório e da prestação de contas e posterior encaminhamento desta última ao Tribunal de Contas.

Proc. 8.685/48 - Regimento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Exposição de Motivos- opinando pela devolução do processo ao M. V. O. P.

Proc. 1.832/49 - Relatório das atividades e prestação de contas da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas referentes ao exercício de 1948.

Exposição de Motivos - sugerindo aprovação dos relatórios e da prestação de contas.

Despacho: Aprovo.

Proc. 1.731/49 - Alteração do Regimento do Departamento Nacional da Criança.

De ordem, encaminhada ao Ministério da Educação e Saúde.

Proc. 2.919/49 - Proposta do Delegado Regional do Trabalho no Estado do Ceará no sentido de se alterar o horário do expediente dessa repartição.

Exposição do Motivos - sugerindo aprovação

Despacho: Autorizo nos têrmos dêste parecer.

Proc. 4.429/48 - Proposta do Ministério da Agricultura no sentido de se reorganizar o Departamento Nacional da Producao Mineral.

Exposição de Motivos - propondo restituição do processo ao Ministério da Agricultura para ser ultimado em época oportuna. Despacho: Ao Ministério da Agricultura.

Proc. 2.809/49 - Projeto de Regimento da Comissão Permanente

- de Crenologia.  
Exposição de Motivos apresentando substitutivo.  
De ordem - ao Ministério da Agricultura.
- Proc. 3.536/49 - Projeto de Regulamento do VI Recenseamento Geral do Brasil.  
Exposição de Motivos apresentando substitutivo.  
Despacho: ao I. B. G. E.
- Proc. 3.172/49 - Projeto de Regulamento da Lei 605, de 5 de janeiro de 1949 (sôbre o repouso semanal remunerado)  
Exposição de Motivos - propondo revisão de alguns tópicos do projeto pelo M. T. I. C.  
Despacho: ao Ministério do Trabalho.
- Proc. 10. - Considerações da Prefeitura do Distrito Federal sôbre a conveniência de ser autorizada a cobrança aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, pelo leito-dia ocupado pelos seus contribuintes nos hospitais da mesma Prefeitura.  
Exposição de Motivos - sugerindo sejam estas questões resolvidas mediante entendimentos diretos entre a Prefeitura e as instituições de previdência ou quando couber com a participação do Serviço Nacional de Tuberculose.  
Despacho: à Prefeitura do Distrito Federal.
- Proc. 31/49 - Relatórios da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro e de sua Delegação de Contrôlle referentes ao exercício de 1943.  
Exposição de Motivos - sugerindo aprovação.  
Despacho: Aprovo.
- Proc. 9.686/46 - Revisão da Lei Orgânica e do Regimento do Instituto Nacional de Surdos-Mudos.  
Exposição de Motivos - sugerindo a aprovação dos projetos de Lei e de Regimento apresen-

tados pelo M. E. S.

De ordem: ao M. E. S.

- Proc. 10.221/48 - Parecer sôbre o estudo do Conselho Federal do Comércio Exterior sôbre a organização do Conselho Nacional de Economia.
- Proc. 19.585/48 - Projeto de Lei que cria uma Subcontadoria Seccional na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina.  
Exposição de Motivos-opinando favoravelmente à pretensão do M. F. mas sugerindo-se aguarde ocasião favorável.  
De ordem: ao Ministério da Fazenda.
- Proc. 2.310/49 - Projeto de Regulamento da Lei nº 593, de 24 de dezembro de 1948, e demais legislação em vigor sôbre Caixas de Aposentadoria e Pensões.  
Exposição de Motivos-apresentando substitutivo.  
De ordem: ao Ministério do Trabalho.
- Proc. 2.298/49 - O M. R. E. propõe a aprovação de dispositivo referente à substituição eventual do Secretário Geral daquele Ministério.  
Exposição de Motivos - sugerindo aprovação.
- Proc. 1.731/49 - Projeto de Regimento do Departamento Nacional da Criança.  
Exposição de Motivos-apresentando substitutivo.  
Despacho: ao M. E. S.
- Proc. 10.637/48 - Proposta de aumento de salário dos marítimos.  
Exposição de Motivos-sugerindo aprovação do projeto de decreto apresentado pelo M. V. O. P.
- Proc. 10.639/48 - Proposta de criação de três missões diplomáticas permanentes em El Salvador, Honduras e Nicarágua.  
Exposição de Motivos-opinando favoravelmente à pretensão do M. R. E.

- Proc. 7. 141/48 - Sugestões do Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral no sentido de ser alterada a Circular 11/47 da Presidência da República que dispõe sôbre normas para o uso especial da correspondência telegráfica.
- Exposição de Motivos-propondo alteração dos itens III e IV das normas a que se refere a Circular nº 11/47.
- Proc. 3. 953/48 - Projeto de lei que cria Postos do Correio em Localidades que ainda não comportem os serviços normais do Departamento dos Correios e Telégrafos.
- Exposição de Motivos - apresentando substitutivo ao projeto do M. V. O. P.
- Proc. 10. 637/48 - Projeto de Decreto que dispõe sôbre aumento de salário do pessoal da Marinha Mercante.
- Exposição de Motivos-opinando favoravelmente à concessão do aumento e sugerindo a devolução do processo ao M. V. O. P.
- Despacho: ao Ministério da Viação para considerar êste parecer.
- Proc. 74/49 - Proposta de transferência à Secretaria Geral do I. B. G. E. dos encargos relacionados com o prosseguimento da publicação dos resultados definitivos do Recenseamento Geral de 1940, atribuídos pela legislação em vigor ao Serviço Nacional do Recenseamento.
- Exposição de Motivos-opinando favoravelmente à pretensão do I. B. G. E.
- Despacho: Aprovo.
- Proc. 10. 085/48 - Proposta do Instituto Nacional de Tecnologia no sentido de serem criados cursos de nível superior para o aperfeiçoamento técnico de engenheiros e químicos no referido Instituto.

Exposição de Motivos apresentando dois projetos de decreto: um que altere o regimento do I. N. T. e outro que aprova as normas gerais para os cursos de especialização ao mesmo órgão.

Através do seu trabalho permanente de acompanhamento dos atos legislativos este Departamento procedeu ao levantamento dos Diplomas legais que, em 1949, foram sancionados pelo Poder Executivo, visando matéria de organização de serviços. Assim, durante o ano findo, houve, em referência à organização, as seguintes leis:

611, de 13/1/49 - (D. O. de 19/1/49, pág. 889)

Cria, na Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, duas Inspetorias Regionais nos Estados de Mato Grosso e Goiás.

612, de 13/1/49 - (D. O. de 19/1/49, pág. 889)

Cria um Hôrto Florestal no Município de Silvânia, no Estado de Goiás.

651, de 13/3/49 - (D. O. de 23/3/49, pág. 4. 201)

Dispõe sôbre a realização do VI Recenseamento Geral do Brasil.

657, de 29/3/49 - (D. O. de 1/4/49, pág. 4. 865)

Modifica o Decreto-lei nº 1.514, de 16/8/39, que criou no Ministério da Agricultura cursos de aperfeiçoamento e especialização.

756, de 8/7/49 - (D. O. de 16/7/49, pág. 10. 193)

Dispõe sôbre a organização do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

758, de 11/7/49 - (D. O. de 16/7/49, pág. 10. 193)

Modifica a alínea a, do art. 5º do Decreto-lei nº 7.888, de 21 de agosto de 1945, que cria o Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo.

775, de 6/8/49 - (D. O. de 13/8/49, pág. 11. 729)

Dispõe sôbre o ensino de enfermagem no País e dá outras providências.

785, de 20/8/49 - (D. O. de 30/8/49, pág. 12. 562)

Cria a Escola Superior de Guerra e dá outras pro-

vidências.

830, de 23/9/49 - (D.O. de 23/9/49, pág. 13.689)

Reorganiza o Tribunal de Contas da União.

851, de 7/10/49 - (D.O. de 12/10/49, pág. 14.529)

Dispõe sobre a Disposição das Congregações de Institutos de Ensino Superior das Universidades.

966, de 9/12/49 - (D.O. de 15/12/49, pág. 17.361)

Reorganiza os cartórios das Auditorias Militares e dá outras providências.

739, de 14/6/49 - (D.O. de 18/6/49, pág. 881)

Dá nova redação ao parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto-lei nº 7.888, de 21/8/45.

816, de 9/9/49 - (D.O. de 17/9/49, pág. 13.417)

Dá nova redação aos artigos 132 e 134 do Decreto-lei nº 5.452, de 1/5/43.

Por sua vez, este Departamento, em matéria de organização de serviços, consigna a expedição dos seguintes decretos executivos, em 1949:

26.239, de 26/1/49

Altera a alínea b do parágrafo 2º, do art. 174 do Regulamento para as Capitânicas de Portos, aprovado pelo Decreto nº 5.798, de 11 de junho de 1940.

26.299, de 31/1/49

Dispõe sobre o período de trabalho nas repartições públicas e autárquicas federais.

26.302, de 3/2/49

Aprova o Regimento do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

26.313, de 4/2/49

Altera o Regimento do Serviço Nacional do Câncer.

26.327, de 9/2/49

Altera o Regimento do Instituto Nacional de Tecnologia e dá outras providências.

26.328, de 9/2/49

Aprova as normas gerais para os cursos de especialização do Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

26.334, de 9/2/49

Altera o Decreto nº 21.737, de 30/8/46, que regula a concessão de auxílios para transporte, ajuda de custo e diárias aos funcionários diplomáticos e consulares.

26.368, de 17/3/49

Aprova o Regulamento do Departamento de Desportos do Exército.

26.402, de 25/2/49

Aprova e manda executar o novo Regulamento para a Escola Naval.

26.454, de 11/3/49

Declara órgão auxiliar do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o Departamento de Obras Públicas do Estado da Bahia.

26.455, de 11/3/49

Declara órgão auxiliar do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o Serviço de Eletricidade e Comunicações Telefônicas da Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo.

26.476, de 17/3/49

Aprova o Regimento da Comissão do Vale do São Francisco.

26.480, de 19/3/49

Declara órgão auxiliar do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o Departamento de Obras Públicas do Estado da Paraíba.

26.481, de 19/3/49

Declara órgão auxiliar do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Águas e Energia do Estado de Pernambuco.

26.482, de ...

Declara órgão auxiliar do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica o Departamento de Obras Públicas do Estado de Alagoas.

26.494, de 21/3/49

Manda aplicar à Diretoria de Engenharia do Ministério da Aeronáutica o Regulamento da Diretoria de Obras, a-

provado pelo Decreto nº 10.999, de 3/12/42.

26.524, de 29/3/49

Altera os artigos 33 e 34 do Regimento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, baixado com o Decreto nº 24.468, de 4/2/48.

26.607, de 27/4/49

Aprova o Regulamento para o Estado Maior das Forças Armadas.

26.690, de 23/5/49

Aprova o Regimento do Serviço Nacional da Criança.

26.704, de 25/5/49

Cria o Consulado Honorário do Brasil em Cannes, França.

26.732, de 1/6/49

Dá nova denominação à Capitania dos Portos do Pará.

26.849, de 4/7/49

Aprova o Regulamento da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

26.914, de 20/7/49

Aprova o Regulamento do VI Recenseamento Geral do Brasil.

26.960, de 27/7/49

Aprova o Regulamento do Serviço de Intendência do Exército.

26.964, de 27/7/49

Altera o dispositivo do Regulamento do Serviço de Censura e Diversões Públicas do Departamento Federal de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto nº 20.493, de 24/1/46

26.974, de 28/7/49

Aprova o Regimento do Instituto Nacional de Surdos-Mudos do M. E. S.

27.001, de 3/8/49

Aprova o Regulamento da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica.

27.050, de 17/8/49

Dá nova denominação ao Instituto Nacional de Biologia.

27.160, de 8/9/49

Altera o Regimento do Departamento Nacional da Criança.

27.249, de 28/9/49

Modifica os artigos 2º, 7º, 9º, 11 e parágrafo único, 13, 14, 58, 61, 66 e parágrafo único e 106 do Decreto nº 8.889, de 2/3/42 (Regulamento para a Escola de Transmissões)

27.264, de 28/9/49

Aprova e manda executar o Regulamento da Escola Superior de Guerra.

27.301, de 12/10/49

Altera Regimento aprovado pelo Decreto nº 26.476, de 17/3/49 (Regimento da Comissão do Vale do São Francisco)

27.361, de 26/10/49

Aprova o Regulamento para a Biblioteca do Exército (R-172) e dá outras providências.

27.417, de 9/11/49

Altera o Regulamento para a Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra aprovado pelo Decreto nº 20.175, de 11/12/45.

27.444, de 17/11/49

Altera o Regulamento da Seção de Segurança Nacional do Ministério da Agricultura.

27.475, de 21/11/49

Aprova o Regulamento da Divisão da Economia Cafeeira.

27.594, de 15/12/49

Aprova Regulamento para execução do disposto no art. 215 do Código da Propriedade Industrial (DL 7.903, de 27 de agosto de 1945).

27.599, de 17/12/49

Aprova o Regulamento da Comissão Permanente de Crenologia do Ministério da Agricultura.

27.603, de 19/12/49

Altera denominação de repartição (Serviço de Comunicações da Aeronáutica).

## VI - EDIFÍCIOS PÚBLICOS

No setor da construção de edifícios públicos, as atribuições do D. A. S. P. no decorrer de 1949, restringiram-se quase que exclusivamente ao exame de processos relativos a obras, que lhe foram encaminhados pelos Ministérios. É que, com a progressiva regularização administrativa nesse setor, o campo de ação de um órgão essencialmente normativo e controlador, tende a mudar sensivelmente de aspecto, uma vez que o próprio desdobramento dos objetivos acarreta a necessidade de especialização cada vez maior. Por outro lado, os encargos do D. A. S. P. nesse particular se entrelaçam com os de outros setores que não são propriamente técnicos, e cuja concepção de eficiência administrativa resulta de premissas que colidem diretamente com os princípios mais elementares da arte de projetar e construir. O resultado disso é um permanente desajustamento de meios em relação aos fins.

As observações e conclusões, nesse particular, denotam a permanência de uma orientação pouco realista no vasto setor das construções públicas civis.

A situação criada pelo Decreto nº 20.489, de 24 de janeiro de 1946, trouxe sensíveis modificações ao regime de construções de edifícios destinados às repartições públicas.

Até 1946, parecia que essa atividade normativa do D. A. S. P. não se enquadrava, necessariamente, no âmbito de ação de um departamento administrativo, auxiliar do Presidente da República, na complexa tarefa de governar. Entretanto, a natureza dos problemas a enfrentar e a necessidade de aproveitar ao máximo os conhecimentos técnicos da equipe de engenheiros que integravam os quadros da administração pública, veio situar essa atribuição dentre as que já oneravam o Departamento. O desenvolvimento crescente das repartições aos poucos foi fazendo sentir a necessidade de estabelecer normas para a construção dos edifícios públicos com os objetivos de conseguir, com a padronização das construções, uma economia ponderável sem prejuízo dos seus requisitos técnicos.

Assim, gradativamente foi chamado o D. A. S. P. a realizar o exame da parte pròpriamente de equipamento dos prédios a construir. Na época anterior a da criação do Plano de Obras e Equipamento, havia uma diferenciação bastante nítida entre obras e equipamentos, uma vez que as verbas orçamentárias eram distintas para cada tipo de investimento. A partir de 1944, já os processos freqüentemente incluíam em conjunto obras e aparelhamentos, com a agravante de serem êstes últimos, muitas vèzes, encarados genèricamente, pela dificuldade de distinguir, com a devida clareza, o que se devia compreender por equipamento e por instalação pròpriamente dita.

Com a inclusão da Divisão de Material do D. A. S. P. na estrutura do Departamento Federal de Compras, o trabalho de exame dos projetos deixou de ressentir-se de certa morosidade, pois os processos anteriormente apreciados por duas Divisões passaram a ser estudados pela Divisão de Edifícios Públicos do D. A. S. P. Para simplificar o problema, essa Divisão passou a estudar a parte do aparelhamento, solicitando o auxílio da Divisão de Material sòmente em casos especiais.

Em geral, a fragmentação das tarefas em setores, por mais elástica que seja, apresenta o inconveniente de complicar a movimentação interna do expediente. Ocorre ainda que, num serviço técnico que demanda pessoal altamente habilitado, é freqüente a ocorrência de estudos da mesma especialidade em mais de uma seção. Nessas condições, seria difícil manter a indispensável unidade de ação no grau de plasticidade exigido, não fôsse a existência de assistentes do diretor, para o fim de coordenação dos trabalhos nos dois grandes setores de obras e equipamentos.

A divisão do trabalho nas repartições do govêrno, quando não imposta pela própria lógica da correlação dos encargos, implica na formação de setores estanques, na criação de funções em que predomina o formalismo, resultando numa final tendência para a burocracia limitada aos aspectos secundários da administração.

A experiência adquirida veio mostrar a justeza dêsse comentário. O fato é que não é possível, dada a qualidade

do pessoal disponível e o modo de seu recrutamento, desenvolver estudos de interêsse fundamental para a administração, no que se refere à execução de obras públicas. Na fase atual da indústria das construções, as especializações tornam-se cada vez mais importantes e complexas, exigindo a assistência e orientação de técnicos mais variados. Ora, o ajuste de profissionais de cada especialidade, para o fim de desempenharem encargos de natureza permanente, implica uma sobrecarga de pessoal que aos poucos acarreta a dispersão de esforços e a inoperância, dada a tendência dos servidores para a produção em tempo lento. Essa é uma triste realidade, cuja origem seria de exame difícil e talvez improffcuo.

A complexidade das tarefas complementares relativas à normalização das atividades de construção de edifícios públicos, como sejam caderno de encargos e projetos-padrão aconselha o ajuste de especialistas, a título precário, pagos na base de trabalhos efetivamente realizados. Seria assim fácil escolher o especialista indicado pelo assunto e dispensá-lo, uma vez terminada a tarefa, independentemente das inúmeras formalidades que presidem normalmente o recrutamento de pessoal de quadro.

Em 1950, deverão ser executadas, no setor de edifícios públicos, duas tarefas de caráter fundamental: o código de obras da União e a nova classificação das obras em base decimal com índices pormenorizados dos elementos construtores. A primeira parte dêsse programa, já iniciada, mas cuja ultimação tem sido bastante difícil devido à falta de pessoal suficientemente habilitado, talvez deva ainda prosseguir em 1951. Quanto à classificação de obras, é possível completá-la em 1950, uma vez que sua elaboração já se acha em fase bastante avançada.

ATIVIDADES QUANTO A EDIFÍCIOS PÚBLICOS EM 1949

1. Trabalhos de rotina: - 167 processos assim distribuídos:

| Procedência                                       | Saída<br>de<br>194 | Entrada<br>em<br>1949 | Carga<br>em<br>1949 |
|---|--------------------|-----------------------|---------------------|
| Ministério da Aeronáutica .....                   | -                  | 1                     | 1                   |
| Ministério da Agricultura .....                   | -                  | 70                    | 70                  |
| Ministério da Educação e Saúde.....               | 1                  | 50                    | 51                  |
| Ministério da Fazenda.....                        | -                  | 1                     | 1                   |
| Ministério da Guerra .....                        | -                  | 1                     | 1                   |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....  | -                  | 12                    | 12                  |
| Ministério da Marinha .....                       | -                  | 1                     | 1                   |
| Ministério das Relações Exteriores.....           | -                  | 1                     | 1                   |
| Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio..... | -                  | 4                     | 4                   |
| Ministério da Viação e Obras Públicas.....        | 1                  | 3                     | 4                   |
| Presidência da República.....                     | 1                  | 17                    | 18                  |
| Diversos.....                                     | 2                  | 1                     | 3                   |
| <b>Total.....</b>                                 | <b>5</b>           | <b>162</b>            | <b>167</b>          |

Esses processos deram origem a 137 exposições de motivos, 19 ofícios e 11 informações com a seguinte distribuição por procedência:

| Procedência                                  | E. M.      | Of.       | Inf.      | Total      |
|--|------------|-----------|-----------|------------|
| Ministério da Aeronáutica.....               | 1          | 2         | -         | 3          |
| Ministério da Agricultura.....               | 66         | 6         | -         | 72         |
| Ministério da Educação e Saúde.....          | 47         | -         | -         | 47         |
| Ministério da Fazenda.....                   | 1          | -         | -         | 1          |
| Ministério da Guerra.....                    | -          | 2         | -         | 2          |
| Ministério da Justiça e Neg. Interiores..... | 7          | -         | -         | 7          |
| Ministério da Marinha.....                   | 1          | -         | -         | 1          |
| Ministério das Relações Exteriores.....      | -          | 1         | -         | 1          |
| Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio..... | 3          | -         | -         | 3          |
| Ministério da Viação e Obras Públicas.....   | 2          | 1         | -         | 3          |
| Presidência da República.....                | 7          | -         | 11        | 18         |
| Diversos.....                                | 2          | 7         | -         | 9          |
| <b>Total.....</b>                            | <b>137</b> | <b>19</b> | <b>11</b> | <b>167</b> |

Exame e pareceres em 198 projetos-plantas, especificações e orçamentos - e 4 operações de compra de imóveis, assim discrimi-

nados:

| Procedência                             | Projetos | Pareceres s/compra de imóveis |
|---|----------|-------------------------------|
| Presidência da República                |          |                               |
| - ETUB.....                             | 4        | -                             |
| Ministério da Agricultura.....          | 92       | -                             |
| Ministério da Aeronáutica.....          | -        | 1                             |
| Ministério da Educação e Saúde.....     | 66       | -                             |
| Ministério da Justiça e Neg. Interiores | 35       | -                             |
| Ministério da Marinha.....              | -        | 1                             |
| Ministério das Relações Exteriores....  | 1        | -                             |
| Ministério do T. I. e Comércio.....     | -        | 2                             |
| Total.....                              | 198      | 4                             |

No ano de 1949 foram aprovados projetos cujo valor orçamentário ascedem a Cr\$ .312, 309, 786, 70 assim discriminados:

| Procedência                                     | Valor Cr\$        |
|---|-------------------|
| Ministério da Agricultura.....                  | 82, 825, 346, 40  |
| Ministério da Educação e Saúde.....             | 110, 510, 115, 00 |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores.... | 22, 460, 951, 40  |
| Presidência da República (ETUB).....            | 96, 513, 373, 90  |
| Total.....                                      | 312, 309, 786, 70 |

As despesas autorizadas para início, prosseguimento e adaptação de obras montaram a Cr\$ 124, 633, 898, 10 assim discriminados

| Procedência                                     | Valor Cr\$        |
|---|-------------------|
| Ministério da Agricultura.....                  | 41, 851, 443, 40  |
| Ministério da Educação e Saúde.....             | 26, 206, 460, 40  |
| Ministério da Justiça e Negócios Interiores.... | 21, 981, 083, 60  |
| Presidência da República (ETUB).....            | 34, 594, 910, 70  |
| Total.....                                      | 124, 633, 898, 10 |

NOTA: - Sòmente figuram nesta relação as despesas que dependiam de aprovação, no corrente ano, do Senhor Presidente da República.

2. **Trabalhos normativos:** - Êsses trabalhos se processaram nos seguintes setores:

2.1. - **Laboratórios Químicos** - durante o ano foram feitos estudos sôbre equipamentos de laboratórios químicos para escolas superiores. Êsses trabalhos já se acham bastante adiantados e em vias de conclusão.

2.2. - **Lavanderias** - foram elaborados os trabalhos sôbre equipamentos de lavanderias para hospitais. Êsses trabalhos acompanhados de tabelas e de plantas elucidativas compreendem:

- a) - o estudo de uma lavanderia segundo a divisão de serviço;
- b) - as bases para projetos de lavanderias;
- c) - lavanderias para hospitais policlínicos ou gerais;
- d) - e finalmente a relação entre o número de leitos e a área necessária;

Êsses estudos que servirão para auxiliar os órgãos técnicos dos Ministérios nos seus projetos foram publicados na Revista do Serviço Público com a finalidade de receber as sugestões necessárias.

2.3. - **Cozinhas** - durante o ano foram concluídos os estudos que se processavam desde 1948 para elaboração de normas para projetos de equipamentos utilizados em cozinhas. Êsses estudos compreendem:

- a) - generalidades;
- b) - noções fundamentais;
- c) - descrição e desenhos do equipamento; e
- d) - desenhos dos projetos com os quadros de índices ocupacionais.

Em 1950 serão publicados trabalhos não só de divulgação como para receber sugestões dos técnicos.

#### Cidade Universitária

O Escritório Técnico da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, criado pelo Decreto-lei nº 7.217, de 30 de dezembro

de 1944, iniciou os seus trabalhos nos primeiros dias de 1945, mediante o crédito especial de Cr\$ 10.171.073,30 aberto pelo citado decreto-lei.

Esgotado, porém, êsse crédito, foram totalmente interrompidas as obras, já então iniciadas e abandonado o incipiente planejamento geral urbanístico e arquitetônico, com a dispensa de todo o pessoal especializado.

Até os primeiros dias de janeiro do corrente ano, quando começaram a produzir os seus frutos as resoluções contidas na Lei nº 477, de 20 de outubro de 1948, manteve o Escritório Técnico atividades restritas à defesa e à divulgação da solução adotada pelo Decreto-lei nº 7.563, de 21 de maio de 1945 para a localização da futura Cidade Universitária da Universidade do Brasil, solução essa que fôra unânimemente aprovada pela Comissão constituída pelas Portarias ns. 190 e 202, de 21 de março e 21 de abril de 1947, respectivamente, do Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Reorganizado o Escritório Técnico durante os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, reiniciaram-se imediatamente os trabalhos de planejamento sob a orientação da Comissão Supervisora designada pela Reitoria da Universidade do Brasil, nos termos de sua Portaria nº 4, de 10 de janeiro de 1949, confirmada pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde, mediante o ofício nº 288, de 24/1/49, do Departamento de Administração daquela Secretaria de Estado e posteriormente acrescida pelo Aviso nº 149, de 16/2/49. A referida Comissão Supervisora do Planejamento da Cidade Universitária realizou, durante o ano, 38 Reuniões cujas resoluções, sempre unânimes, constam das respectivas atas.

### Planejamento

Para êsses trabalhos básicos o Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, com o apoio do Sr. Ministro da Educação e Saúde, nos termos do Aviso nº 89, de 27/1/49, resolveu fôsse adotada a modalidade prevista no art. 2º do Decreto-lei nº 7.217, de 30 de dezembro de 1944, que atribui ao Escritório Técnico semelhante encargo.

Para tanto e na forma do item 3 da Circular nº 1.021 que regula a aplicação do Decreto-lei nº 6.749, de 29/7/44, admitiu o

Escritório Técnico três arquitetos de grande reputação profissional os quais, com a valiosa colaboração de engenheiros e arquitetos da D. E. P. e de outros profissionais e desenhistas, formaram a equipe encarregada do planejamento urbanístico e arquitetônico e do respectivo detalhamento construtivo.

Os estudos programados para a primeira etapa e efetivamente iniciados foram os seguintes:

- 1 - Zoneamento e projeto urbanístico;
- 2 - Hospital de Clínicas;
- 3 - Instituto de Neurologia;
- 4 - Instituto de Psiquiatria;
- 5 - Instituto de Puericultura;
- 6 - Faculdade Nacional de Arquitetura;
- 7 - Escola Nacional de Engenharia.

O projeto de zoneamento e urbanismo, depois de aprovado pela Comissão Supervisora do Planejamento (C. S. P.) em sua 8ª Reunião, foi encaminhado à Prefeitura do Distrito Federal em cumprimento às determinações da Lei nº 125, de 3 de dezembro de 1935. Esse projeto foi aprovado pela referida Prefeitura, havendo recebido o nº 5.172.

O Hospital de Clínicas, a maior construção da futura Cidade Universitária, está em fase de estudos em consequência de sua imensa complexidade.

Os Institutos de Neurologia e Psiquiatria estão com os seus anteprojetos acabados mas ainda não apresentados à aprovação final do Sr. Presidente da República.

O projeto definitivo do Instituto de Puericultura, bem como o seu detalhamento arquitetônico e estrutural foram completados depois de haver o anteprojeto, orçamento e especificações do mesmo merecido aprovação por parte do Sr. Presidente da República, nos termos do despacho exarado a 26 de março de 1949 na Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 253, de 17/3/49. Identicamente foram elaborados neste Escritório Técnico todos os projetos de eletricidade, água, esgotos, etc. necessários à execução da referida obra.

O anteprojeto da Faculdade Nacional de Arquitetura também foi executado durante o ano que ora se finda e devidamente apresen-

tado à aprovação do Sr. Presidente da República, juntamente com os respectivos orçamentos e especificações. Sua Excelência deu a sua aprovação a 13/10/49 exarada na Exposição de Motivos do D. A. S. P. de nº 841, do dia 10 do mesmo mês.

Foi ainda elaborado o anteprojeto da Escola Nacional de Engenharia o qual foi apresentado à aprovação Presidencial concedida mediante despacho exarado a 31/10/49, na Exposição de Motivos do D. A. S. P. de nº 844, de 31/10/49.

### Contratos

Durante o ano foram lavrados os seguintes contratos:

- 1 - Com a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas; a Sociedade Hidrotécnica Ltda. e a EMAQ - Engenharia e Máquinas Ltda. tôdas para dragagens e aterros hidráulicos (Exposição de Motivos D. A. S. P. / 1.654, de 14/8/45 e Fazenda nº 540, de 20/5/49).
- 2 - Construtora Brasil Central S. A., para desmontes, transportes e terraplenagem (Processo M. E. S. nº 36.851/49).
- 3 - Com a Construtora Rececchi Ltda. para as estruturas em concreto armado do Instituto de Puericultura (Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda nº 253, de 17 de março de 1949).
- 4 - Com Jayme Fernandes da Silva, para instalação da subestação transformadora de 1.000 kW (Processo M. E. S. nº 55.553/49).
- 5 - Com a Construtora Artios Ltda., para a construção dos galpões de almoxarifado, fiscalização, caixa d'água, etc. (Exposição de Motivos D. A. S. P. / 519, de 1/7/49).
- 6 - Com a Empresa Técnica de Engenharia, para a construção de uma estrada tipo "pedra estabilizada" no âmbito da Cidade Universitária (Processo do M. E. S. 86.897/49).

### Execução

Dos serviços contratados foram executadas as seguintes parcelas:

#### a) Terraplenagem

|                              |                        |               |
|------------------------------|------------------------|---------------|
| 1 - Aterros hidráulicos..... | 918.776 m <sup>3</sup> | 7.900.000,00  |
| 2 - Desmontes e aterros..... | 405.000 m <sup>3</sup> | 2.997.000,00  |
|                              |                        | <hr/>         |
|                              |                        | 10.897.000,00 |

b) Instituto de Puericultura

|                             |           |              |
|-----------------------------|-----------|--------------|
| 1 - Movimento de terra..... | 5.525 m3  | 92.234,00    |
| 2 - Concreto fundação.....  | 243 m3    | 113.693,50   |
| 3 - Concreto estrutura..... | 1.200 m3  | 624.000,50   |
| 4 - Fôrmas.....             | 16.256 m2 | 796.592,50   |
|                             |           | <hr/>        |
|                             |           | 1.626.570,50 |

c) Obras Gerais

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| 1 - Estrada de rolagem.....                        | 12.000 m3 | 216.000,00 |
| 2 - Subestação transformadora...                   |           | 148.570,00 |
| 3 - Galpões do almoxarifado e<br>fiscalização..... |           | 440.000,00 |
|  |           | <hr/>      |
|  |           | 804.570,00 |

d) Materiais de construção

Tendo em vista as obras a executar no próximo ano, foram adquiridos, por intermédio da Divisão do Material do Departamento de Administração do M. E. S., grandes quantidades de vergalhões de aço; táboas de pinho; eletrodutos; tubos de ferro fundido e galvanizado; fios elétricos; chapas automáticas; lavatórios; vasos sanitários; tacos de madeira para pavimentação; cerâmica; azulejos; etc., no valor global de Cr\$ 13.227.348,80.

e) Desapropriação

Com o pagamento da parte que cabe ao ETUB, na desapropriação da área alodial da ilha do Fundão decretada sob o nº 18.077, de 15/3/45, despendeu-se Cr\$ 4.890.000,00.

**Pessoal**

- a) Para o planejamento urbanístico, arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico, inclusive os respectivos detalhamentos, orçamentos e especificações, trabalhos êsses que correspondem a cerca de 20% do planejamento total das obras programadas para a 1ª etapa, avaliadas em 600 milhões de cruzeiros, a despesa feita com os arquitetos, engenheiros, desenhistas, estagiários e desenhistas, atingiu Cr\$ 1.103.770,60. Caso êsses trabalhos fôsse afetos a escritórios particulares e pagos numa base sensivelmente inferior a da tabe-

ia do Instituto de Arquitetos, o seu custo teria subido a 20% de Cr\$ 35.500.000,00, isto é, a cerca de Cr\$ 7.100.000,00.

- b) Com a fiscalização das obras realmente executadas no corrente ano, no valor de Cr\$ 14.172.600,00 e com os variados trabalhos topográficos realizados, as fôlhas de engenheiros e seus auxiliares, grande parte dos quais estudantes de engenharia, ascenderam a Cr\$ 376.390,00 correspondentes a 2,66% do valor das obras concluídas no exercício.
- c) O setor Administrativo e de serviços auxiliares, absorveu a importância de Cr\$ 362.324,00 equivalente a 1,06% do total das despesas feitas durante o ano.

Verbas

0. Escritório Técnico dispôs, durante o ano, das seguintes verbas:

|  |                      |
|--|----------------------|
| 1 - Crédito especial, aberto pelo Decreto-lei nº 25.995, de 10/12/48.....      | 12.860.000,00        |
| 2 - Verba 4.....   | 20.000.000,00        |
| 3 - Verbas e depósitos na Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil.... | <u>25.629.015,00</u> |
| Total dos créditos.....  | 58.489.015,00        |

As despesas feitas foram:

|  |                 |
|--|-----------------|
| 1 - Desapropriação de parte da ilha do Fundão..... | 4.890.000,00    |
| 2 - Obras e materiais de construção.....           | 27.399.848,80   |
| 3 - Instalação e equipamentos.....                 | 370.583,00      |
| 4 - Pessoal - planejamento e detalhamento.....     | 1.103.770,60    |
| Pessoal - fiscalização.....                        | 376.390,00      |
| Pessoal - administração.....                       | 362.324,80      |
| Pessoal - operários.....                           | 15.568,00       |
| Pessoal - Leis Sociais.....                        | 75.075,10       |
| Saldos recolhidos às Tesourarias.....              | <u>1.350,40</u> |
| Despesa efetiva.....                               | 34.594.910,70   |

Houve, portanto, um saldo de Cr\$ 23.894.104,30. Esse saldo pertence às verbas existentes na Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil.

## VII - DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

No setor de existência relativamente recente no campo da Administração Pública Brasileira, as atividades de documentação vêm tendo o seu conceito profundamente modificado à medida que evolue e se aperfeiçoa a técnica administrativa como um imperativo da própria complexidade das funções do Estado Moderno.

A acentuada e crescente influência da documentação como instrumento do Estado e da Administração concorreu decisivamente para que de "simples registro de atos e fatos administrativos - arquivo inexpressivo de papéis e documentos pertencentes ao passado" - a documentação administrativa se tornasse, modernamente, elemento de real utilidade para os administradores, para fixar ou reproduzir um pensamento, uma realização, uma etapa do progresso ou uma conquista do passado.

Eis aí, portanto, uma das finalidades precípuas da documentação administrativa: recapitular os acontecimentos passados para orientar os empreendimentos futuros.

Mas a documentação administrativa não se limita apenas a fixar ou reproduzir atos ou fatos administrativos. É este é apenas o seu aspecto estático, representado pelo trabalho de coleta, sistematização, catalogação e guarda de toda espécie de documentos em arquivos fichários e bibliotecas. Há que salientar ainda o aspecto dinâmico da documentação, pelo qual a massa das informações é colocada ao serviço maior número de pessoas. Paul Otlet, uma das maiores autoridades distingue a documentação ativa ou passiva da receptiva ou dativa.

Valendo-se da documentação a Administração Pública serve-se a si própria mediante o controle da sua atuação no passado. Serve também às gerações futuras, transmitindo-lhes os ideais, as aspirações e as conquistas das anteriores. Serve ainda aos grupos onde se forja a grandeza e a prosperidade da Nação, levando-lhes as últimas realizações da in-

teligência e do esforço humanos, em qualquer setor.

É, todavia, fundamental que os órgãos incumbidos de informar preencham integralmente suas finalidades: não há documentação sem informação.

Tanto o aspecto estático como o dinâmico, pelo qual se divulga documentação administrativa, são de capital importância. Se aquêle constitui inestimável repositório de atos ou fatos administrativos onde os pesquisadores podem verificar os erros e virtudes das administrações passadas, êste último se revela excelente fator de progresso e educação da coletividade.

O D. A. S. P. tem procurado, através da Revista do Serviço Público, da Biblioteca, e de todo o seu Serviço de Documentação, dar cabal desempenho às finalidades da moderna documentação, editando publicações de interesse para a Administração Pública ao lado de numerosas iniciativas de caráter pragmático, tendentes a levar ao grande público e aos especialistas, as últimas conquistas assinaladas no setor da técnica administrativa.

Com o objetivo de contribuir para maior difusão dos conhecimentos relativos à Administração Pública mantém o Departamento duas modalidades de publicações: periódica e a-luisa.

No tocante às publicações periódicas, edita a Revista do Serviço Público, a Revista de Estatística Administrativa, o Boletim do D. A. S. P., a "Biblioteca" e o Boletim da Turma de Orientação e Reclamações.

A Revista do Serviço Público, órgão de interesse da administração segundo a lei que a instituiu (Decreto-lei nº 1.870, de 14/12/39), vem, há mais de dez anos, cumprindo à risca sua finalidade de contribuir para maior divulgação dos conhecimentos técnicos referentes à Administração Pública.

Essa publicação grangeou invejável renome, não só no país, como órgão orientador da política administrativa, mas também ao estrangeiro, para onde foram remetidos, em 1949, 4.905 exemplares.

Em 1949, a Revista do Serviço Público ampliou seu

corpo redatorial, aumentou sua tiragem mensal de 5.000 para 9.000 exemplares, recebeu nova estrutura, em função de suas necessidades, atingindo a sua forma atual, em que se apresenta subdividida em seções especializadas.

Vale ressaltar ainda, entre as realizações havidas no ano próximo passado, a edição especial de novembro, dedicada a Ruy Barbosa e o concurso de monografias, subordinado ao tema "Ruy Barbosa na Administração" e a nova seção "Suplemento de Engenharia e Obras".

Em 1949 - foi o seguinte o movimento de expedição da Revista:

#### Expedição regular

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| a) - Brasil                 |        |
| 1º trimestre.....           | 9.536  |
| 2º trimestre.....           | 13.204 |
| 3º trimestre.....           | 14.738 |
| 4º trimestre.....           | 10.620 |
| Total.....                  | 48.098 |
| b) - Exterior               |        |
| 1º trimestre.....           | 856    |
| 2º trimestre.....           | 938    |
| 3º trimestre.....           | 1.758  |
| 4º trimestre.....           | 1.353  |
| Total.....                  | 4.905  |
| Total da expedição regular: | 53.003 |

#### Expedição avulsa

|                   |       |
|-------------------|-------|
| a) - Brasil       |       |
| 1º trimestre..... | 271   |
| 2º trimestre..... | 117   |
| 3º trimestre..... | 495   |
| 4º trimestre..... | 837   |
| Total.....        | 1.720 |

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| b) - Exterior              |       |
| 1º trimestre.....          | 7     |
| 2º trimestre.....          | 100   |
| 3º trimestre.....          | 54    |
| 4º trimestre.....          | 253   |
|                            | —     |
| Total.....                 | 414   |
| Total da expedição avulsa: | 2.134 |

A Revista de Estatística Administrativa, tem por fim divulgar dados estatísticos atualizados relativos aos atos e fatos administrativos, sendo fácil avaliar a importância desses dados, para um conhecimento perfeito e realista da situação administrativa do país, sob o ponto de vista quantitativo.

Seu primeiro número teve viva repercussão nos meios administrativos e o segundo número, já concluído, refere-se aos órgãos subordinados à Presidência da República. O Terceiro, cujo material já foi coligido, refere-se ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O D. A. S. P. edita ainda "A Biblioteca" publicação especializada, distribuída às bibliotecas do país. Em 1949 foram editados 6.000 exemplares, dessa publicação.

O "Boletim do D. A. S. P." é editado mensalmente para divulgação interna, tendo sido editados, em 1949, 16.000 exemplares.

#### Publicações Avulsas

Além das publicações periódicas acima mencionadas, o D. A. S. P. divulga anualmente inúmeros trabalhos sobre assuntos administrativos, com o objetivo de difundir, entre os administradores e estudiosos, os conhecimentos teóricos e práticos sobre os problemas administrativos.

Com esse fim, têm sido traduzidas obras de autores estrangeiros de nomeada, editando-se, ainda, os melhores trabalhos de autores nacionais. Mais de quinhentas publicações, dentre traduções sobre administração pública, teses,

monografias, sistemáticas de legislação e jurisprudência, conferências, estudos e reportagens sobre Instituições e repartições públicas, já foram editados pelo D. A. S. P.

Em 1949, mais de 30 trabalhos foram impressos por iniciativa do D. A. S. P. num total de 41.500 exemplares.

Dentre essas publicações destacam-se as seguintes: "Das atividades de organização", "O Bureau de Orçamento dos Estados Unidos", "A Escola de Administração Pública", "As previsões do órgão central orçamentário", "Níveis de vida", "O Grande Governo" e o "Indicador da Organização Administrativa Federal".

Muitos outros trabalhos acham-se em fase de impressão, tais como: "Teoria e Processo do Orçamento", "Economia e Finanças", etc.

#### Bibliotecas

Durante o ano de 1949, a Biblioteca do D. A. S. P. recebeu 4.701 publicações, das quais foram registradas 3.250.

O movimento de consultas e de empréstimos, que constitui o melhor índice para julgamento do valor de uma biblioteca, foi considerável durante o ano próximo findo, ascendendo a um total de 10.595 empréstimos para leitura à domicílio e de 9.185 consultas no recinto da Biblioteca.

Para os catálogos da Biblioteca, foram elaboradas 7.450 fichas, em colaboração com o Serviço de Intercâmbio e Catalogação (S. I. C.) que é mantido pela Fundação Getúlio Vargas, Imprensa Nacional e mais de 30 bibliotecas colaboradoras.

Com o objetivo de transformar-se realmente em verdadeira escola ativa e perfeito centro de divulgação dos assuntos referentes à técnica da biblioteconomia, a Biblioteca do D. A. S. P. esforça-se no sentido de melhorar e ampliar a edição de "A Biblioteca", seu órgão especializado. Assim é que, no decorrer de 1949, a edição desse mensário não sofreu solução de continuidade e foram distribuídas a bibliotecas e outros interessados 6.000 exemplares.

Entre os inúmeros dados de interesse para o registro dos trabalhos realizados pela Biblioteca em 1949, cumpre

salientar o registro de 1.042 novos leitores e a elaboração, atendendo a diversos pedidos de leitores, de 29 bibliografias especializadas.

Finalmente, grande foi o número de estagiários que fêz o seu treinamento na Biblioteca do D. A. S. P., muito dos quais, com os ensinamentos adquiridos foram instalar novas bibliotecas em diversos pontos do País.

Está sendo organizado, ainda, um Fichário sintético da legislação federal por assunto, que encerra tôda a legislação federal expedida desde 1.808, trabalho cuja importância é fácil aquilatar.

Trata-se de empreendimento que servirá de roteiro aos estudos relativos à "História da Administração Pública no Brasil", trabalho a ser realizado pelo D. A. S. P., destinado a constituir uma das obras fundamentais da documentação administrativa.

A despeito disso, o fichário sintético constitui preciosa fonte para o estudo e interpretação da legislação vigente, bem como para a solução dos problemas que diariamente surgem nos diferentes órgãos da administração pública.

Em 1949, foram fichados 1.982 atos legislativos, elevando-se para 20.087 o acervo de fichas desse fichário.

Está sendo, ainda, elaborado um Fichário da legislação federal sobre assuntos administrativos e pareceres do D. A. S. P., encerrando tôda a legislação federal relativa à organização e pessoal, além de referências a decisões e pareceres firmados pelo D. A. S. P. no exame dos problemas de administração geral, desde a criação do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

Durante o ano de 1949 foram fichados 1.615 atos legislativos.

#### Jurisprudência

O registro e sistematização das decisões do D. A. S. P., constituídas de pareceres, exposições, circulares, etc., é outra importante tarefa para o conhecimento da Jurisprudência Administrativa. No que se refere aos pareceres, são eles selecionados e publicados em volumes que constituem a série

"Jurisprudência Administrativa", da qual já foram editados mais de dez volumes. Além disso para atender às inúmeras consultas diárias foi organizado um fichário de jurisprudência.

REQUISIÇÕES FEITAS AO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

|  | Exemplares |
|--|------------|
| 1. Revista do Serviço Público  |            |
| Foram visitados de janeiro a dezembro . . . . .  | 76.000     |
| 2. Separatas   |            |
| "Das atividades de Organização" . . . . .  | 1.000      |
| "Acidentes do Trabalho" . . . . .  | 1.000      |
| "Fertilização do Solo na Política Agrária Brasileira" . . . . .                                | 1.500      |
| "O Bureau de Orçamento dos Estados Unidos" . . . . .   | 1.500      |
| "Instrumentalidades conceituais para o estudo das condições demo-econômicas" . . . . .         | 1.500      |
| "O Problema da Industrialização e defesa de nossas reservas de minérios radioativos" . . . . . | 1.500      |
| "O Imposto de renda e a isenção de classes" . . . . .  | 1.500      |
| "A A. S. C. B. em Ação" . . . . .  | 1.500      |
| "Cursos de Orientação, Seleção e Readaptação Profissional" . . . . .                           | 1.500      |
| "Estudo Panorâmico da Fome da Hiléia" . . . . .  | 1.000      |
| "O I. A. P. E. T. C." . . . . .  | 1.000      |
| "Princípios de Organização" . . . . .  | 1.000      |
| "Decisões Administrativas" . . . . .   | 1.000      |
| "A Despesa no Processo Orçamentário" . . . . .   | 1.000      |
| "Sociologia do Orçamento Familiar" . . . . .   | 1.500      |
| "A Escola de Administração Pública" . . . . .  | 1.500      |
| "The Ramspeck Act" . . . . .   | 1.500      |
| "Considerações em torno da organização e funcionamento do Congresso Norte-Americano" . . . . . | 1.500      |
| "O Grande Governo" . . . . .   | 1.500      |
| "Considerações em torno das funções de documentação e o Congresso Nacional" . . . . .          | 1.500      |
| "As Previsões do Órgão Central Orçamentário" . . . . .   | 1.500      |
| "As Classes Sociais e a Saúde das Massas" . . . . .  | 1.500      |

|   |                   |
|---|-------------------|
| "O D. A. S. P. visto por um Técnico de Administração Norte-Americano".....        | 1.500             |
| "Antecedentes da Lei de Orçamento e Contabilidade dos Estados Unidos".....        | 1.500             |
| "Os Grandes Empreendimentos Econômicos no Orçamento".....                         | 1.500             |
| "O Minério de Ferro na Economia Nacional".....                                    | 1.500             |
| "Níveis de Vida".....   | 1.500             |
| "A Casa Rural Brasileira".....  | 1.500             |
| "Calendário para contagem de tempo de serviço".....                               | 1.000             |
| "Os originais e a composição tipográfica".....                                    | 1.000             |
| "Introdução ao estudo da Amazônia Brasileira".....                                | 1.000             |
| "Organização".....  | 1.000             |
| <b>3. Requisições Diversas</b>  |                   |
| "Impressão das Instruções para o concurso de Prático Rural do M. Ag.".....        | 5.000             |
| "Idem, idem, para o concurso de Veterinário do M. Ag.".....                       | 3.000             |
| "Idem, idem, para o concurso de Bibliotecário-auxiliar do S. P. F.".....          | 4.000             |
| "Impressão de Cartões de Inscrição para a Biblioteca do D. A. S. P.".....         | 5.000             |
| "Impressão do Quadro de freqüência por disciplina dos cursos da A. S. C. B."..... | 5.000             |
| "Composição de Envelopes".....  | 3.000             |
| "Impressão de fichas em 5 vias formato bloco".....                                | 2.000             |
| "Composição de pastas arquivo para Revista de Estatística Administrativa".....    | 10.000            |
| "Impressão de papeleta de pesquisa de autor".....                                 | 5.000             |
| "Impressão de cartão de leitor".....  | 10.000            |
| <b>Totais</b>   |                   |
| 1. Revista do Serviço Público (12 requisições).....                               | 76.000 Exp.       |
| 2. Separatas.....   | 41.500 Exp.       |
| 3. Requisições diversas.....  | 52.500            |
| <b>Serviços de Impressão ao D. A. S. P.</b>                                       | <b>Exemplares</b> |
| "Boletim do D. A. S. P., dos meses de jan. a agosto".....                         | 1.000             |
| "A Biblioteca".....   | 5.000             |

|   |        |
|---|--------|
| "Estatística Administrativa".....                         | 2.000  |
| "Boletim da T.O.R., de janeiro a dezembro (150 dias)..... | 45.000 |

PUBLICAÇÕES ELABORADAS PELO D. A. S. P.

Publicadas:

- 1 - "O Pessoal Extranumerário e sua Legislação"
- 2 - "O Servidor Público e seu regime de aposentadoria", constando de doutrina, jurisprudência e legislação.
- 3 - "Legislação específica do pessoal", comentário.

Aguardando publicação:

- 1 - "O D. A. S. P. - organização, objetivos e finalidades".
- 2 - "Decisões Administrativas", vol. I, 1946/47.
- 3 - "Decisões Administrativas", vol. II, 1948.
- 4 - "Economia e Finanças", seleção de artigos do Sr. Richard Lewinkson, publicados na Revista do Serviço Público.
- 5 - "Índice da Revista do Serviço Público", por autores e assuntos.
- 6 - "Teoria e Processo do Orçamento".

Em elaboração

- "Decisões Administrativas", vol. III, correspondente ao ano de 1949.

PUBLICAÇÕES ENTREGUES GRATUITAMENTE NO D. A. S. P.

|                   |        |
|-------------------|--------|
| 1º trimestre..... | 2.678  |
| 2º trimestre..... | 3.738  |
| 3º trimestre..... | 3.573  |
| 4º trimestre..... | 1.731  |
| Total.....        | 11.715 |

PUBLICAÇÕES REMETIDAS PELO CORREIO

a) Brasil

|                       |     |       |     |     |       |
|-----------------------|-----|-------|-----|-----|-------|
| Distrito Federal..... | 190 | 1.700 | 265 | 269 | 2.424 |
| Alagoas.....          | 5   | 149   | -   | 198 | 352   |
| Amazonas.....         | 6   | 135   | -   | -   | 141   |
| Bahia.....            | 75  | 450   | 93  | 325 | 943   |

|                        |     |       |     |     |       |
|------------------------|-----|-------|-----|-----|-------|
| Ceará .....            | 4   | 282   | -   | 135 | 421   |
| Espírito Santo.....    | 5   | 149   | 59  | 74  | 287   |
| Goiás.....             | 11  | 180   | 53  | -   | 244   |
| Maranhão.....          | 1   | 135   | -   | 3   | 139   |
| Mato Grosso.....       | 15  | 72    | -   | 9   | 96    |
| Minas Gerais.....      | 368 | 1.307 | 40  | 268 | 1.977 |
| Pará.....              | 60  | 231   | 2   | 111 | 404   |
| Paraíba.....           | 2   | 356   | 53  | 126 | 533   |
| Paraná.....            | 2   | 281   | -   | 65  | 348   |
| Pernambuco.....        | 128 | 356   | 95  | 96  | 675   |
| Piauí.....             | 1   | 56    | -   | -   | 57    |
| Rio Grande do Norte... | 2   | 171   | 5   | 2   | 180   |
| Rio Grande do Sul..... | 66  | 1.091 | 144 | 159 | 1.460 |
| Rio de Janeiro.....    | 10  | 771   | 201 | 354 | 1.336 |
| Santa Catarina.....    | 1   | 360   | -   | -   | 361   |
| São Paulo.....         | 206 | 1.712 | 207 | 196 | 2.321 |
| Sergipe.....           | 4   | 108   | -   | 8   | 120   |
| Territórios.....       | 4   | 36    | -   | -   | 40    |

---

1.166 10.088 1.217 2.392 14.863

PUBLICAÇÕES REMETIDAS PELO CORREIO

x b) Exterior

|                         |   |    |    |    |    |
|-------------------------|---|----|----|----|----|
| África.....             | 1 | -  | -  | -  | 1  |
| Argentina.....          | - | 5  | -  | 62 | 67 |
| Bolívia.....            | 1 | -  | -  | -  | 1  |
| Canadá.....             | - | -  | -  | 88 | 88 |
| Chile.....              | 2 | -  | -  | 6  | 8  |
| Colômbia.....           | 1 | -  | -  | -  | 1  |
| Cuba.....               | - | -  | -  | 10 | 10 |
| Espanha.....            | 1 | -  | -  | 6  | 7  |
| Francia.....            | 2 | -  | -  | 2  | 4  |
| Guatemala.....          | 1 | -  | -  | -  | 1  |
| Inglaterra.....         | 3 | 11 | -  | 10 | 24 |
| Itália.....             | - | -  | -  | 2  | 2  |
| México.....             | 2 | -  | -  | 4  | 6  |
| Nicarágua.....          | 1 | -  | -  | 2  | 3  |
| Paraguai.....           | 1 | -  | -  | 8  | 9  |
| Peru.....               | 1 | -  | -  | -  | 1  |
| Porto Rico.....         | 1 | -  | -  | -  | 1  |
| Portugal.....           | - | -  | -  | 2  | 2  |
| República Dominicana... | 1 | -  | -  | 10 | 11 |
| Uruguai.....            | 1 | -  | -  | 9  | 10 |
| Venezuela.....          | - | -  | 88 | -  | 88 |

|               |    |    |    |     |     |
|---------------|----|----|----|-----|-----|
| U. S. A. .... | 8  | 76 | 4  | 162 | 250 |
|               | 28 | 92 | 87 | 383 | 590 |

Total de publicações enviadas pelo correio..... 15.453

•••

## VIII - ADMINISTRAÇÃO INTERNA

As atividades de administração geral, também denominadas "atividades meios", "atividades institucionais", ou, ainda, "housekeeping activities" são tôdas aquelas comuns aos diversos órgãos da administração e consistem elas, por isso mesmo, no trato de problemas de pessoal, material, orçamento, contabilidade, comunicações, arquivo, documentação, estatística e organização - tanto no que se refere à estrutura como ao funcionamento dos órgãos governamentais.

Dada a sua natureza e volume, podem ser exercidas por órgãos que as executem isoladamente, isto é, sem a participação de outros congêneres, ou podem ficar a cargo de sistemas formados pelos vários órgãos da mesma natureza, mas com campos de ação distintos.

Êstes sistemas agem coordenados pelo órgão que, no conjunto, tem maior graduação - no caso, o D. A. S. P. - e contribuem para o perfeito desempenho de atividades do mesmo gênero, porque asseguram sua distribuição equitativa pelas unidades da mesma natureza, porém, de graduação diversa.

No Govêrno Federal, é o D. A. S. P. como se disse, o órgão de maior graduação incumbido do desempenho dessas atividades, competindo-lhe, normalmente, nesse campo, o exercício de ação supervisonária.

Todavia, em relação a algumas dessas atividades, exerce, também, o D. A. S. P. ação executória, como seja, no caso de seleção para o provimento dos cargos e funções públicas, no de aperfeiçoamento dos servidores públicos, em assuntos pertinentes à administração geral, e nos casos de organização de serviços.

Está, pois, êste Departamento situado na posição de peça central do sistema constituído pelos órgãos de administração geral do govêrno brasileiro, contando, para o exercício de suas atividades internas, dêsse mesmo tipo, com um órgão denominado Serviço de Administração.

Êste Serviço, para o desempenho dos encargos que

lhe competem, dispõe da seguinte estrutura:

- Seção do Pessoal.
- Seção do Material
- Seção do Orçamento
- Seção de Comunicações
- Seção de Mecanografia
- Portaria

À Seção de Pessoal incumbe o trato de todos os assuntos relativos à administração do pessoal do D. A. S. P., compreendendo desde a admissão - movimentação, esta tanto sob a forma de promoção, como de lotação - até a exoneração ou dispensa de quaisquer servidores.

À Seção do Material cabe prover tôdas as necessidades de suprimento do D. A. S. P., quer adquirindo o material diretamente, quando fôr o caso, quer o fazendo, por intermédio do Departamento Federal de Compras, quando assim determinar a lei. Compete, ainda, à Seção do Material, a conservação e a recuperação dos bens móveis do D. A. S. P.

A Seção de Orçamento tem a seu cargo o estudo e preparo da proposta orçamentária referente a êste Departamento, competindo-lhe, também, efetuar a escrituração correspondente à execução da lei de meios, na parte referente ao D. A. S. P.

A Seção de Comunicações se incumbe do recebimento, autuação, registro da distribuição, e expedição de tôda a correspondência dêste Departamento.

À Seção de Mecanografia cabe a execução do trabalho datilográfico e mimeográfico do D. A. S. P.

Finalmente, à Portaria compete a superintendência dos serviços de limpeza de tôdas as dependências dêste Departamento.

Estas são, em ligeira síntese, as atividades afetas ao Serviço de Administração do D. A. S. P. que atua, como se vê, na qualidade de órgão de administração geral dêste Departamento.

No que diz respeito à sua atividade administrativa interna prôpriamente dita, a cargo do Serviço de Administra-

ção, este Departamento, no decorrer de 1949, apresenta o seguinte movimento de processos:

|  |              |        |
|--|--------------|--------|
| Processos recebidos pela 1ª vez...   | 7.624        |        |
| Devoluções de processos.....   | 702          |        |
| Cartas particulares entregues aos servidores do D. A. S. P. (média)....                        | <u>3.000</u> | 11.326 |
| Informações dadas nos "guichets", pelos telefones e aos servidores do D. A. S. P. (média)..... |              | 12.000 |
| <b>Trabalhos diversos</b>  |              |        |
| Ordem de serviço.....  | 1            |        |
| Circulares.....  | 29           |        |
| Exposições de Motivos.....   | 1.092        |        |
| Ofícios.....   | 2.307        |        |
| Telegramas.....  | 1.903        |        |
| Cartas particulares.....   | 2.342        |        |
| Portarias.....   | 464          |        |
| Publicações do D. O. ....  | <u>3.204</u> | 11.342 |
| Papéis arquivados durante o ano...   |              | 62.656 |
| Movimento total.....   |              | 97.327 |

Relativamente à parte de material, segundo as duas rubricas "de consumo e permanente", despendeu este Departamento, em 1949, a importância de Cr\$ 745.000,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), assim discriminada:

|                        | Cr\$              |
|------------------------|-------------------|
| Subconsignação 04..... | 30.000,00         |
| Subconsignação 13..... | 100.000,00        |
| Subconsignação 17..... | 250.000,00        |
| Subconsignação 19..... | 80.000,00         |
| Subconsignação 25..... | 20.000,00         |
| Subconsignação 26..... | 40.000,00         |
| Subconsignação 28..... | <u>225.000,00</u> |
| Total.....             | 745.000,00        |

Para a Turma de Assistência Médica, do D. A. S. P., foram adquiridos 1 (um) Equipamento dentário completo, inclusive parte do material cirúrgico necessário e um aparelho in-ra-vermelho, material esse que já vem prestando valiosos

serviços aos servidores dêste Departamento.

Os dados numéricos abaixo resumem a movimentação dos créditos no tocante à aplicação do material de consumo e permanente.

| Verba - Material  |                | Cr\$       |
|-------------------|----------------|------------|
| Subconsignação 04 | Orçamento..... | 30.000,00  |
|                   | Empenhado..... | 29.844,60  |
|                   | Saldo          | 155,40     |
| Subconsignação 13 | Orçamento..... | 100.000,00 |
|                   | Empenhado..... | 97.844,80  |
|                   | Saldo          | 2.155,20   |
| Subconsignação 17 | Orçamento..... | 250.000,00 |
|                   | Empenhado..... | 241.778,20 |
|                   | Saldo          | 8.221,80   |
| Subconsignação 19 | Orçamento..... | 80.000,00  |
|                   | Empenhado..... | 79.715,00  |
|                   | Saldo          | 285,00     |
| Subconsignação 25 | Orçamento..... | 20.000,00  |
|                   | Empenhado..... | 19.408,10  |
|                   | Saldo.....     | 591,90     |
| Subconsignação 26 | Orçamento..... | 40.000,00  |
|                   | Empenhado..... | 40.000,00  |
|                   | Saldo          |            |
| Subconsignação 28 | Orçamento..... | 225.000,00 |
|                   | Empenhado..... | 221.877,00 |
|                   | Saldo          | 3.123,00   |

Durante 1949, foram processadas 87 contas relativas às diversas rubricas orçamentárias.

Dêsse total, apenas 7 foram processadas por conta de Exercícios Findos. Durante o mesmo exercício, foram extraídos 46 empenhos de despesas, segundo a distribuição mensal abaixo:

Janeiro..... 10

|                |    |
|----------------|----|
| Fevereiro..... | 11 |
| Março.....     | 1  |
| Abril.....     | 5  |
| Maió.....      | 1  |
| Junho.....     | 6  |
| Julho.....     | 3  |
| Agosto.....    | 4  |
| Setembro.....  | 5  |
| Total.....     | 46 |

Providenciou-se no sentido do maior rendimento dos trabalhos internos relativos à aplicação de numerário e da maior economia das despesas internas deste Departamento.

O movimento da administração geral do Departamento acarretou, durante o ano de 1949, a expedição do expediente seguinte:

**Portarias**

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Admissão.....                  | 10  |
| Readmissão.....                | 4   |
| Transferência.....             | 4   |
| Designação.....                | 129 |
| Prorrogação de expediente..... | 8   |
| Antecipação de expediente..... | 4   |
| Concessão de diárias.....      | 1   |
| Dispensa.....                  | 75  |
| Melhoria de salário.....       | 14  |
| Suspensão.....                 | 9   |
| Repreensão.....                | 3   |
| Elogio.....                    | 20  |
| Tornando sem efeito.....       | 3   |

**Decretos**

|                                  |    |
|----------------------------------|----|
| Readmissão.....                  | 1  |
| Aposentadoria.....               | 1  |
| Transferência.....               | 3  |
| Suprimindo cargo provisório..... | 11 |
| Extinguindo cargo excedente..... | 3  |
| Exoneração.....                  | 5  |
| Nomeação.....                    | 21 |

|                                    |     |
|------------------------------------|-----|
| Promoção.....                      | 4   |
| Tornando sem efeito.....           | 4   |
| Apostilas.....                     | 262 |
| Despachos publicados no D. O. .... | 322 |
| Fólias                             |     |
| Diárias.....                       | 15  |
| Ajuda de custo.....                | 3   |
| Gratif. por serviço extraordinário | 12  |
| Função gratificada.....            | 11  |
| Salário-família.....               | 11  |
| Extranumerários-diaristas.....     | 11  |
| Atestado de exercício              |     |
| Extranumerários-contratados.....   | 11  |
| Extranumerários-mensalistas.....   | 11  |
| Pessoal do Quadro Permanente.....  | 11  |
| Renovação de contrato.....         | 1   |
| Ofícios.....                       | 461 |
| Exposições de Motivos.....         | 47  |
| Pareceres.....                     | 19  |
| Telegramas.....                    | 47  |
| Papeletas.....                     | 51  |

Relação de trabalhos dactilográficos executados em 1949

| Espécie de serviço     | M E S E S |      |      |       |      |       |       |        |      |      |      | Total |
|------------------------|-----------|------|------|-------|------|-------|-------|--------|------|------|------|-------|
|                        | Jan.      | Fev. | Mar. | Abril | Maiç | Junho | Julho | Agosto | Set. | Out. | Nov. |       |
| Carta.....             | 17        | 20   | 19   | 11    | 12   | 15    | 18    | 12     | 27   | 19   | .    | 170   |
| Cópia autenticada..... | 10        | 13   | 3    | 26    | 12   | 80    | 27    | 10     | 14   | 11   | .    | 206   |
| Decreto.....           | 52        | 40   | 56   | 179   | 100  | 49    | 84    | 116    | 55   | 44   | .    | 775   |
| Diversos.....          | 59        | 66   | 79   | 168   | 170  | 119   | 132   | 113    | 92   | 73   | .    | 971   |
| Exp. de Motivos.....   | 96        | 75   | 85   | 101   | 107  | 111   | 108   | 113    | 69   | 87   | .    | 981   |
| Instruções.....        | 22        | 2    | 1    | 5     | 12   | 1     | 3     | 2      | 2    | 2    | .    | 37    |
| Nota.....              | .         | .    | .    | .     | .    | .     | .     | .      | 1    | .    | .    | 3     |
| Ofício.....            | 180       | 169  | 149  | 153   | 128  | 163   | 165   | 154    | 167  | 132  | .    | 1.565 |
| Ordem de serviço.....  | 1         | .    | .    | .     | 2    | .     | .     | .      | 2    | 2    | .    | 5     |
| Parecer.....           | 59        | 51   | 67   | 34    | 59   | 40    | 43    | 45     | 41   | 35   | .    | 474   |
| Portaria.....          | 62        | 13   | 83   | 31    | 23   | 21    | 48    | 32     | 25   | 31   | .    | 369   |
| Quadro.....            | 90        | 86   | 197  | 144   | 74   | 137   | 113   | 140    | 127  | 34   | .    | 1.142 |
| Relação.....           | 33        | 140  | 18   | 2     | 29   | 15    | 7     | 14     | 11   | 4    | .    | 273   |
| Relatório.....         | 7         | 4    | .    | 2     | .    | 1     | 1     | .      | .    | .    | .    | 15    |
| Regimento.....         | .         | .    | .    | 1     | 2    | 1     | 1     | .      | .    | 1    | .    | 6     |
| Telegrama.....         | 3         | .    | 3    | 1     | 3    | 11    | 4     | 1      | 2    | .    | .    | 118   |
| Total.....             | 671       | 679  | 760  | 858   | 633  | 759   | 754   | 768    | 653  | 475  | .    | 7.010 |





SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO D.A.S.P.

SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA 8-8

1950



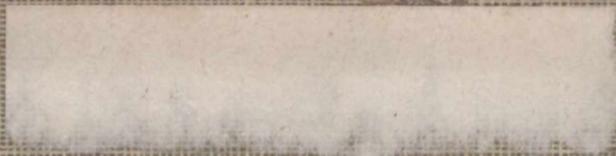
Brasil. Departamento Administrativo do

Relatório 1949 [DASP]

35.077"1949" (047) B823r

Tit.: 3518 Ex.: 007498-02





**Autor : Brasil. Departamento Administrativo do Serviço**

**Título : Relatório 1949 [DASP].**

35.077"1949" (047) B823r

Ac. 3.424

Exemplar : 749802 - Ex.2 MP DIBIB